Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1299

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 740/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000046373/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: MENDES TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 07.735.944/0001-56
OBJETO: **"Locação de 01 (um) Caminhão para a Secretaria de Saúde – Equipe de Vetores do Município para ser utilizado pelo comitê de controle do Aegypti (Ação de Combate à Dengue) na coleta e transporte de materiais inservíveis no território urbano do município",** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
PRAZO: 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.305.0010.2117.0000 – VS – Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saúde.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 03 de Março de 2015.
ASSINAM:
Pela contratante: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Pela contratada: **CLEVERSON SILVA MENDES - MENDES TRANSPORTES LTDA.**
CPF: 783.082.591.20

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:A7640BB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 003/2015.

Processo nº: **0000051/2014**
Dispensa nº: 008/2014
Objeto: **"Locação de 01 (um) Caminhão para a Secretaria de Saúde – Equipe de Vetores do Município para ser utilizado pelo comitê de controle do Aegypti (Ação de Combate à Dengue) na coleta e transporte de materiais inservíveis no território urbano do município",** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saude.
Empresas Vencedoras:
MENDES TRANSPORTES LTDA – VALOR: **R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIGENCIA: 02 (dois) meses da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.305.0010.2117.0000 – VS – Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saúde.
Local e Data: Amambai - MS, 03 de Março de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:1B50E36C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000051834/2015.
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 09/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, com objetivo de adquirir filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será realizado no dia 20/03/2015, às 08:00 (Oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: <u>O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,</u> através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 06 de março de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:0BCF9462

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051836/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 0140/2014, de 10 de junho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço por item para Aquisição de Equipamentos permanentes - Ar Condicionado, de acordo com o

Plano de Trabalho do Convênio Estadual, e contrapartida do Município, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 19/03/2015, às 14:00h (quatorze horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (Sessenta e três reais e três centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 06 de Março de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:7F8F9AC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 015/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2015

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de março de 2015 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 05 de março de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:07CEEA95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 14/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias, de 02 a 31 de Março de 2015, da servidora LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ – Assistente Administrativa, interrompida pela Portaria nº 11/2015, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE
.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 4 de Março de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
Ass. Administrativo

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:3A4D681E

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 15/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias, de 02 a 31 de Março de 2015, do servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, interrompida pela Portaria nº 12/2015, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 4 de Março de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
Ass. Administrativo

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:6497DA8B

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 16/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE,

Converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias, de 02 a 31 de Março de 2015, do servidor JOÃO BATISTA DE QUEIROZ – Agente Administrativo, interrompida pela Portaria nº 13/2015, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 4 de Março de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
Ass. Administrativo

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:2576E922

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

Pregão Presencial n.º 007/2015

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de água mineral, gás-p13, visando prestações futuras, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Preços registrados para o licitante vencedor:

1 – Empresa Individual **Roberto Demeu Pereira - ME**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**GÁS PARA COZINHA** - P 13	UNI.	1041	41,90	43.617,90
2	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - Embalagem em garrafão de polipropileno de 20l, retornável. protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. sem avarias e sem fissuras, produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da avisa / ms.	UNI.	7646	5,90	45.111,40
3	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - Garrafa com 500 ml, acondicionado em embalagem (fardo) plástica com 12 garrafas.	FDO	639	8,30	5.303,70
				TOTAL	**94.033,00**

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 02 de março de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:81817641

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMJ Nº 01/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Conselho Municipal da Juventude
Lei nº 964/2012 de 29 de junho de 2012.

O Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 06 de março de 2015 às 9h nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:

Art. 1º - Fica definido o calendário anual de 2015 do Conselho Municipal da Juventude – CMJ, sendo como segue:

MÊS	DIA	HORA
MARÇO	06/03/2015	10h
ABRIL	10/04/2015	10h
MAIO	08/05/2015	10h
JUNHO	12/06/2015	10h
JULHO	03/07/2015	10h
AGOSTO	07/08/2015	10h
SETEMBRO	04/09/2015	10h
OUTUBRO	02/10/2015	10h
NOVEMBRO	06/11/2015	10h
DEZEMBRO	04/12/2015	10h

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 06 de março de 2015.

JOÃO PAULO ROSA
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:0AE7457B

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: SCFV, PAIF, IGDBF e PFMC, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 007/2015 Processo n° 008/2015, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00; 07.92 2.092 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
R$ 43.047,25 (quarenta e três mil quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referentes aos itens n° 01, 02, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 73 e 74.
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos será de **05 (cinco) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
24 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:E856CE93

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **L. A. PALAGANO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: SCFV, PAIF, IGDBF e PFMC, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 007/2015 Processo n° 008/2015, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00; 07.92 2.092 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 13.691,10 (treze mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), referentes aos itens n° 04, 11, 13, 19, 22, 24, 27, 33, 36, 38, 41, 46, 49, 54, 70 e 71.

VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos produtos será de **05 (cinco) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

24 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:3EACBBE8

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: SCFV, PAIF, IGDBF e PFMC, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 007/2015 Processo n° 008/2015, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00; 07.92 2.092 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 10.591,50 (dez mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), referentes aos itens n° 03, 09, 10, 12, 17, 23, 25, 30, 35, 44, 53, 58, 59 e 65.

VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos produtos será de **05 (cinco) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

24 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:9B4A69E6

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: SCFV, PAIF, IGDBF e PFMC, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 007/2015 Processo n° 008/2015, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00; 07.92 2.092 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 12.224,00 (doze mil duzentos e vinte e quatro reais), referentes ao iten n° 75.

VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos produtos será de **05 (cinco) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

24 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:80DE7565

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: SCFV, PAIF, IGDBF e PFMC, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 007/2015 Processo n° 008/2015, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00; 07.92 2.092 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais), referentes ao iten n° 76.

VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos produtos será de **05 (cinco) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

24 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:8CB99FDC

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e **MERCADO PAES & SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, a serem adquiridos com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 006/2015, Processo n° 011/2015, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.094 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 6.990,55 (seis mil novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), referentes aos itens n° 01, 03, 04, 05, 06, 11, 13, 17, 19, 22, 24, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 51, 56, 58, 60, 66, 67, 70, 71, 79, 83, 84, 85, 88, 94, 96, 97 e 98.

VIGÊNCIA

A vigencia do contrato será de **05 (cinco) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

27 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:53D85A7E

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e **L. A. PALAGANO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, a serem adquiridos com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 006/2015, Processo n° 011/2015, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.094 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 7.538,45 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), referentes aos itens n° 02, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 26, 30, 31, 32, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95 e 100.

VIGÊNCIA

A vigencia do contrato será de **05 (cinco) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

27 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:D8B7E29F

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios (carne) para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, a serem adquiridos com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 006/2015, Processo n° 011/2015, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.094 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais); referente ao item n° 101.

VIGÊNCIA

A vigencia do contrato será de **05 (cinco) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

27 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:D36CD685

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios (leite) para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, a serem adquiridos com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 006/2015, Processo n° 011/2015, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.094 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais), referentes ao item n°102.

VIGÊNCIA

A vigencia do contrato será de **05 (cinco) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

27 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A8FA2774

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios (pão) para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, a serem adquiridos com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 006/2015, Processo n° 011/2015, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.094 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), referentes ao item n° 103.

VIGÊNCIA

A vigencia do contrato será de **05 (cinco) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

27 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:2521F804

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 96/2013

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS E A EMPRESA SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.723.537/0001-30.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 96/2013 de 12/08/2013.

DO PRAZO

Este contrato fica prorrogado por igual período, a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 02 Executivo, 02.02 Secretaria de Governo - SEGOV, 2.004 Oper.Manut.Ativ. Divulgação Atos Oficiais, 3.3.90.39.88.00.00.00 - Serviços de Publicidade e Propaganda.

DO VALOR

R$ 100.00,00 (cem mil reais)

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA

27 de fevereiro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:9884CDB5

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2012

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e CORNETO & PEREIRA LTDA EPP, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.

OBJETO DO ADITAMENTO

Alterar o valor contratual, em virtude da aprovação da reprogramação do Contrato de Repasse nº 0328.883-12/2010/MDA/CAIXA, conforme planilha de reprogramação, justificativa e parecer, que passam a serem partes integrantes do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº II/002/2012.

DO VALOR DO CONTRATO

Em conseqüência da reprogramação prevista na cláusula precedente, o valor do contrato passa de R$ 144.028,94 (cento e quarenta e quatro mil vinte e oito reais e noventa e quatro centavos para R$ 144.028,77 (cento e quarenta mil vinte e oito reais e setenta e sete centavos), com redução de R$ 0,17 (dezessete centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso I, alínea "b", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

05 de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:BA2A860A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.363, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de estágio denominado Programa Jovem Empreendedor de Bonito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a implantar o Programa Jovem Empreendedor de Bonito, onde poderá promover a realização de estágio curricular, admitindo estagiários ou intermediando o processo de estágio em Instituições públicas e/ou empresas privadas, de alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de ensino médio e da educação especial, poderão ser beneficiados pela concessão de oportunidades de estágio, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo único. Denomina-se "Programa Jovem Empreendedor de Bonito" o programa de estágio escolar supervisionado, que tem como objetivocontribuir para o conhecimento e formação dos jovens do município de Bonito, através de uma proposta inovadora, capaz de transformar as competências básicas em competências empreendedoras, duráveis, essenciais e necessárias ao seu desenvolvimento pessoal, profissional e social. Os jovens serão qualificados e poderão atuar em diversas atividades do setor público e privado, prioritariamente na atividade turística local.

Art. 2ºO Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios com as Instituições de Ensino Superior, Organizações sem fins lucrativos e Associações sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do Estágio de Estudantes, conforme preceitua o art. 5º, da Lei 11.788/08.

Art. 3º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, estando o estagiário sujeito apenas, à supervisão, orientação e acompanhamento da Coordenação do Programa.

Art. 4º Os estágios poderão ser realizados no prazo mínimo de seis meses e máximo de dois anos, em que a jornada de atividade deverá compatibilizar-se com o horário escolar e com o funcionamento da unidade de estágio.

Art. 5º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso remunerado de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Parágrafo único. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano.

Art. 6º As unidades de estágio interessadas em participar do Programa serão previamente cadastradas, devendo ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

Art. 7º Fica estabelecida a carga horária de até 6 (seis) horas diárias para os estudantes de ensino médio e ensino superior, e o valor da Bolsa Auxílio será regulamentada por Decreto pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Fica designada a Coordenação de Educação Profissional para coordenar o Programa, todavia será criada por ato oficial do Prefeito Municipal, uma Comissão específica, de caráter consultivo, para implantação e acompanhamento do Programa Jovem Empreendedor.

Parágrafo único. A Comissão será formada pelo (a) Coordenador (a) designado (a) e por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 9º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 10. O prefeito regulamentará por decreto as disposições pertinentes à aplicação da presente Lei, bem como os casos omissos.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:F082C2B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.364, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais orçamentários durante o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos orçamentários adicionais suplementares e especiais para atendimento na criação de programas de trabalho, projetos e atividades, natureza da despesa, no Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2015, e demais que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiências de dotações, de acordo com os artigos 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 14 da Lei municipal 1350, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º A abertura dos créditos suplementares e especiais dependerá do cumprimento dos requisitos previstos no art. 43 da Lei da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e será realizado por Decreto do Executivo.

Parágrafo único. A utilização dos recursos previstos nos incisos III e IV, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para fins de créditos adicionais terá como limite de 10% (dez por cento) do total da despesa constante na Lei municipal nº 1.361, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:3A87064F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.365, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos trabalhadores em educação do Poder Executivo Municipal de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos trabalhadores em educação do Poder Executivo Municipal de Bonito-MS, de conformidade com os Art.s 1º e 2º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010, fica reajustada em 13,01% (treze inteiros e um centésimo por cento, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º Os recursos destinados ao custeio do presente aumento são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:CF89C291

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.366, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art.66,III, da Lei Orgânica Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º A remuneração dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal de Bonito-MS, fica reajustado em 7% (sete por cento), nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.
Art. 2° Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:63A941BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 363/15

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 005/2015.
PROCESSO nº: 033/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: BIDMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 7.250,00
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 06/03/2015

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:7429B39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 44/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ziliotto Indústria, Atacado, Comércio e Representações Ltda.
Objeto:Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Ziliotto Comércio e Representações Ltda, para aquisição de material de escritório, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Dotação Orçamentária:
020500 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003 – Gestão Administrativa;
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 6.205,00 (seis mil e duzentos e cinco reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência do período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Amadeu Claudio Ziliotto.
Data: 06 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2312D1C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 119/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa M.A.Santos Alves e Filhos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, gasolina comum, óleo diesel comum, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ifraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 003/2014, Pregão Presencial nº 02/2014, e previsão legal do Artigo 65, II, d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor:Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, a ser realinhado da seguinte forma; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o valor de R$ 3.606,47 (três mil seiscentos e seis reais e quarenta e sete centavos), referente ao produto Gasolina e o valor de R$ 34.100,36 (trinta e quatro mil e cem reais e trinta e SEIS centavos), referente ao Óleo Diesel, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o valor de R$ 2.899,82 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), referente à Gasolina e o valor de R$ 25.822,72 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), referente ao Óleo Diesel, Fundo Municipal de Saúde, o valor de R$ 10.778,40 (dez mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente a Gasolina, Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão produtiva o valor de R$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais), referente a Gasolina e a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento o valor de R$ 983,36 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), referente a Gasolina, **acrescendo-se a importância de R$ 80.270,13 (oitenta mil e duzentos e setenta reais e treze centavos),** referente ao realinhamento de preço do Óleo Diesel e Gasolina, sendo que o Óleo Diesel foi negociado na última alta a R$ 3.07 (três reais e sete centavos), para venda, passando o valor de venda para R$ 3.21 (três reais e vinte e um centavos), e a Gasolina foi negociada a R$ 3.56 (três reais e cinqüenta e seis centavos), passando o valor de venda para R$ 3.70 (três reais e setenta centavos), conforme justificativa apresentada pela Empresa M.A.Santos e Filhos Ltda, através de Notas Fiscais em anexo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria dos Santos Alves.
Data: 06 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:95F6F21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CNPJ 03.501.517/0001-52
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ACADÊMICOS UNIVERSITÁRIOS DA CIDADE DE CAMAPUÃ/MS - AUCA.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com transporte terrestre de acadêmicos às Universidades e Faculdades à cidade de Campo Grande-MS.
SUPORTE LEGAL: O presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei nº. 1.968 de 04 de março de 2015 e pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
PRAZO: 06/03/2015 até 31/12/2015.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, Ricardo do Carmo Pereira, pela convenente.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2327021B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL **do tipo** "Menor Preço", **que tem por objetivo Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Treinamento e Apoio Técnico para o Desenvolvimento Profissional e Gerencial para a redefinição do modelo de gestão do Hospital existente no município, bem como para sua implantação em conformidade com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência).**
.**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 20 de março de 2015, as 09hs30, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 06 de março de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:1F09DFBB

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 024, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

"Torna sem efeito o ato de provimento de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública norteia-se por princípios insculpidos na Constituição Federal, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a candidata relacionada nesta Portaria foi devidamente convocada através do Edital nº 04/2015 e nomeada através da Portaria nº 017/2015, ambos devidamente publicados na imprensa oficial dos Municípios (ASSOMASUL e Estado do Pantanal), edição do dia 16/02/2015);

CONSIDERANDO que a candidata relacionada nesta Portaria protocolou junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Administração Municipal, pedido de desistência à convocação, demonstrando o não interesse na referida nomeação;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO o ato de provimento que nomeou a candidata **RAQUEL DUTRA SALDANHA,** aprovada em concurso público de provas e títulos realizado por esta Municipalidade, para o cargo de Professor Língua Portuguesa – Alto Caracol.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, fica a candidata declarada desistente à vaga.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:49DE043A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 716 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

"ALTERA O ARTIGO 2° DA LEI MUNICIPAL N. 694 DE 13 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, prefeito do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O artigo 2° da Lei n. 694 de 13 de março de 2014, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2°: Fica estabelecido o valor máximo de R$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, mediante recurso pecuniário, para **auxílio moradia**.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 26 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:F7DD82ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 007/2015.
Processo Licitatório Nº 016/2015.
1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 X, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria, termo de avaliação, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.
2 - RATIFICO, A Locação de um Imóvel destinado ao funcionamento da Unigran Net, localizado na Rua Jonas Ferreira de Araujo – 451, Lote 04 Quadra 24, nesta cidade, para as finalidades de Prestação de Serviços Educacionais á distancia na sede do município. HOMOLOGO em favor do abaixo citado.
Locador: CELIO LEONARDO DA SILVA, CPF 142.991.001-15, RG 074.666 SSP/MS.
Prazo: 12 meses
Valor Mensal: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Valor Total: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.18 - Gerencia Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0402.2.012 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Deodápolis - MS, 04 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3A0599C4

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015**, Processo Licitatório nº. 011/2015 cujo objeto é Aquisição de Pneus (primeira vida), Fabricação Nacional, de 1ª Linha do fabricante, para atendimento das Gerencias Municipal de Obras, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Assistência Social e Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura,
Empresas vencedoras: **DEMAPE PNEUS LTDA** nos itens: 01 – 02 – 04 – 07 – 10 – 11 – 13 – 21 e 24; **D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** nos itens: 03 – 05 – 06 – 08 – 09 – 12 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 22 – 23 – 25 – 26 e 28.

Deodápolis - MS, 06 de março de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8802CC5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 01/2015/CMAS – 05 DE MARÇO DE 2015.

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião extraordinária realizada no dia 05.03.2015 Ata nº03/2015 o **Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social-Exercício 2015 e Critério de Partilha dos Recursos**:
1. **Previsão de atendimento físico e financeiro.**
1.1 Piso – 2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais: Unidade Executora-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Natureza Jurídica-CREAS, Tipo de Serviço-Benefício Eventual, Público Alvo-Adultos, Capacidade de Atendimento-10 Previsão de Atendimento Mês-05, Valor a transferir pelo FEAS mês-R$156,80 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$1.881,60 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
1.2 Piso –2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade: Unidade Executora-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Natureza Jurídica-CREAS, Tipo de Serviço- PSEMC/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família/Indivíduo-PAEFI, Público Alvo-Família, Capacidade de Atendimento-80 Previsão de Atendimento Mês-80,
Valor a transferir pelo FEAS mês-R$1.000,00 (um mil reais), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$12.000,00 (doze mil reais).
1.3. Piso - 2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade: Unidade Executora-Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente (unidades privadas), Tipo de Serviço-PSEAC/Serviço de Acolhimento Institucional-abrigo institucional, Público-Crianças e Adolescente, Capacidade de Atendimento-17 Previsão de Atendimento Mês-12, Valor a transferir pelo FEAS mês-R$1.000,00 (um mil reais), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$12.000,00 (doze mil reais).
1.4. Piso - 2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade: Unidade Executora-Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado (unidades privadas), Tipo de Serviço-PSEAC/Serviço de Acolhimento Institucional-abrigo institucional, Público-Idosos, Capacidade de Atendimento-35 Previsão de Atendimento Mês-20, , Valor a transferir pelo FEAS mês-R$2.000,00 (dois mil reais), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

1.5. Piso – 2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade: Unidade Executora-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (unidades privadas), Tipo de Serviço-PSEAC/Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa Deficiente, Público-Pessoas com deficiência, Capacidade de Atendimento-80 Previsão de Atendimento Mês-65 Valor a transferir pelo FEAS ano-R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
2. Resumo Executivo.
2.1 Valor total digitado na aba Previsão de Atendimento FEAS (Anual) 100% - R$71.481,60 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos): a) Benefício eventual: 2,67% - R$1.881,60 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); b) Demais Serviços: 97,37% - R$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
2.2 Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (Anual): R$71.481,60 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
2.3 Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (Anual): R$371.238,80 (trezentos e setenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos.
2.4 Recurso próprio previsto a ser alocado no FMAS (Anual): R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
2.5 Saldo de Recursos do ano anterior FEAS - R$11.560,69 (onze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).
a) Básica-R$0,00 (zero);
b) Especial - R$11.560,69 (onze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).
2.6 Total de recurso previsto do FMAS para o exercício-R$792.720,40 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).
2.7 Orçamento geral do município (Anual)-R$$ 41.768,508,00 (quarenta e um milhões, setescentos e sessenta e oito mil e quinhentos e oito reais).
2.8 Orçamento destinado à Função (08) Assistência Social (Anual)-R$) R$ 1.177.000,00
(um milhão cento e setenta e sete mil reais).
3. Parecer do Conselho: Favorável
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 05 de Março de 2015.

IRENE VIEIRA ANTONIO JAQUINTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:698C565D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 008/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 008/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, MATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 4,7,8,9,10,14,15,16,17,19,21,22,23,27,28,29,31,32,33,34,35,36,37, 39,40,42,43,45,46,47,49,50,54,55,56,57,58,59,60,63,64,65,66,67,68, 69,70,72,74,76,77,78,80,81,82,83,84,85,86,87,88, no Anexo II - item: 12, no Anexo III - itens: 2,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,19,20,22,24,27,32,34,35,36,40,42,43, 45,52,60,62,64,65,66,76,77,78,79,80,91,92,95,96,98,104,106,107, 108,110,111,112,115,116, totalizando R$ 68.674,50 (sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, no Anexo III - item: 37, totalizando R$ 2.384,00 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais); DENTAL DOURADOS LTDA, no Anexo III - itens: 25,41, totalizando R$ 10.771,80 (dez mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos); DENTAL REZENDE LTDA EPP, no Anexo I - itens: 1,18,24,25,26,30,41,44,51,52,53,61,71,75,79, no Anexo III - item: 59, totalizando R$ 7.115,00 (sete mil e cento e quinze reais); JKLAB. QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA, no Anexo I - item: 20, no Anexo II - itens: 1,6,17,20,23,24,25,27,28,29,30,32,33,34,36,43,45,46,58,59,60,61,62, 63,64,65, no Anexo III - item: 85, totalizando R$ 22.416,65 (vinte e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos); LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME, no Anexo I - itens: 2,3,5, no Anexo III - itens: 1,6,26,31,38,61,63,68,69,70,71,97,99,100,101,102,103,117,119, totalizando R$ 11.302,20 (onze mil e trezentos e dois reais e vinte centavos); M. S. DIAGNOSTICA LTDA, no Anexo II - itens: 2,3,4,5,7,8,9,10,11,13,14,15,16,19,21,22,26,31,37,38,39,40,41,42,44, 47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,66,67, totalizando R$ 49.866,80 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 11,12,13,62, no Anexo II - item: 35, no Anexo III - itens: 88,118, totalizando R$ 1.824,80 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 6,48,73, no Anexo II - item: 18, no Anexo III - itens: 17,18,28,39,44,46,47,48,49,50,51,53,54,55,56,57,58,67,72,73,74,83,84, totalizando R$ 29.656,00 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta

e seis reais); RINALDI & COGO LTDA-ME, no Anexo I - item: 38, no Anexo III - itens:
3,4,5,21,23,29,30,33,75,81,82,86,87,89,90,93,94,105,109,113,114, totalizando R$ 15.224,30 (quinze mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos);

Eldorado/MS, 6 de março de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 6 de março de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BE84F382

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081 /2015

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a pedido, a servidora **SORAYA KNORST**, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista.** Nomeada através da portaria 176/2011. A contar de 05 de março de 2015.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:6D8262E4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 111 DE 06 DE MAIO DE 2015

"Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**
Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores **ANTONIO PERIN –** Diretor do Departamento de Tributação; **FÁBIO MAIA DE LIMA** – Diretor de Departamento de Projetos; **Eduardo Scheidt** – Engenheiro Arquiteto, para, sob a presidência do primeiro nomeado, proceder à avaliação dos terrenos abaixo relacionados:

a) Imóvel Rural com área de 3.600,00m², situado no município de Eldorado/MS, objeto da matricula nº. 1.998(cópia em anexo), desapropriado pelo Município de Eldorado, através do Decreto nº. 29 de 25 de maio de 1.977.

b) Imóvel Rural com área de 3.600,00m², situado no município de Eldorado/MS, objeto da matricula nº. 2.007(cópia em anexo), desapropriado pelo Município de Eldorado, através do Decreto nº. 27 de 11 de maio de 1.977.

c) Imóvel Rural com área de 3.600,00m², situado no município de Eldorado/MS, objeto da matricula nº. 2.003(cópia em anexo), desapropriado pelo Município de Eldorado, através do Decreto nº. 26 de 25 de maio de 1.977.

d) Imóvel Rural com área de 3.600,00m², situado no município de Eldorado/MS, objeto da matricula nº. 1.997(cópia em anexo), desapropriado pelo Município de Eldorado, através do Decreto nº. 28 de 26 de maio de 1.977.

e) Imóvel Rural com área de 4.800,00m², situado no município de Eldorado/MS, objeto da matricula nº. 2.006(cópia em anexo), desapropriado pelo Município de Eldorado, com base no Decreto 62.504 de 08 de abril de 1968.

f) Imóvel Rural com área de 4.800,00m², situado no município de Eldorado/MS, objeto da matricula nº. 7.443 (cópia em anexo), desapropriado pelo Município de Eldorado, com a finalidade de construção de escola, através da Lei Municipal 084/79.
Artigo 2º - A comissão nomeada na forma do artigo anterior terá prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e apresentação do respectivo laudo.

Eldorado, 06 de março de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:3ACB2A7C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE INSCRIÇÃO E DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS, MARTA MARIA DE ARAÚJO, torna pública o resultado de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária de Profissional Assistente Social para atuar no Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO. Portaria nº143, 06 de Julho de 2012 do MDS, Diário Oficial da União Brasília V.130 P81, 6 de Julho de 2012, instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS através da Resolução Nº18 de 24 de Maio de 2012, e nos termos da Lei Municipal nº 624/2004. Art.37, IX da CF/88, do presente Edital.
As provas serão realizadas no dia 24 de março de 2015, ás 8.30hs no CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Amambai 1169, Bairro Cerâmica, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade da Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Nº de Ordem	Candidato	CARGO
01	Celia Aparecida de Lima	Assistente Social
02	Geselaine Rozene de Moraes	Assistente Social
03	Lisnéia Peralta Riquelme	Assistente Social
04	Luciane da Silva dos Santos	Assistente Social
05	Luciana Buhring	Assistente Social
06	Marcia Aparecida dos Santos	Assistente Social
07	Mônica Castro Lima	Assistente Social
08	Sirlene de Fátima Alves Veloso	Assistente Social
09	Solange Maria Rodrigues Doldan	Assistente Social
10	Sonia Barcela Ferreira	Assistente Social
11	Daniela Janaina Dantas	Assistente Social

SIRLEI SIQUEIRA COSTA SIMAS
Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº024/2015

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:F7915445

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de medicamentos e insumos, em caráter de urgência, para atender a população de Iguatemi, considerando a epidemia de dengue instalada no município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 011/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 032/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2015
FAVORECIDO: Villa Med - Comercial Hospitalar Ltda - ME
VALOR: R$ 13.396,90 (Treze Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos).

Iguatemi/ MS, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:45266F2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 007/2015
Processo Nº. 032/2015
Dispensa de Licitação Nº. 011/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa EVILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, EM CARATER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE IGUATEMI, CONSIDERANDO A EPIDEMIA DE DENGUE INSTALADA NO MUNICIPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-02.10.301.0702.2056-3.3.90.30-360 – Secretaria Municipal de Saúde - Operacionalização das Ações e Serviços do fis/saúde - Material de Consumo.
R$ 13.396,90 (Treze Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos).
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr Marcio César Villavicencio (VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:11A043BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 009/2015
Processo Nº. 034/2015
Dispensa de Licitação Nº. 013/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa V. I. Máquinas e Equipamentos LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de Computador, Impressoras e Nobreaks de acordo com as especificações e quantidades constantes das solicitações da Secretaria de Administração, Finanças e Gabinete do Prefeito.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
02-01.04.122.0200-2003-4.4.90.52 - 013 – Gabinete do Prefeito – Gestão das Atividades do GP – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 300,00 (trezentos reais);
02-03.04.122.0300-2002-4.4.90.52 - 037 – Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais);
02-04.04.122.0400-2007-4.4.90.52 - 053 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO (V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D657EADB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.240/2015

"REGULAMENTA A LEI Nº 1.548/2010, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SE EFETUAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere os artigos 73, VII e 92, I, "a" da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Art. 5º da Lei 1.548/2010, de 01 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - O valor do serviço prestado pelo Município de Iguatemi, de que trata a Lei 1.548/2010, será de 0,08 do valor da UFMI (Unidade Fiscal do Município de Iguatemi) multiplicada por metro quadrado da área total do terreno.

Parágrafo Único – O pagamento do serviço referido no *caput* deste artigo deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do serviço.

Art. 2º - Esgotados os prazos fixados para pagamento, os débitos ficarão sujeitos à incidência de juros legais, multa de 2% e correção monetária, nos termos dos índices previstos na legislação federal, bem como à inscrição em Dívida Ativa, de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D82CF82B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.248/2015

"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 1.231/2014, QUE DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - O caput do art. 8º, do Decreto nº 1.231, de 19/12/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Para pagamento em parcela única do IPTU/2015 e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do tributo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5B716D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2014
PROCESSO: Nº 037/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa M. I. C. PERARO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato original celebrado em 28/03/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 15 (quinze) dias, contados a partir da vigência final do contrato, o qual passará de 01/03/2015, para a data de 16/03/2015, vigência final.

Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Contratante

MARIA IZABEL CONTIN PERARO
Contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:7A46AC2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2014
PROCESSO: Nº 063/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do contrato original celebrado em 22/05/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da vigência final do contrato, o qual passará de 03/03/2015, para a data de 27/08/2015, vigência final.
Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. WALTER BRUNO (CONTRATADO).

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:9F43F370

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 044, NOMEIA JAQUELINE WADAS

PORTARIA Nº. 044, DE 06 MARÇO DE 2015.

NOMEIA A SENHORA, JAQUELINE WADAS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SÍMBOLO-DAS 103, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear a Senhora, **Jaqueline Wadas,** para o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Administração, SÍMBOLO - DAS-103, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 06 de março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B2C0887A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 045, NOMEIA LEIS CASSIANO DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 045, DE 06 MARÇO DE 2015.

NOMEIA O SENHOR, LEIS CASSIANO DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear o Senhor, Leís Cassiano dos Sontos**,** para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, SÍMBOLO - ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 06 de março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B5A76ED3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 007/ 2015 MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, torna público a quem interessar que após o julgamento, pela Comissão Organizadora do I Processo de Seleção Simplificada, do recurso apresentado por candidato, que houve alteração do quadro de classificação, ficando a ordem dos candidatos conforme quadro em anexo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cargo: Agente Comunitário de Saúde		
Localidade: Bonfim	**Pontuação**	**Classificação**
Elisangela Rodrigues dos Santos	3,41	1º
Everton Santos Moura	3,0	2º
Kennety Anderson Dias da Silva	1,5	3º
Kátia Rodrigues da Cunha	1,0	4º
Valdinéia Gomes	1,0	5º
Kátia Sebastiana Miglioli	1,0	6º
Daliane Rodighero	1,0	7º
Dener de Moura Ferreira	1,0	8º
Fabiano Souza de Oliveira	1,0	9º
Cinthia dos Reis Pereira	1,0	10º

Jaraguari, MS, 06 de Março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B16B140F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 008/ 2015 I PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, **CONVOCA** os candidatos selecionados no I Processo Seleção Simplificada para Contração Temporária de Servidores Públicos relacionados no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

Os candidatos deverão comparecer nos dias **09** e **10** de março de 2015 apartir das 08h00minh às 11h00minh e das 13h30minh às 16h30minh, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, Jaraguari – MS;

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Fotocópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de não acumulo de cargos;
i) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
j) Fotocópia Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
l) Fotocópia Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco.
m) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;

o) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
p) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com os candidatos que preencherem os requisitos previstos nos itens 11 e 12 do Edital 001/2015 para posterior contratação.

O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari /MS, 06 de Março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO E CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, POR SECRETARIA DE LOTAÇÃO, LOCALIDADE E CARGO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cargo: Agente Comunitário de Saúde		
Localidade: Assentamento Estrela	**Pontuação**	**Classificação**
Maria Antônia dos Santos	3,0	1º
Localidade: Bonfim	**Pontuação**	**Classificação**
Elisângela Rodrigues dos Santos	3,41	1º
Localidade: Assentamento Harmonia	**Pontuação**	**Classificação**
Marlene Batista de Carvalho	1,0	1º
Cargo: Médico	**Pontuação**	**Classificação**
Alberto Cabral de Almeida	10,0	1º
Cargo: Enfermeiro	**Pontuação**	**Classificação**
Fernanda de Souza Vilharga	9,0	1º
Jocilene Lopes da Silva	8,41	2º
Cargo: Agente de Combate à Endemias	Pontuação	Classificação
Jonathan Marques Dornelles	6,5	1º
Cargo: Educador Físico	**Pontuação**	**Classificação**
Daiane da Silva Montealvão	5,0	1º
Cargo: Farmacêutico	**Pontuação**	**Classificação**
Theocir de Souza Arantes	9,0	1º

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4E0C173D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 043/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 015/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split 12000 btu, a serem instalados na escola de Ensino Fundamental Francisco Antônio De Souza Polo, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Cultura e Desporto do município de Jaraguari-MS. Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h.

Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 17/03/2015. **Sessão Pública: 19/03/2015 ás 08h**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 06/02/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B9993C8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 07/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Aquisição de um trator 0 km, com potência mínima de 14 CV, sem cabine, 4x4, com sistema hidráulico, com todos os equipamentos obrigatórios de série e exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, conforme Anexos e demais documentos, que integram este Edital, que será adquirido com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 771705/2012/MAPA/CAIXA (Processo 0389171-81).

EMPRESA CLASSIFICADA:
VALTER FERNANDES DE LIMA - ME apresentou menor preço no item 01, no valor Global de **R$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**

Laguna Carapã – MS, 05 de março de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1C3EF121

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001/2015/GMS, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Estabelece o horário de funcionamento da Estratégia de Saúde da Família Dr. Carlos Vidoto, Bem como regulamenta o horário a ser cumprido pelos servidores da unidade durante a vigência desta portaria.

CONSIDERANDO: A reforma da Estratégia de Saúde da Família Dr. Carlos Vidoto.
CONSIDERANDO: A necessidade de se realizar a reforma no espaço interno da referida unidade.
CONSIDERANDO: A impossibilidade de realizar a referida reforma, com os servidores e pacientes utilizando o espaço físico interno da unidade.
CONSIDERANDO: O risco oferecido aos pacientes e servidores, durante o período de execução do serviço de reforma no espaço interno da unidade.

A GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais baixa, no âmbito da Gerencia de Saúde e nas suas repartições que sita, a seguinte Portaria:

Art. 1°. Todas as atividades executadas na Estratégia de Saúde da Família Dr. Carlos Vidoto, serão transferidas para Estratégia de Saúde da Família Paraíso I, até que se concluam a reforma da Estratégia de Saúde da Família Dr. Carlos Vidoto.
Art. 2°. Fica estabelecido o período laboral de 06 (seis) horas diárias aos servidores da Gerência Municipal de Saúde lotados na Estratégia de Saúde da Família Dr. Carlos Vidoto, a Serem cumpridos das 07:00 hs as 13:00hs, na Estratégia de Saúde da Família Paraíso I.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou de sua fixação no mural da Gerencia Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, Revoga-se as disposições em contrario.

Navirai, 06 de Março de 2015.

ANELIZE ANDRADE COLEHO
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C76CFE6C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 91, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2014 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 8º, da Lei Municipal 1.818/2013 de 16 de Dezembro de 2013, alterado pela Lei 1.845 de 08 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.876.142,12 (Um milhão oitocentos e setenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e doze centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 33.90.30.00 R$ 600,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R$ 43.800,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.93.00 R$ 1.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 33.90.14.00 R$ 1.200,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.36.00 R$ 500,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R$ 100,00
03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 33.90.39.00 R$ 239.600,00
04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 33.90.14.00 R$ 1.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.33.00 R$ 1.800,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 5.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.47.00 R$ 10.000,00
06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 141.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.14.00 R$ 2.100,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.33.00 R$ 180,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 80.930,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 21.710,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 117.848,93
06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUNDEB
12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R$ 520.180,88
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R$ 900,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 40.000,00
07 – GERENCIA DE SAUDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 91.300,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 27.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.93.00 R$ 300,00
10.122.0511.2.047 – 44.90.52.00 R$ 8.400,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R$ 500,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 13.179,04
10.301.0504.2.027 – 33.90.14.00 R$ 18.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 8.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.94.00 R$ 31.254,90
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 10.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 195.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 7.000,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R$ 30.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.14.00 R$ 15.000,00
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 27.269,03
08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 33.90.30.00 R$ 1.465,50
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 16.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.39.00 R$ 8.850,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 5.300,00
09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 31.90.11.00 R$ 1.000,00
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R$ 57.300,00
10 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
01 – GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.048 – 33.90.39.00 R$ 8.850,00
11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 33.90.93.00 R$ 273,62
13 – GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
01 – GABINETE DO GERENTE
04.121.0514.2.064 – 33.90.39.00 R$ 300,00
15 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER
01 – GABINETE DO GERENTE
27.811.0519.2.025 – 33.90.42.00 R$ 5.518,00
17 – GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00 R$ 7.632,22
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 12.000,00
15.451.0401.1.005 – 33.90.30.00 R$ 20.000,00
15.451.0401.1.005 – 33.90.39.00 R$ 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 1.876.142,12

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 1.818/2013 de 16 de dezembro de 2013, alterado pela Lei 1.845 de 08 de maio de 2014.

05 – GERÊNCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R$ 62.412,92
15.452.0401.2.009 – 33.90.39.00 R$ 17.847,96
06 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – GABINETE DO GERENTE
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R$ 295.369,82
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 129.254,86
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 162.000,00
12.361.0502.2.044 – 44.90.52.00 R$ 86.500,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.30.00 R$ 30.000,00
08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 16.000,00
13 – GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
01 – GABINETE DO GERENTE
04.121.0514.2.064 – 33.90.35.00 R$ 9.600,00
15 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER
01 – GABINETE DO GERENTE
27.811.0519.2.025 – 33.90.39.00 R$ 60.000,00
16 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0517.2.070 – 31.90.11.00 R$ 60.000,00
17 – GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.451.0401.1.009 – 33.90.39.00 R$ 19.667,12
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 270.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R$ 127.489,44
15.451.0401.1.005 – 33.90.39.00 R$ 330.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 200.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 1.876.142,12

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 3 de novembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Rua Centauro, 38

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3DE6EFDE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 102, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2014 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 8º, da Lei Municipal 1.818/2013 de 16 de Dezembro de 2013, alterado pela Lei 1.845 de 08 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.739.507,96 (Quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 31.90.11.00 R$ 369.006,89
01.031.0101.2.001 – 31.90.13.00 R$ 30.261,10
01.031.0101.2.001 – 31.91.13.00 R$ 14.669,91
01.031.0101.2.001 – 33.90.14.00 R$ 39.698,07
01.031.0101.2.001 – 33.90.36.00 R$ 5.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 31.90.11.00 R$ 129.104,97
04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00 R$ 10.253,11
04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R$ 14.396,62
04.122.0201.2.002 – 33.90.93.00 R$ 300,00
02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00 R$ 50.444,49
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R$ 462.002,95
03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R$ 8.519,94
04.122.0301.2.005 – 31.91.13.00 R$ 17.739,48
04.122.0301.2.005 – 33.90.39.00 R$ 120.994,98
04.122.0301.2.005 – 33.90.48.00 R$ 1.960,00
03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – FUMPREV

09.272.0301.2.011 – 31.90.01.00 R$ 124.140,34
09.272.0301.2.011 – 33.90.36.00 R$ 589,64
04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 31.90.13.00 R$ 8.196,58
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 2.713,65
04.123.0302.2.006 – 33.90.47.00 R$ 97.677,57
05 – GERENCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00 R$ 35.193,80
06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA
01 – GABINETE DO GERENTE
12.122.0502.2.071 – 33.90.31.00 R$ 47.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 890.110,08
12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00 R$ 35.336,95
12.361.0502.2.016 – 33.90.14.00 R$ 2.500,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 3.500,00
12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00 R$ 87.292,25
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R$ 2.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 395,93
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 34.791,05
06 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 87.376,09
06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUNDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R$ 310,88
12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R$ 544.112,22
12.365.0501.2.058 – 31.90.13.00 R$ 128.428,85
12.365.0501.2.058 – 31.91.13.00 R$ 130.930,82
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R$ 967,83
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 8.500,00
12.365.0501.2.060 – 31.90.11.00 R$ 55.324,94
07 – GERENCIA DE SAUDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 69.044,95
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 219.659,53
10.122.0511.2.047 – 33.90.39.00 R$ 160,45
10.301.0504.2.027 – 31.90.13.00 R$ 114.496,16
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 8.451,67
10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R$ 164.164,06
10.301.0504.2.027 – 33.90.14.00 R$ 11.700,00
10.302.0504.2.035 – 31.91.13.00 R$ 125.452,71
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 17.100,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R$ 1.300,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 1.717,95
10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R$ 63.759,05
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 312,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.14.00 R$ 1.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.39.00 R$ 67,75
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 14.190,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R$ 12.589,88
08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.13.00 R$ 14.286,98
08.244.0505.2.037 – 31.91.13.00 R$ 11.243,11
08.244.0505.2.037 – 33.90.39.00 R$ 3.789,24
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 1.869,12
09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 31.90.11.00 R$ 81.353,09
04.122.0508.2.052 – 31.90.13.00 R$ 11.402,24
04.122.0508.2.052 – 31.91.13.00 R$ 3.806,68
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R$ 10.103,56
10 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
01 – GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.048 – 31.90.11.00 R$ 507,25
18.541.0506.2.048 – 31.91.13.00 R$ 8.726,17
18.541.0506.2.048 – 33.90.14.00 R$ 800,00
18.541.0506.2.048 – 33.90.39.00 R$ 2.463,50
11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00 R$ 426,10
13 – GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
01 – GABINETE DO GERENTE
04.121.0514.2.064 – 33.90.39.00 R$ 525,85
15 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER
01 – GABINETE DO GERENTE
27.812.0518.2.024 – 31.91.13.00 R$ 1.166,80
17 – GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R$ 42.260,76
04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00 R$ 60.138,13
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 17.990,18
15.451.0401.1.005 – 33.90.30.00 R$ 1.749,44
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 5.560,22
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R$ 32.431,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 4.739.507,96

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 1.818/2013 de 16 de dezembro de 2013, alterado pela Lei 1.845 de 08 de maio de 2014.

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R$ 228.937,90
01.031.0101.2.001 – 33.90.93.00 R$ 100.000,00
01.031.0101.2.001 – 44.90.51.00 R$ 70.000,00
06 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.2.016 – 33.90.30.00 R$ 495.085,51
06 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00 R$ 26.155,30
07 – GERENCIA DE SAUDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 29.662,37
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 44.200,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 114.298,29
10.122.0511.2.001 – 33.90.33.00 R$ 14.430,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 486.516,30
10.122.0511.2.047 – 33.90.14.00 R$ 1.748,17
10.122.0511.2.047 – 33.90.30.00 R$ 2.823,55
10.122.0511.2.047 – 33.90.39.00 R$ 2.077,61
10.122.0511.2.047 – 44.90.52.00 R$ 8.400,00
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 1.931,50
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R$ 384,46
10.301.0504.2.027 – 33.90.14.00 R$ 136,92
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 400.680,45
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 29,16
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 100.134,13
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 108.248,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R$ 1.098.185,09
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 145.468,84
10.301.0504.2.027 – 33.90.36.00 R$ 3.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 122.584,18
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R$ 9.256,31
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 29.364,12
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 112.444,66
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 82.361,76
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 166.915,21
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 1.875,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.14.00 R$ 939,67
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R$ 76.617,82
10.305.0504.2.029 – 33.90.39.00 R$ 87.191,75
10.305.0504.2.029 – 44.90.52.00 R$ 320,00
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 87.480,84
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 73.300,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 173.105,55
10.301.0504.2.030 – 33.90.30.00 R$ 19.132,45
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 44.080,22
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 94.728,37
10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R$ 22.891,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 52.385,50
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 4.739.507,96

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 04 de dezembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Rua Centauro, 38
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E4653762

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de uma área de terras medindo 17,2836 hectares, parte da Fazenda Tarumã, de propriedade de ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,
Considerando a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, por força do **Decreto 14 de 5 de março de 2015**, de uma área de terras medindo 17,2836 hectares, pertencente a **ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA,** para ser utilizada no prolongamento da Avenida Abelardo Xavier de Macedo, para implantação de conjunto habitacional e área institucional;
Considerando a necessidade de se determinar o preço do mencionado bem imóvel a ser adquirido,
R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Ronaldo da Silva Botelho** – Engenheiro Agrônomo; **Pedro Ozomo Kenji** - Corretor de Imóveis – CRECI nº 3493-MS; **Antonio José Miereles Flores** - Engenheiro Agrônomo - CREA 6122/D; e **Adilson Nunes Jardim** – Gerente de Administração; para, sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de uma área de terras medindo 17,2836ha, parte da matrícula 29.757 do CRI local, declarada de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, discriminada no **Decreto nº 14**, de 4 de março de 2015, de propriedade de **ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA** de conformidade com o Memorial Descritivo, parte integrante desta Portaria,

Art. 2º Parágrafo único. A Comissão nomeada através do presente ato, após verificação ***"in loco"*** da referida área de terras, deverá exarar circunstanciado Laudo de Avaliação atribuindo por consenso um único preço firmado por todos os seus membros.

Art. 3º Os serviços prestados pelos componentes da comissão ora nomeados, serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:570A53CC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, relacionado no quadro abaixo, para ocupar cargo de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	3288	Michely Tadeu Arias	26
002	3261	Helenice Maria de Brito Bastos	27

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012, prorrogado através do Decreto nº 146/2013.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1E492F5A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de fevereiro de 2015, para exercerem cargos de provimento efetivo, de conformidade com o Anexo Único, parte indissociável da presente Portaria, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 113/2015

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	*Nº DE INSCRIÇÃO*	*NOME DO SERVIDOR*	*CLASSIFICAÇÃO*
001	002074	GRACIELLE CRISTINA SCHMITZ	1º
002	006281	GRASIELE CRISTIAN GIROLDO	2º
003	003796	CRISLAINE GOES DA COSTA SILVA	3º
004	002908	EDINA FUJITA PAVAO DE ARRUDA	4º
005	003205	DAYANE RIBEIRO NAVIER COUTINHO	5º
006	002656	VERA LUCIA SALVINO DOS SANTOS PERRONI	6º

CARGO: MOTORISTA

Nº DE ORDEM	*Nº DE INSCRIÇÃO*	*NOME DO SERVIDOR*	*CLASSIFICAÇÃO*
001	006535	MARCIO FERREIRA DE CASTRO	1º
002	005676	COSME CHAGAS JUNIOR	2º

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3D262B3D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Nomeia o servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, para atuar como assistente da acusada Rosane da Costa, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Elço Brasil Pavão de Arruda**, para atuar como assistente da acusada **Rosane da Costa,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2014, instaurado através da Portaria nº 864 de 23 de setembro de 2014, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3B5DB99B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Nomeia o servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, para atuar como assistente do acusado Rosinaldo Venier, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Elço Brasil Pavão de Arruda**, para atuar como assistente do acusado **Rosinaldo Venier,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2014, instaurado através da Portaria nº 919 de 15 de outubro de 2014, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5CC22B3A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Nomeia o servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, para atuar como assistente do acusado Josmar de Assis Selva, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Elço Brasil Pavão de Arruda**, para atuar como assistente do acusado **Josmar de Assis Selva,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2014, instaurado através da Portaria nº 933 de 21 de outubro de 2014, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D767EA85

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Nomeia o servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, para atuar como assistente do acusado Silvio Dias de Freitas, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Elço Brasil Pavão de Arruda**, para atuar como assistente do acusado **Silvio Dias de Freitas,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2014, instaurado através da Portaria nº 975 de 12 de novembro de 2014, com base no § 4º do

art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A4EA46E1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Nomeia o servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, para atuar como assistente do acusado Rogério Lourenço, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Elço Brasil Pavão de Arruda**, para atuar como assistente do acusado **Rogério Lourenço,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2014, instaurado através da Portaria nº 985 de 19 de novembro de 2014, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:63F36608

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°135/2014.

Processo nº. 196/2014 – Tomada de Preço nº. 009/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Rover & Schmitz Ltda - EPP.

Objeto: Alteração da Cláusula terceira – Do valor Contratual Prazos – Fica suprimido do contrato o valor de 10.670,98. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Flavio Roberto Venda Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr Cledimar Schmitz, pela Contratada.

Naviraí – MS, 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:7B6977F1

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2014

Processo n. 458/2014, Pregão Presencial n. 152/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa J. S. Dos Santos - Supermercado.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "V" da Ata de Registro de Preços nº 088/2014, referente ao cancelamento dos itens: 006, 017, 019, 050 e 125. Fundamento Legal: Artigo 21, inciso II, do Decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas. Assinam: Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014,. Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013, pela contratante e Sr. Antônio Xavier dos Santos pela empresa.

Naviraí – MS, 02 de março de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:11514F2C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1220/2015

PROCESSO Nº. 319/2014 – PREGÃO Nº. 106/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2014. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 668,00 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 26/02/2015.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D35A5E9F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1144/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 222/2014 – PREGÃO Nº. 072/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2014. FAVORECIDO: CASSIA SIMÕES SANTANA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.887,80 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:21EFF136

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1146/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 222/2014 – PREGÃO Nº. 072/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2014. FAVORECIDO: GRÁFICA CRISTAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.478,30 – DOTAÇÃO:
10.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C94B6FB7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1156/2015

PROCESSO Nº. 482/2014 – PREGÃO Nº. 165/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2014. FAVORECIDO: JEAN

LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 5.549,30 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2015.

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5D790912

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1157/2015

PROCESSO Nº. 642/2014 – PREGÃO Nº. 211/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2015. FAVORECIDO: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SER UTILIZADA EM OPERAÇÃO TAPA BURACOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 28.106,70 – DOTAÇÃO: 01.15.45.10.401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 25/02/2015.

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:4BF432B4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1221/2015

PROCESSO Nº. 107/2014 – PREGÃO Nº. 032/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM OPERAÇÕES TAPA BURACOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 7.200,00 – DOTAÇÃO:
01.15.45.10.401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 26/02/2015.

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:554219AF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 054/2013.

Processo nº 118/13 – Dispensa por Justificativa nº 055/13.
Partes **Município de Naviraí** e o **Sr. Yoshio Miyasahi**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 29/02/2015 até o dia 28/02/2016 e o valor acrescido de R$ 23.730,00 (vinte e três mil setecentos e trinta reais), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 68.155,32 (sessenta e oito mil cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo – Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e Sr. Yoshio Miyasahi, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7B6CE5DD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 095/2015 – **INEXIGIBILIDADE** nº. 013/2015.
Favorecida: *RAFAEL ARANTES BISPO - ME*, inscrita no CNPJ nº. 10.396.394/0001-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 007/2015/LM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL E NA UNIDADE DE LABORATÓRIO DO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. **Valor da Despesa:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - **Dotação:** 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2151).
Data da Ratificação: 04/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:CDE022C9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 325/2015.

PROCESSO Nº. 095/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2015.
Favorecida: RAFAEL ARANTES BISPO - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.396.394/0001-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 007/2015/LM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL E NA UNIDADE DE LABORATÓRIO DO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2151).
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 04 de março de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AC6D77C1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 024/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 096/2015 – **JUSTIFICATIVA** nº. 024/2015.
Favorecida: *CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, CNPJ nº. 17.466.626/0001-90*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS "FDA ALLERGENICS", CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 30/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE LILIANE ALVES SANTANA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802784-29.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/001446-8, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor da Despesa: R$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - **Dotação:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).
Data da Ratificação: 04/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:74672E62

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 331/2015.

PROCESSO Nº. 096/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 024/2015.
Favorecida: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, CNPJ nº. 17.466.626/0001-90.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS "FDA ALLERGENICS", CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 30/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE LILIANE ALVES SANTANA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802784-29.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/001446-8, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).
VALOR TOTAL: R$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 04 de março de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:26C0205C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 138/2014.

Processo nº. 200/2014 – Concorrência nº. 004/2014
Partes: **Município de Naviraí** e a empresa **D.C.A.Construtora Ltda-Epp**.

Objeto: Alteração da Cláusula Clausula Oitava – Dos Prazos – prorrogando a execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/02/2015 até o dia 22/06/2015 e a vigência do contrato por mais 150 (cento e cinqüenta) dias a contar de 27/03/2015 até o dia 27/07/2015.
Fundamento Legal: artigo 65, § 1º e Inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 014/2014, pela contratante e o Sr. Dener Cabral Anderson, pela empresa.

Naviraí – MS, 19 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:06373D8E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 189/2014.

Processo nº. 314/2014 – Concorrência nº. 006/2014
Partes: **Município de Naviraí** e a empresa **D.C.A. Construtora Ltda-Epp.**

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando a execução da obra por mais 120 dias, a contar de 03/03/2015 até o dia 01/07/2015 e a vigência do contrato por mais 120 dias a contar de 28/03/2015 até o dia 27/07/2015.
Fundamento Legal: artigo 65, § 1º e Inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 014/2014, pela contratante e o Sr. Dorvalino de Jesus Pereira, pela empresa.

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:70328FBF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014 nos termos da Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº. 38, de 16 de junho de 2009:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 003/2015/GED E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Os envelopes serão recebidos no dia 25/03/2015, às 14:00 horas (horário local), na sala de licitações no Paço Municipal, sito a Pç. Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº. 343.

Os interessados em participar da Chamada Pública acima descrita deverão retirar o presente edital juntamente com seus anexos no Setor de Licitações do Paço Municipal ou no site www.naviraí.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para demais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 horas.

Naviraí (MS), 06 de março de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4AD51AE2

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

PROCESSO Nº. 033/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS LABORATORIAIS (INSUMOS), PARA ATENDER TODA DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. Empresas Vencedoras: **NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, com os itens: 001, 002, 003, 005, 014, 016, 017, 018, 019, 021, 023, 028, 029 e 030 totalizando o valor de R$ **29.508,20** (vinte e nove mil quinhentos e oito reais e vinte centavos), **M.S. DIAGNOSTICA LTDA** com os itens: 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 020, 024, 025, 027, 031 e 032 totalizando o valor de R$ **14.964,00** (quatorze mil novecentos e sessenta e quatro reais), os itens 022, 026 e 033, foram considerados **Fracassados,** o item 034 foi considerado **Deserto.**
ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **033/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **023/2015**

Naviraí – MS, 06 de março de 2015.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 765/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **033/2015** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **023/2015**

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:0FC445C2

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

PROCESSO Nº. 003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS) E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES DE ODONTOLOGIA) DO MUNICÍPIO.
Empresas Vencedoras: **IN - DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 017, 018, 021, 022, 027, 028, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 043, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 054, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 073, 074, 075, 076, 077, 080, 082, 083, 084, 089, 090, 091, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 137, 143, 144, 145, 151, 152, 156, 158, 159, 160, 165, 169, 170, 175, 176, 177, 178, 183 e 185 totalizando o valor de R$ **93.351,38** (noventa e três mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos),**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA** com os itens: 002, 003, 005, 014, 015, 019, 026, 039, 053, 055, 056, 057, 069, 070, 071, 081, 085, 086, 105, 106, 118, 133, 135, 142, 147, 148, 149, 150, 153, 161, 162, 163, 164, 166, 172 e 184 totalizando o valor de R$ **65.994,03** (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e três centavos), **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com os itens: 001, 012, 016, 031, 042, 072, 087, 088, 093, 154, 155, 157, 173 e 174 totalizando o valor de R$ **8.631,15** (oito mil seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos) **DENTAL REZENDE LTDA - ME**, com os itens: 138, 139, 167, 179 e 182 totalizando o valor de R$ **6.147,50** (seis mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),**STAR ODONTOMÉDICA LTDA - ME**, com os itens: 023, 024, 025, 029, 078, 079, 140, 141 e 171 totalizando o valor de R$ **5.211,95** (cinco mil duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos),**DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**, com o item: 044 totalizando o valor de R$ **760,00** (setecentos e sessenta reais), os itens 020, 092, 109, 119, 120, 121, 146 e 168, foram considerados **Fracassados,** o item 114 foi considerado **Excluído,** os itens 180, 181, 186, 187, 188 e 189 foi considerado **Deserto. ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **003/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **003/2015**

Naviraí – MS, 06 de março de 2015

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 765/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **003/2015** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **003/2015**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº 093/13. .

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:5D116F57

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015

PROCESSO Nº. 043/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Empresas Vencedoras: **ARTE CAMISETAS LTDA - EPP**, com os itens: 002 e 005 totalizando o valor de R$ **15.648,00** (quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais), **VANDA PEREIRA DE MOURA - ME** com os itens: 001, 003 e 004 totalizando o valor de R$ **13.785,00** (treze mil setecentos e oitenta e cinco reais),
PIRATINI LTDA – EPP com os itens: 006 e 007 totalizando o valor de R$ **1.772,00** (um mil setecentos e setenta e dois reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **043/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **025/2015**

Naviraí – MS, 06 de março de 2015.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 766/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **043/2015** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **025/2015**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:987A6F3C

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015

PROCESSO Nº. 035/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE. Empresas Vencedoras: **NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, com os itens: 001, 008, 012, 017, 019, 020, 023, 024 e 025 totalizando o valor de R$ **103.553,50** (cento e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), **NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA** com os itens: 002, 005, 009, 011, 018, 021 e 028 totalizando o valor de R$ **26.209,40** (vinte e seis mil duzentos e nove reais e quarenta centavos),
LARISMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP com os itens: 003, 004, 007, 022 e 026 totalizando o valor de R$ **14.835,62** (quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), **FUJIFILM DO BRASIL LTDA** com os itens: 014, 015 e 016 totalizando o valor de R$ **13.620,00** (treze mil seiscentos e vinte reais),
PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP com os itens: 006 e 029 totalizando o valor de R$ **1.440,92** (um mil reais e quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), Os itens 010 e 027 foram considerados **Fracassados,** o item 013 foi considerado **Deserto. ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **035/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **024/2015**

Naviraí – MS, 06 de março de 2015.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 765/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **035/2015** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **024/2015**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:80986827

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2014

PROCESSO Nº. 648/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2014.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS) E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATÓRIO MUNICIPAL, CENTRO ODONTOLÓGICO E TODA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Empresas Vencedoras: **PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA - ME**, com os itens: 025, 027, 028, 029, 123, 171, 173 e 185, totalizando o valor de R$ **889.910,00** (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e dez reais); **INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA,** com os itens: 012, 013, 014, 018, 019, 020, 034, 071, 072, 092, 094, 107, 147, 161, 172, 214, 215 e 216, totalizando o valor de R$ **871.727,70** (oitocentos e setenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos); **POLLO HOSPITALAR LTDA,** com os itens: 007, 008, 009, 010, 021, 024, 044, 049, 057, 058, 059, 060, 062, 063, 066, 069, 084, 088, 106, 108, 118, 136, 137, 138, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 166 e 176, totalizando o valor de R$ **588.562,34** (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais trinta e quatro centavos); **NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA,** com os itens: 015, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 039, 040, 041, 042, 043, 052, 053, 054, 055, 056, 061, 075, 079, 082, 083, 090, 091, 099, 101, 102, 103, 104, 116, 117, 120, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 150, 151, 159, 167, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 188, 189, 190, 191, 192, 203, 205 e 217, totalizando o valor de R$ **506.659,25** (quinhentos e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com os itens: 037, 048, 050, 051, 076, 081, 087, 093, 096, 097, 105, 109, 122, 143, 144, 168, 183, 212 e 213, totalizando o valor de R$ **281.880,70** (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta reais e setenta centavos); **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 016, 017, 038, 045, 046, 064, 065, 070, 073, 074, 077, 078, 080, 098, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 121,124, 202 e 206, totalizando o valor de R$ **263.711,83** (duzentos e sessenta e três mil setecentos e onze reais e oitenta e três centavos); **MISSNER & MISSNER LTDA,** com os itens: 006, 089 e 100, totalizando o valor de R$ **52.876,30** (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos); **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA,** com os itens: 067, 145, 186, 187, 193, 194, 198, 218, 219 e 220, totalizando o valor de R$ **28.671,90** (vinte e oito mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos); **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** com os itens: 022, 023, 047, 085, 086, 152, 169, 170, 179, 195, 196, 197 e 211, totalizando o valor de R$ **27.425,27** (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos);**CIRUMED COMERCIO LTDA,** com o item: 011, totalizando o valor de R$ **17.625,00** (dezessete mil seiscentos e vinte cinco reais);
A. D. DAMINELLI – ME, com o item: 068, totalizando o valor de R$ **4.838,20** (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Os itens 026, 095, 146, 184, 199, 200, 201, 207 e 209, foram considerados **FRACASSADOS,e os itens 204, 208 e 210 foram considerados DESERTO. ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **648/2014** referente ao Pregão Presencial nº. **213/2014**

Naviraí – MS, 06 de março de 2015.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **648/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **213/2014**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº 093/13

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:CAF5FB6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 2.000, DE 06 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre a alteração da denominação do Projeto/Atividade e o Elemento de Despesa e Abrir Crédito Especial, que menciona e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação do Projeto/Atividade e o Elemento de Despesa, e abrir Crédito Especial conforme abaixo discriminado na Lei nº. 1.982/2014 do Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 – Educação		
12.365 – Educação Infantil		
0006 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade		
1077 - Construção de CEINFs		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R$
4.4.90.51 – Obras e Instalações	100000	109.186,03
TOTAL		**109.186,03**

60.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
15 – Urbanismo		
15.451 – Infra Estrutura Urbana		
0012 – Desenvolvimento Urbano e Intervenções Viárias		
1082 - Aquisição de Imóvel para Oficina de Obras		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R$
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	100000	415.902,17
TOTAL		**415.902,17**
50.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 – Saúde		
10.301 – Atenção Básica		
0004 – Promoção a Saúde de Qualidade e Suporte aos Serv. de Saúde		
1078 - Reforma e Ampliação do SAMU		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R$
4.4.90.51 – Obras e Instalações	100000	8.887,22
TOTAL		**8.887,22**

10.101 – INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. DE PARANAÍBA
09 – Previdência Social
09.271 – Previdência Básica
0013 – Gestão Previdenciária
1081 - Realização de Concurso

ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R$
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	103000	80.000,00
TOTAL		**80.000,00**

55.101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 – Assistência Social		
08.244 – Assistência Comunitária		
0003 – Gestão da Assist. Social e Fortalec. da Rede de Prot. Social		
1017 - Ampliação do Prédio do CRAS Jardim América		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R$
4.4.90.51 – Obras e Instalações	100000	50.085,69
TOTAL		**50.085,69**

55.101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 – Assistência Social		
08.244 – Assistência Comunitária		
0003 – Gestão da Assist. Social e Fortalec. da Rede de Prot. Social		
1083 - Reforma e Ampliação no CRAS		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R$
4.4.90.51 – Obras e Instalações	100000	2.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	129000	20.000,00
TOTAL		**22.000,00**

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item I e III da Lei Federal nº. 4.320/64;

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 06 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3EB34CB7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 2.001, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR E EXECUTAR NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE PARANAÍBA, O PROGRAMA "VIDALEITE", VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo. 1° Fica criado no Município de Paranaíba o Programa VidaLeite com objetivo de garantir direitos para melhorar a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social, residentes e domiciliadas no Município de Paranaíba, promovendo a segurança alimentar e o combate à fome.

Artigo. 2º O Programa VidaLeite, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, consiste no fornecimento de leite pasteurizado tipo "c" a cada família cadastrada, ficando o executivo autorizado a implementar as medidas necessárias para sua execução.

Artigo 3º A entrega do alimento objeto do programa referido no artigo anterior será fornecido em prédio público, em quantidade, data, local e horário a serem definidos por ato do executivo.

Artigo 4º Os horários e locais de distribuição poderão ser alterados, excepcionalmente, desde que haja motivo relevante e devidamente justificável.

Artigo 5º O executivo poderá suspender ou interromper o programa a que se refere o Artigo 2º, diante de circunstâncias decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente justificadas.
Artigo 6º Para os efeitos dessa Lei considera-se público-alvo do Programa VidaLeite:

I – Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes no município.

II – Famílias Cadastradas no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal.

Paragrafo único. As regras e limites para efetividade do respectivo programa criado, serão estabelecidos mediante Decreto do Poder Executivo.

Artigo 7º O cadastro dos beneficiários serão realizados por assistente social responsável pelo Programa VidaLeite, mediante relatório social, para inclusão neste, dentro dos parâmetros do artigo anterior, podendo o executivo baixar atos complementares visando sua formalização.

Artigo 8º As famílias e os indivíduos atendidos pelo Programa VidaLeite, poderão ser excluídos na ocorrência das seguintes situações:

I – comprovação de trabalho infantil na família, nos termos da legislação aplicável;
II – descumprimento das condicionantes de permanência no programa;
III- descumprimento das condicionantes de programas sociais, no âmbito Municipal, Estadual e Federal;
IV – comprovação de fraude ou prestação deliberada de informações incorretas quando do cadastramento;
V – desligamento por ato voluntário do beneficiário ou por determinação judicial;
VI – alteração cadastral da família, cuja modificação implique a inelegibilidade ao programa;
VII – mudança de residência para outra unidade da federação.

Artigo 9º O Programa VidaLeite será custeado, no exercício de 2015, com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 10 Fica incluído na Lei Ordinária nº. 1913/2013 que Dispõe Sobre o Plano Plurianual de Investimentos o Programa VidaLeite.

Artigo 11 Fica incluído na Lei nº. 1959/2014, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 o Programa VidaLeite.

Artigo 12 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) para fazer face ás despesas conforme discriminado abaixo:

55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2.115 – Manutenção do Programa VidaLeite
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuíta fonte: 100000 – Recursos Ordinários

Artigo 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 06 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:17C81292

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 2.002, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio e Subvenções com entidade Não Governamental e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a entidade não governamental e subvencioná-la no exercício de 2015.

Parágrafo único. A entidade habilitada a firmar convênio e receber subvenções no valor abaixo discriminado é a seguinte:

I – OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR:
Até R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Forma de Repasse: Parcela única – Fonte: 100.000.
Finalidade: repasse financiado pelo Banco do Brasil S/A para realização do Projeto Orquestrando.

Artigo 2º. Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará com a entidade conveniada e subvencionada o respectivo convênio.

Artigo 3º. A entidade beneficiada submeter-se-á a fiscalização do Poder Executivo e será obrigada a prestar contas à municipalidade, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, incluindo os demonstrativos exigidos no Convênio.

§ 1º. A entidade conveniada e subvencionada deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receber e movimentar os valores dos repasses objeto da presente Lei.

§ 2º. Os recursos destinados nesta lei devem ser utilizados para manutenção das atividades fim da entidade, excetuando os casos autorizados pela Lei Ordinária Estadual nº 4.170, de 29 de fevereiro de 2012, que alterou a Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, para pagamento de profissionais nos limites e nas áreas por ela estabelecida.

Artigo 4º. As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessárias, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações e também no artigo 43 da Lei Municipal 1.824, de 09 de julho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:FCAC2405

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 2.003, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lote de terreno e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, para Nilton Antonio Pires Junior, portador do CPF nº 056.415.918-23, a Área de terreno de 8.190,00 m2 (oito mil, cento e noventa metros quadrados), localizada na esquina da Rua "A", com a Rua "B", no Distrito Industrial, neste município, com os limites e confrontações seguintes: "Inicia-se na esquina da Rua "A", com a Rua "B", ao M-01, à 0,00 metros, da esquina da Rua "A" com a Rua "B", seguindo 91,00 metros sentido leste/oeste, dividindo com a Rua "A" daí deflete à direita em ângulo 90º00' no M-02, seguindo Sul/Norte a 90,00 metros, dividindo com o lote de terreno 03, daí, deflete a direita em 90º00' no M-13, seguindo de Oeste/Leste em 91,00 metros dividindo com o lote de terreno "02-A-2", daí deflete a direita em 90º00' no M-12, seguindo de Norte/Sul em 90,00 metros dividindo com a Rua "B", indo ter ao M-01 início desta descrição no sentido horário, objeto da matrícula n.º 28.789 do Serviço Notarial do 1º Ofício desta comarca, que foi reincorporada ao patrimônio do município em virtude do descumprimento dos dispositivos da Lei nº 971/97.

Artigo 2º. A área objeto da doação constante do artigo anterior destina-se à construção de 01 (um) posto de gasolina, 01 (uma) TRR – Distribuidora de combustível e 01 (uma) recauchutadora de pneus, conforme projeto aprovado pelo PRODEPAR.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a doação do valor das benfeitorias existentes no imóvel constante do artigo 1º à Cooperativa Recicla Paranaíba – COOREPA.

Parágrafo único. O valor das benfeitorias existentes no imóvel objeto da doação, será ressarcido pelo donatário, com a edificação de 71,96m², conforme consta no memorial descritivo objeto do Anexo Único, parte integrante desta Lei, destinada à sede da Cooperativa Recicla Paranaíba – COOREPA, no imóvel constituído por um terreno, denominado "Lote 03-C-2", com a área de 1.099,20m²(mil e noventa e nove metros e vinte centímetros quadrados), localizado na Avenida "D", no Parque Industrial Antonio Ovídio I, com as metragens e confrontações seguintes: "Inicia-se em um marco cravado localizado na Avenida "D" lado par, à margem direita da Avenida "D", à 80,00 metros da esquina da Rua "A" com a Avenida "D", daí, segue com o rumo 20º04'00"SW em 54,96 metros, dividindo com o lote de terreno 03-C-1, daí, segue a direita no rumo 56º45'00"NW em 20,00 metros, dividindo com o lote de terreno 03-C2-B", daí segue à direita no rumo 20º04'00"NE em 54,96 metros, dividindo com o lote de terreno "03-C3-B, daí, segue a direita no rumo 56º45''00"SE em 20,00 metros, dividindo com a Avenida "D" indo encontrar o marco que deu origem a esta descrição, no sentido horário; devidamente matriculado sob nº 35.104, no Livro 2 do 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Comarca, e propriedade da COOREPA – Cooperativa Recicla Paranaíba", bem como a construção do muro divisório em toda a extensão do terreno.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 06 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.003 , DE 06 DE MARÇO DE 2015.

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: COOREPA
Cidade: Paranaíba/MS
Prop: Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS

- ÁREAS
A construir: 71,96m²

- CANTEIRO DE OBRAS
Proceder a locação planialtimétrica da obra – marcação dos alinhamentos e cotas de nível.

- FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS
Vigas baldrame, sobre brocas de 0,30 metros de diâmetro e blocos de concreto armado, sem a presença de lençol freático.
Na sua execução não é necessária a utilização de equipamentos e de mão-de-obra especializada, isto torna essa fundação atraente no que se refere ao aspecto econômico.

- CONCRETO ARMADO
A estrutura de concreto armado será executada em estrita obediência às disposições do projeto.
Todo concreto estrutural deverá ser usinado e dosado em peso. As barras de aço das armações serão limpas e escovadas, e mantidas convenientemente afastadas entre si e das formas, conforme prescrições da NBR 6118/2003.
Serão tomados quanto à cura dos concretos segundo as Normas. Será usado concreto fck=20Mpa.

- PILARES
Serão executados pilares em concreto armado, seguindo as dimensões, armaduras e valores de fck=20Mpa.

- CONCRETO
Será usado, para as peças estruturais de concreto, o fkc=20Mpa especificados nos projetos.

- FÔRMAS
Toda madeira utilizada no cimbramento e para fôrma da laje deve ser protegida contra exposição direta à chuva e ao sol, para não empenar.
As escoras utilizadas podem ser metálicas ou de madeira maciça roliça, desde que compatíveis seus comprimentos e de prumos em perfeito estado. Não devem ser feitas emendas nas escoras de madeira.

- ARMADURA

As barras de aço não devem ser dobradas, nem durante o transporte, nem para o armazenamento.

Limpar convenientemente as barras de aço, antes do dobramento, removendo qualquer substância prejudicial à aderência com o concreto. Remover também as crostas de ferrugem.
Na execução das armaduras, obedecer rigorosamente o projeto.

- LAJES
Serão executadas lajes pré-moldadas, com fck = 20,0MPa

- PAREDES
Alvenaria de blocos cerâmicos: tipo 19x19x10
Aplicação: Todas as paredes internas e externas.
As alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos de 1ª qualidade, parede de ½ vez, conforme indicação em planta de arquitetura, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.
Todas as paredes executadas sob vigas e/ou lajes de concreto serão apertadas contra essas peças estruturais com o emprego de tijolos maciços, em forma de cunha ou com o uso de técnica equivalente.
Sobre todas as portas e na parte superior das janelas deverão ser executadas vergas de concreto armado sobressalentes na face externa em 2cm com relação ao alinhamento das alvenarias.
Na parte inferior das janelas as contra-vergas serão executadas em concreto na mesma espessura das alvenarias.

- ESQUADRIAS
Todas as esquadrias a serem fornecidas e instaladas deverão ser executadas conforme projeto de arquitetura.
Quando da fixação definitiva, as esquadrias deverão estar niveladas e em perfeito funcionamento.
Todas as superfícies metálicas serão limpas e livres de ferrugens, quer por processo mecânicos, quer por processos químicos e, receberão tratamento anti-corrosivo.
As ferragens das esquadrias serão colocadas após os serviços de argamassa e revestimento ou protegidas até que se conclua a obra.

- Porta madeira compensada
As portas serão de madeira compensada de 36mm, enchimento tipo colméia rígida, revestidas com pintura verniz nas duas faces; as medidas são as indicadas no projeto arquitetônico.

- VIDROS
- Nas esquadrias de ferro, do tipo "canelado".

- COBERTURAS
Com telhas tipo fibrocimento, 6mm, sobre estrutura metálica.

- IMPERMEABILIZAÇÕES
Aplicação: Baldrames;
- Argamassa com Adição de Hidrófugo

- REVESTMENTOS
- REVESTIMENTO INTERNO
- PAREDES

- Chapisco
Todas as paredes de alvenaria deverão ser previamente chapiscadas, traço 1:3 (três partes de areia para uma de cimento).

- Reboco/Emboço
Em todas as paredes de alvenaria deverá ser aplicado emboço ou reboco paulista, dependendo do revestimento a ser aplicado, com massa de areia lavada sobre chapisco.

- REVESTIMENTO EXTERNO

- PAREDES E FACHADAS

- Chapisco: Todas as paredes de alvenaria deverão ser previamente chapiscadas, traço 1:3 (três partes de areia para uma de cimento).

- Reboco/Emboço: Em todas as paredes de alvenaria deverá ser aplicado emboço ou reboco paulista, dependendo do revestimento a ser aplicado, com massa de areia lavada e Vedacit ou equivalente, sobre chapisco.

- Cerâmica: Revestimento branco, 32x57, nos banheiros.

- PAVIMENTAÇÃO
Pisos cimentados: Serão executados pisos de concreto desempenado, com 7cm de espessura, com juntas de dilatação distanciadas a cada 1,50m.

- SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS

- Soleiras: Niveladas com os pisos.

- PINTURAS

Massa PVA: Aplicação-Todos os tetos e paredes das áreas internas secas indicadas com pintura, receberão camada massa PVA corrida sobre o reboco, para regularização da superfície e que deverá ser adequadamente lixada para receber a pintura final.

- PINTURA COM TINTA ANTICORROSIVA E ESMALTE SINTÉTICO

Todos os elementos metálicos constituídos por chapas, barras de ferro ou aço serão pintados com fundo anticorrosivo.
Aplicações: Nas esquadrias de ferro

- PINTURA COM LATEX

- Tinta base de látex PVA

Aplicação 1:
- Paredes externas; deve ser aplicada tinta indicada para fachada, sobre selador acrílico.
Aplicação 2:
- Todas as paredes internas e lajes, a pintura indicada sobre massa corrida.

- Vernizes
Aplicação: Todos os frisos e portas em madeira internas, receberão como acabamento duas demãos de verniz.

- HIDRÁULICA/SANITÁRIA

A execução de todo o serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitária deverá ser feita por profissional habilitado, obedecendo:

- As prescrições da ABNT, relativas à execução do serviço e especificações para cada instalação;
- As disposições constantes de atos legais do Estado, dos municípios e das concessionárias; III – As recomendações e prescrições do fabricante, para diversos tipos de materiais.

- ÁGUA FRIA

A rede de água fria será executada com tubos de PVC rígido, soldáveis e conexões sendo que as conexões dos pontos de água serão do tipo S.R.M (Conexões com bucha de latão azul) e para o suprimento será utilizado o reservatório existente.

- ESGOTO

Será executado com tubos de PVC soldável e conexões do mesmo. A declividade mínima de 2% será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações. Observar recobrimento mínimo de 30cm.

- CABO INSPEÇÃO

As caixas de inspeção serão executadas junto a calçada externa, conforme projeto, em alvenaria de "tijolos maciços" revestidos com acabamento liso e a laje de fundo será executada com declividade de 10% no sentido da entrada para a saída.Não se permitirá formação de depósito no fundo da caixa.

A tampa da cabeada de inspeção será em concreto armado com espessura de 5cm, de fácil remoção (o acabamento será impermeável) com o piso da calçada externa.

- CAIXA GORDURA

As caixas de gordura serão executadas junto a calçada externa conforme projeto alvenaria de "tijolos maciços", deverão ter paredes completamente lisas e tampa facilmente removível, o fecho hídrico deverá ser de 0,07m no mínimo e o fundo terá declividade de 10% no sentido da saída para a entrada. A tampa será em concreto armado com acabamento concordando com o piso da calçada externa.

OBS: A OBRA DEVERÁ SER ENTREGUE TODA MURADA E COM PORTÕES.
O PRAZO DE ENTREGA PARA A OBRA DE 180 DIAS.
CONSIDERANDO O M² DA CONSTRUÇÃO COM LAJE, UM VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), O VALOR ESTIMADO DA OBRA É DE 71.960,00 (SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Paranaíba-MS, 06 de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:7C464948

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI COMPLEMENTAR N.º 073, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a criação do fundo de reserva municipal e a autorização da habilitação do Município ao recebimento de transferências de depósitos judiciais nos termos da Lei Federal nº 10.819/2003 e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Fica instituído o fundo municipal de reserva destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos transferidos ao Município nos termos do caput do art.1º da Lei Federal nº 10.819/2003.

Artigo 2º. Fica autorizada a habilitação do Município para receber, nos termos do § 2º do art.1º da mesma Lei Federal, as transferências do Banco do Brasil S.A. ou em instituições financeira oficial que vier a substituí-lo, dos valores referentes aos processos judiciais nos quais o Município seja parte, na proporção de 70% (setenta por cento), devidamente atualizado e acrescido com os respectivos acessórios.

Artigo 3º. A parcela restante, de 30% (trinta por cento) dos depósitos judiciais e administrativos, constituirá o fundo municipal de reserva e será destinado a garantir a restituição ou pagamentos referentes aos depósitos de que trata o caput do art. 1° da referida Lei Federal e será mantida pelo Município na mesma instituição financeira recebedora dos depósitos.

Artigo 4º. Os recursos repassados na forma desta Lei e em consonância com as exigências do art. 2°, da Lei Federal n° 10.819 de 16 de dezembro de 2003, ressalvados aqueles destinados ao fundo de reserva, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento:

I – de precatórios judiciais de qualquer natureza;

II – da dívida fundada do Município;

III - Na hipótese de previsão na lei orçamentária municipal de dotações suficientes para o pagamento da totalidade das despesas referidas nos incisos I e II exigíveis no exercício, o valor excedente dos repasses de que trata o caput do artigo 3º da Lei Federal 10.819, de 16 de dezembro de 2003 poderá ser utilizado para a realização de despesas de capital.

Artigo 5º. Encerrado o processo litigioso, deverão ser observados as disposições dos artigos 4° e 6° da lei Federal n° 10.819, de 16 de dezembro de 2003.

Artigo 6º. A Secretaria de Negócios Jurídicos providenciará a habilitação do Município junto aos órgãos jurisdicionais responsáveis pelos julgamentos dos litígios, aos quais se refiram os depósitos judiciais, e a Secretaria de Finanças disciplinará os outros procedimentos necessários ao cumprimento desta Lei e realizará os atos necessários à operacionalização e manutenção do fundo de reserva nas instituições financeiras depositárias.

Artigo 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Banco do Brasil S/A , objetivando disciplinar a forma pela qual essa instituição financeira repassará ao Município parte dos valores depositados em contas jurídicas, referentes aos tributos municipais e seus acessórios de que trata a Lei Federal n° 10.819, de 16 de dezembro de 2003.

Artigo 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C7C03383

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 104, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR o servidor **ÉLIO ROBALINHO PEREIRA JÚNIOR,** portador do RG nº 383.694 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 420.947.041-49, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Geral do Controle Interno/Ref. 09,** com vaga fixada no Anexo Único da Lei Complementar n.º 058, de 14 de agosto de 2013 e vencimento fixado no Anexo IV A da Lei n.º1.922, de 28 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:EFE02D57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **uniformes escolar (camisetas)**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 4 (quatro) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: BRENO R. RODRIGUES CONFECÇÕES E COMÉRCIO-ME, classificada no item nº 2, com proposta no valor total de R$15.877,50 (quinze mil oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos) e **G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 1, 3 e 4, com proposta no valor total de R$27.209,60 (vinte e sete mil duzentos e nove reais e sessenta centavos), perfazendo valor global de R$43.087,10 (quarenta e três mil oitenta e sete reais e dez centavos).

Adjudicada pela Pregoeira.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 06 de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7B16B785

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 12/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de colchão, estufa, lençol e projetor, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 4 (quatro) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ARTE CAMISETAS LTDA-EPP, classificada nos itens nº 1, 4, e 5, com proposta no valor total de R$37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais) e **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 2, 3 e 6, com proposta no valor total de R$24.295,00 (vinte e quatro mil e duzentos noventa e cinco reais), perfazendo valor global de R$61.365,00 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Adjudicada Pela Pregoeira.

ANGELA REGINA PORFÍRIO

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 06 de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:249F7CD9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO NEGATIVO N.º 002 AO CONTRATO Nº 066/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA.
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo Negativo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor, devido à readequação da planilha, conforme documentos anexados a este instrumento.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor negativado deste termo constante desta Cláusula, perfaz o valor real de **R$ 2.987,61 (Dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).**
DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Com os decréscimos decorrentes deste termo aditivo negativo, o preço global da execução dos serviços passará de **R$ 1.363.760,48 (um milhão trezentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) para R$ 1.360.772,87 (Um milhão trezentos e sessenta mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).**
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
PAULO CESAR RAFACHINHA COUTO
Representante legal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:40B78A15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo - MS, fundamentada no art. 15, §§1º ao 3º c/c art. 17 do Decreto n° 056/2009, torna público, a revisão dos preços dos itens 36, 42 e 94, todos registrados na Ata de Registro de Preço n° 009/2014, cuja detentora é a empresa Wilson Rodrigues Vasconcelos - EPP Ltda., conforme justificativa e Parecer Jurídico anexos ao Processo Licitatório n° 049/2014. Passando o preço registrado a ser conforme abaixo detalhado.

Item	Produto	Preço atualizado	DETENTORA DA ATA
36	CEBOLA NACIONAL (KG)	3,22	**Wilson Rodrigues Vasconcelos - EPP Ltda**
42	CHUCHU (KG)	6,09	
94	MELÃO AMARELO (KG)	3,55	

Ribas do Rio Pardo 05 de março de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:D70788B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Republica-se por incorreção

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2015, DISPÕE SOBRE DESCONTOS, FORMA E PRAZOS DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município e Lei Complementar nº 006/2010, que instituiu o Código Tributário do Município de Ribas do Rio Pardo-MS,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana –IPTU - do exercício de 2015, os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título, localizados na Zona Urbana, Urbanizável ou de Expansão Urbana do Município.

Art. 2°. Para os imóveis sem edificação localizados em ruas asfaltadas terão a progressividade incidente a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme determinação do art. 7° da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e art. 19 da Lei Complementar no 006/2010.

Art. 3°. O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2015.

Art. 4°. A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2015, terão como base de cálculo a Planta Genérica de Valores Imobiliários.

Art. 5°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - para o exercício de 2015 será lançado, conforme o caso, da seguinte forma:

I – quota única; ou
II – parcelado em até 05 (cinco) vezes.

Art. 6°. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 7°. As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2014, serão:

I – quota única ou primeira parcela, dia 10 de abril de 2015;

II – demais parcelas:
segunda parcela – dia 10 de maio de 2015;
terceira parcela – dia 10 de junho de 2015;
quarta parcela – dia 10 de julho de 2015;
quinta parcela – 10 de agosto de 2015.

Art. 8°. As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acrescido pela atualização monetária de acordo com a Lei Complementar nº 006/2010.

Art. 9°. Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

Art. 10. Para pagamento do IPTU/2015, os contribuintes terão os seguintes descontos:

I - desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor do imposto, para pagamento em parcela única;

II – desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto, para pagamento em 2 (duas) parcelas;

III – desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto, para pagamento em 3 (três) parcelas.

Art. 11. Os contribuintes que já possuem a isenção do IPTU comprovada no cadastro fiscal, deverão se apresentar no setor tributário, munidos com o cartão de identidade e demais documentos para continuar a fazer jus à isenção prevista no artigo 22 do CTM.

Art. 12. Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados e Casas Lotéricas denominado "ficha de compensação", onde constará as informações sobre o imóvel e o valor do imposto e taxas.

Art. 13. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento do imposto poderá ser efetuado através de requerimento dirigido ao Núcleo de Arrecadação, devidamente registrado no Protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do carnê.

Art.**14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5D51FAED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2015
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2015
Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ Simpa Assessoria & Planejamento Eireli - EPP
Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de assessoramento contábil, financeiro, patrimonial, operacional, bem como nas matérias pertinentes a licitações, contratos administrativos, controladoria e atos de pessoal da câmara municipal de são gabriel do oeste – ms
Valor Mensal: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Dotação: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Vigência: 02 de março a 31 de dezembro de 2015
Assinantes:
MARCOS ANTONIO P.SILVEIRA- Presidente da Câmara Municipal
DEISE RIGON – Sócia Administradora

São Gabriel do Oeste-MS, 02 de março de 2015.

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:77480E66

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA NOMEAÇÃO

Portaria n. 006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Nomear a servidora **Marta Almeida de Oliveira,** no cargo de Assessor Parlamentar I – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS X, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 131/2014, de 11 de setembro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 19 de fevereiro de 2015.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:DC941E82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 05 de Março de 2015.
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGENOR FERREIRA DA CUNHA 004.116.801-10 9809/00026/2015
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Larissa Lima Alves Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização Assinatura:
Data de afixação:05/03/2015
Data de desafixação:20/03/2015

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8FD941E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Tomada de Preços nº 003/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTTS, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PDST, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CAIXA Nº 381.679-42 REFERENTE AO

EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO FÉLIX - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL –MS, Sagrou-se vencedora a empresa MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA EPP, com o valor total de R$ 95.385,00 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

São Gabriel do Oeste – **MS, 06 de Março de 2.015**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CCF265EC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2015
Contrato Administrativo nº 022/2014
Processo Administrativo nº 010357/2013
Pregão Presencial nº 006/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Mega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 90 (noventa) dias.
Fundamentação legal: art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ Emerson Ludwig
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:2DBBBF48

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2015
Contrato Administrativo nº 032/2014
Processo Administrativo nº 010357/2013
processo Licitatório nº 010/2014
Pregão Presencial nº 006/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirúrgica MS Ltda.
Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 90 (noventa) dias.
Fundamentação legal: art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/Gustavo Rogério Girelli
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:62A2588A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Termo aditivo nº 002/2015
Contrato Administrativo nº 023/2014
Processo Administrativo nº 010356/2013
Pregão Presencial nº 007/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Mega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda .
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 90 (noventa) dias.
Fundamentação legal: art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira do contrato.
Prazo de vigência: a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ Emerson Ludwig
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:2EA56F1B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2015
Contrato Administrativo nº 030/2014
Processo Administrativo nº 010356/2013
Pregão Presencial nº 007/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 90 (noventa) dias, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira do contrato.
Prazo de vigência: o presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/José Eber Gomes de Araújo
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:29657768

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2015
Contrato Administrativo nº 035/2014
Processo Administrativo nº 010356/2013
Pregão Presencial nº 007/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirúrgica MS Ltda.ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 90 (noventa) dias, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira do contrato.
Prazo de vigência: o presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Gustavo Rogério Girelli
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:474AE183

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2015
Contrato Administrativo nº 043/2014
Processo Administrativo nº 010356/2013

Pregão Presencial nº 007/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: acréscimo no quantitativo do item 41 (carbonato de calcio + colecalciferol comprimido 500 mg + 400 UI), respeitado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.
Fundamentação legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, cláusula terceira, "alínea b" do contrato e o art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Décima Primeira do contrato.
Valor do acréscimo: o valor desse aditivo será de **R$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais)**.
Prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por um novo período de 90 (noventa) dias, contados da data final prevista para seu encerramento.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto /Suema Tussi Brunelo
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:DECCC529

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 01/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME - EPP

O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço global, tendo por objeto a aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de postes padrão de energia elétrica completo, com a finalidade de melhorar o conforto e a segurança dos moradores do município de Selvíria – MS, conforme relação em anexo. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs às 11hs e das 13hs às 16hs.). Data e local da realização do Pregão: 18 de março de 2015, com entrega dos envelopes até às 08:00hs no Setor de Licitações e Contratos, sito à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, no mesmo endereço. Telefone: (XX67) 35791485, Obs:Horário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 06 de março de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:308D34D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 20/2015 – TOMADA DE PREÇOS 02/2015

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar que se acha instaurado neste Município, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 02/2015, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério do menor preço, para prestação de serviço de locação de caçambas para recolhimento de entulhos na cidade de Selvíria – MS. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, no setor Licitações Contratos, situada na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, na cidade de Selvíria – MS. Data da abertura: 25 de março de 2015. Horário da audiência inicial: 08:00horas (horário oficial de MS). Local da abertura: Sala do Setor de Licitações e Contratos deste Município.

Selvíria - MS, 06 de março de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8C79941C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO 007/2015

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, constatou irregularidades nos Terrenos localizados na área urbana do município por infringirem o artigo nº 34 da lei 432/78, ***"Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos."***, Ficando o prazo de **5 (cinco) dias** para o proprietário / infrator , se assim desejar, apresentar defesa junto a Prefeitura Municipal.
Após o prazo estabelecido, a multa no valor de 8 (oito) ufis será lançada no cadastro imobiliário e posterior execução fiscal, alem de sanções administrativas.

Proprietário	Logradouro	Quadra	Lote	Nº Auto
LURDES MARI BOTTON	RUA RIO GRANDE DO SUL S/N	34	3	110
JOAQUIM LIBRELLOTO STEFANELLO	RUA RIO GRANDE DO NORTE S/	48	4	111

Sidrolândia MS, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:3619F12E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 157/2015

Nomeia Assistente Administrativo / Zona Urbana

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **ALINE MEDEIROS DA SILVEIRA,** para ocupar o cargo de **Assistente Administrativo / Zona Urbana**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:FE436C2B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 166/2015

Nomeia Psicólogo

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS,** para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:B46292C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 165/2015

Nomeia Professor de 1º ao 9º Ano Educação Física / Zona Rural / E.M. Monteiro Lobato / PA Capão Bonito II

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **RICARDO PEREIRA ALVES,** para ocupar o cargo de **Professor de 1º ao 9º Ano Educação Física / Zona Rural / E.M. Monteiro Lobato / PA Capão Bonito II**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:201A7628

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2014
DISPENSA 002/2014

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **MARCO ANTONIO LOUZADA**

DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual e o reajuste anual pelo IGP-M, com variação do índice em 3,6749 %.

DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 004/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO:
Frente ao aditamento de prazo da vigência contratual, previsto na cláusula segunda do presente instrumento, e de seu reajuste pelo IGP-M, o valor mensal da locação será de R$ 4.426,92 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 53.123,04** (cinquenta e três mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

08.01 – SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR
20.122.0046-2.043 – Manut. Atividade Secret. Desenv. Econômico
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 101

ASSINANTES:
Locatário: **ARI BASSO**
Locador: **MARCO ANTONIO LOUZADA**

Sidrolândia – MS, 12 de janeiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:AE3EF9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2611/2014
DISPENSA Nº 25/2014

Locatário: Município de Sidrolândia-MS
Locadores: Devanir Gomes Ferreira Zampieri e Remi José Zampieri

OBJETO
Locação do imóvel determinado pelo lote 4B da Quadra 141, localizado na Rua Nioaque nº 189 – Centro –Sidrolândia/MS, destinase ao desempenho de atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil.

VALOR:

ONDE - SE LE:
O valor mensal da locação é de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) sendo pelo período de 7 (sete) meses perfazendo o total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

LEIA-SE:
O valor mensal da locação é de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) sendo pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o total de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Utilizando a seguinte dotação orçamentária:
02.04 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0240-2268 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 169

PRAZO

ONDE - SE LE:
O prazo de vigência do presente contrato é de 7 (sete) meses, com inicio em 02/06/2014 e termino em 30/12/2014

LEIA-SE:
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com inicio em 02/06/2014 e termino em 02/06/2015

ASSINANTES
Locatário: Ari Basso
Locadores: Devanir Gomes Ferreira Zampieri e Remi José Zampieri

SIDROLÂNDIA MS, 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:7E51321B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0970/2015

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.664.632 SSP/RS e CPF nº 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, Centro, nesta Cidade, torna público que em 05 de janeiro de 2015, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FUNAI.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:29A5A319

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0970/2015
DISPENSA Nº 003/2015
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **AQUILES BARBOSA HORTENCI**
DO OBJETO:
O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietário de imóvel urbano, transcrito na matrícula nº 4.350, com lote de terreno determinado sob o nº 09 da quadra 21, no quadrilátero formado pela Rua Santa Catarina, Rua Pernambuco, Rua São Paulo e Rua Targino de Souza Barbosa, Centro, nesta Cidade, consoante laudo de avaliação de imóvel junto aos autos. Este imóvel será destinado para o desempenho das atividades do Posto da Funai – Fundação Nacional do Índio.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO:
O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão Especial, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo 0970/2015, é de R$ 1.000,00 (mil reais), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:
06.01 – SECRET. DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEPLAFI
04.122.0046-2.405 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 065
DO PRAZO:
O prazo de vigência da presente locação é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES:
Locatário: **PREFEITO ARI BASSO**
Locador: **AQUILES BARBOSA HORTENCI**

Sidrolândia – MS, 06 de janeiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:22F804EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 012/2015, que versa sobre**:** Aquisição de material de consumo para atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 06/03/2015, com início às 08:00 horas sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por Item , no total de R$ 863.332,80 (oitocentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) as licitantes**: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda e Mineradora Cantinho de Pedra Ltda - ME.**

Sidrolândia MS, 06 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C2FDCBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 014/2015, que versa sobre**:** Aquisição de colchões de ar (casca de ovo) para os pacientes acamados, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 06/03/2015, com início às 09:30 horas sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global , no total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a licitante**: J.R. Comércio e Serviços Ltda ME.**

Sidrolândia MS, 06 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:43055289

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 455/2015

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado,

portador do RG n.º 001664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Bairro Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 04 de Março de 2015, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para aquisição de reagentes para a realização de exames de rotina e urgência do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 03.501.574/0001-31, com estabelecimento na Rua Francisco de Angelis, Nº 186, Bairro Jardim Okita, Campinas/SP, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 04 de Março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1DDE2935

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1235/2015

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Bairro Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 04 de Março de 2015, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para fornecimento de reagentes para realização de exames laboratoriais de rotina e urgência do laboratório municipal de analises clinicas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa MS DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.970.175/0001-21, com estabelecimento na Rua Alegria, Nº 129, Vila Maciel, Campo Grande/MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 04 de Março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D83098D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 455/2015

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Bairro Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 04 de Março de 2015, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para aquisição de reagentes para a realização de exames de rotina e urgência do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa RAFAEL ARANTES BISPO EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 10.396.394/0001-00, com estabelecimento na Avenida Mascarenhas de Moraes, Nº 2765, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 04 de Março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:EF29D027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 950/2015

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Bairro Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 04 de Março de 2015, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para Locação de equipamento BIPAP SYNCHRONY, Umidificador, Módulo de Bateria e Nobreak, prestação de serviços e fornecimento de acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 09.219.503/0001-27, com estabelecimento na Rua Antonio Maria Coelho, Nº 4.523, Centro, Campo Grande/MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 04 de Março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C0B7E1C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e ALESSANDRO BASTOS DOS SANTOS-ME. – EPP. **Objeto:** Aditivar ao valor originalmente contratado o valor de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) que passa de R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)),

para o valor total de **R$ 14.835,00 (quatorze mil oitocentos e trinta reais). Fundamento Legal:** fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 06 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C2C4D7EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2015.

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** contratação de Show Artístico da dupla Cezar e Paulinho dia 15/05/2015 (sexta-feira), a se realizar durante as festividades alusivas ao 35º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Taquarussu, **Favorecido:** J. V. LIMA – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 00.325.396/0001-47; Rua Manoel Ribas, 1194 – Centro – Tamboara/PR**,** sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária**: 01.02.01.04.122.0102.2.002- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fundamento Legal:** a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 06 de março de 2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:49189272

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2015.

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** contratação de Show Artístico da dupla Zezé Di Camargo e Luciano dia 17/05/2015 (domingo), a se realizar durante as festividades alusivas ao 35º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Taquarussu, **Favorecido:** J. V. LIMA – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 00.325.396/0001-47; Rua Manoel Ribas, 1194 – Centro – Tamboara/PR**,** sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Dotação Orçamentária**: 01.02.01.04.122.0102.2.002- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fundamento Legal:** a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 06 de março de 2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DC933825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N.º 8119/2015

DAS PARTES
A UNIÃO por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; e o Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a doação de 1 (um) Bebedouro marca/modelo Libell máster branco, cujas características são as constantes no Anexo deste Termo – Resumo Operacional do Termo, para desenvolver ações de fortalecimento do Conselho Tutelar instalado no município.

DO VALOR
O valor atribuído ao bem deste termo de doação será o constante no Quadro 3 do Anexo I do referido Termo, no montante R$ 529,40 (quinhentos e vinte nove reais e quarenta centavos)

DO FORO
Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

ASSINAM
IDELI SALVATTI, Ministra de Estado SDH;
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
TESTEMUNHAS, Luiz Fernando Pigari Baptista e Teresa da Fonseca Silva.

Taquarussu - MS, 06 de março de 2015.

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:5EBC322F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
PORTARIA N.º 010/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

O presidente da Câmara Municipal de TERENOS/MS, vereador **LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a comissão Permanente de Licitações composta pelos (a) funcionários (a): **IVONETE CASTRO DA LUZ**, **JULIO CESAR PEREIRA** e o vereador **MARCELO ALEXANDRE CONSALTER**, que sob a presidência do primeiro terá a incumbência de proceder o julgamento das propostas referentes aos editais de licitações desta Câmara Municipal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se e
cumpra-se.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2.015

ASSIS SALES ROCHA
1.º Secretário

LEANDRO G. CARAMALAC DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D0B131EE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 029/2015

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço global"**. **OBJETO**: Contratação de pessoa, jurídica, para prestação de serviços de manutenção paisagística através de limpeza nas vias e logradouros públicos no Município de Terenos, conforme o Anexo I -Termo de Referência, parte inseparável do presente edital. Data/Local: **20 de Março de 2015, às 09h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 06 de Março de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E61CF3C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 444/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *VINICIUS BUZO VILALVA EVENTOS - EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para a organização e realização do Desfile das Escolas de Samba a ser realizado na Avenida Rosário Congro (entre os cruzamentos da Rua Elvirio Mário Mancini, até a Avenida Antônio Trajano), no dia 15 (quinze) de fevereiro/2015, conforme Anexo VI - Termo de Referência.
VALOR: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 33903959 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 385 – Fonte 100000.

DATA: 12/02/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VINICIUS BUZO VILALVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3578A0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 443/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *J. M. V. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para a organização e gestão do evento Carnaval 2015, a ser realizado no Arena Mix, no período de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) de fevereiro/2015, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
VALOR: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 33903959 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 385 – Fonte 100000.

DATA: 12/02/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCO AURÉLIO DA COSTA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:63EB068F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1221/2015 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Solicitação de prestação de serviços de colocação de vidros tipo brindex no espaço físico do CRAS Interlagos, conforme CI- nº 180/2015 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Protocolo nº 696.
EMPRESA: VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/03/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 4.146,70 (quatro mil e cento e quarenta e seis reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.16 – Material de Consumo - Ficha 129 - Fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2F3EDE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1230/2015 nos termos

do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática para uso no Projeto "Poço de Jacó", conforme CI- 2016/2014 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Protocolo nº 7230.
EMPRESA: AILTON NOGUEIRA - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/03/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 122 - Fonte 182504.

Três Lagoas/MS, 04 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51EE1F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1231/2015 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática para uso no Projeto "Poço de Jacó", conforme CI- 2016/2014 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Protocolo nº 7230.
EMPRESA: AILTON NOGUEIRA - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/03/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 1.640,00 (hum mil e seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material de Consumo - Ficha 136 - Fonte 182504.

Três Lagoas/MS, 04 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2460EB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1335/2015 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de pranchas de madeira para ser utilizada na ponte de nº 03 sobre córrego Lagoa Amarela de acesso ao Tucunaré para atender a Secretaria, conforme CI - nº 020/2015 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habilitação.
EMPRESA: **Madeireira e Materiais para Construção MS Ltda - ME**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/03/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 7.108,00 (sete mil e cento e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.26.782.501.1016 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 19 - Fonte 180502.

Três Lagoas/MS, 05 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B51494A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015

Exercício: 2015

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11 / 2015

DATA: 05 de Março de 2015. EDITAL Nº 19/2015

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
CNPJ: 15.410.665/0001-04
Avenida João Selvirio de Souza, 997 - Centro Selvíria-MS, Cep 79.590-000

CONTRATADO(A)
Fornecedor: PAV FACIL CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA
CNPJ: 18.814.411/0001-86
Endereço: Rua Nazare da Mota, Nº 93
Bairro: patriarca Cidade: São Paulo - SP
CEP: 03.550-030
OBJETO
O objeto desta Dispensa de Licitação é AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE 300 (trezentos) Sacos de MASSA ASFALTICA a quente, destinada a aplicação na recuperação de pavimentação de Ruas e Avenidas do Município de Selvíria - MS.

JUSTIFICATIVA
O Município apresenta com urgência e necessidade de melhorar e manter o sistema viário, que atualmente encontra-se muito danificado pelo período chuvoso; bem como o Municipio está direcionando as condições de melhoria e de infra-estrutura básica nas ruas e avenidas da cidade.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Selvíria, em até 30 (trinta) dias após o revebimento da mercadoria e de acordo com a emissão e apresentação da nota fiscal.

LOCAL DE ENTRGA
Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, localizado na Avenida João Selvirio de Souza, 997 - Centro - Selvíria/MS.
PRAZO P/ ENTRGA
Após solicitação do departamento de compras o prazo de entrega do item é de 7 (sete) dias.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02.008.15.452.0028.2.265. 33.90.30.00.00 - Material de Consumo	70071	Recursos Hídricos

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	5604	SACOS DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA DE 119C, (CBUQ TIPO PAVFACIL).	un	300,00	26,0000	R$ 7.800,00
Total:							R$ 7.800,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 155/2015 e parecer jurídico.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D100FCA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Prefeitura Municipal de Terenos-MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Dr. Antonio José Paniago, nº. 119, inscrita no CNPJ sob nº. 03.501.582/0001-88, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Prefeitura Municipal de Terenos-MS, durante o período de março a dezembro de 2015. Os Grupos Formais, informais e fornecedores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13 de março, às 09 horas, no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, situado na Av. Dr. Antonio Jose Paniago, nº 119, anexo, centro.

1. DO OBJETO

O presente tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para utilização na alimentação escolar do ano letivo de 2015, conforme descrito no Anexo I.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar e apresentar propostas todos os produtores rurais do município devidamente habilitados, que tenham manifestado interesse no prazo previsto, desde que atendidos os requisitos definidos neste Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nas § 1º, § 2º e § 3º, do art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

1.1. Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
a) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 30 dias.
c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
e) Declaração de que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda, os quais serão entregues para a Alimentação Escolar, são oriundos de produção própria (ANEXO IV).

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXOII);
f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados, são oriundos de produção própria (ANEXO IV);
g) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.3. Os Fornecedores Individuais deverão entregar ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
a) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, emitido nos últimos 30 dias;
c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (ANEXO II);
d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
e) Declaração de que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda, os quais serão entregues para a Alimentação Escolar, são oriundos de produção própria (ANEXO IV).

4. DOS PREÇOS

O preço de compra dos gêneros alimentícios terá como referência o preço médio através de pesquisa de preços conforme estipulado no § 1º do Art. 29 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e que serão apresentados pelos proponentes (ANEXO III).

5. DA ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, conforme art. 25, da Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.
5.2 Todas as quantidades previstas para cada item, do objeto do presente Edital, serão divididas entre os proponentes, respeitando-se o limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar no o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos com origem na unidade 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche
PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado

7. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas e/ou no Departamento de Educação, na Avenida Dr. Antonio José Paniago, 119, anexo, Centro, Terenos-MS, pelo período março a dezembro de 2015, conforme solicitado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado após a entrega mensal, que após conferência das requisições, devera emitir a nota fiscal que devidamente comprovada e atestada será efetuada em até 15 dias útil, a contar da data do recebimento.
8.2 O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela CONTRATADA, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, nº da conta corrente e agência com a qual opera. O CONTRATANTE não efetuará o pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
9.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem
prejuízo das demais sanções cabíveis.

Terenos-MS, aos 06 dias do mês de março de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
publique-se.

ANEXO I

Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Abobrinha	360	KG
02	Alface	2025	KG
03	Banana Maçã	900	KG
04	Banana Nanica	9025	KG
05	Banana Prata	900	KG
06	Beterraba	2500	KG
07	Cenoura	2763	KG
08	Cheiro Verde (mç150g)	520	MÇ
09	Couve (maço de 200g)	180	MÇ
10	Laranja	240	KG
11	Limão	90	KG
12	Mamão	200	KG
13	Mandioca com casca	2340	KG
14	Pepino	540	KG
15	Polpa de Frutas	3000	KG
16	Repolho	3190	KG
17	Tomate	2790	KG
18	Doce de Banana	60	KG
19	Chuchu	120	KG

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA (PROJETO DE VENDA)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2015 PNAE _____				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente				2. CNPJ
3. Endereço	4. Município			5.CEP
6. Nome do representante legal		7.CPF		8.DDD/Fone
9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente		
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente				
3. Endereço	4. Município			5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora Departamento de Desenvolvimento Econômico Agrário. Turismo e Meio Ambiente		7.CPF		8.DDD/Fone (067) 3246-0540
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3 .Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	03.501.582/0001-88	TERENOS
4. Endereço		5. DDD/Fone
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119 - CENTRO		67 3246-1523
6. Nome do representante e e-mail		7 .CPF
ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVERA FREITAS		----------

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Nome					
	CPF					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	CPF					
	Nº DAP					Total agricultor
Total do projeto						

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
Total do projeto:					

V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS		
A entrega dos produtos serão por conta dos produtores e deverão ser entregues no Depósito da Prefeitura Municipal de Terenos, situado na rua Gumercindo Annes da Silva, s/n, (ao lado da Prefeitura) Bairro Centro.		
VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)		
Os fornecedores são produtores da agricultura familiar, produção autônoma (individual) e moradores do município de Terenos.		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Grupo Formal		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal/CPF/Fone/email	
Grupo Informal		
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

ANEXO III – PREÇOS

PRODUTO	UNIDADE	MÉDIA DE PREÇOS
Abobrinha	KG	3,08
Alface	KG	4,58
Banana Maçã	KG	4,50
Banana Nanica	KG	2,06
Banana Prata	KG	3,49
Beterraba	KG	2,94
Cenoura	KG	2,94
Cheiro Verde (mç150g)	MÇ	1,90
Couve (maço de 200g)	MÇ	2,00
Laranja	KG	1,69
Limão	KG	1,66
Mamão	KG	3,98
Mandioca com casca	KG	2,25
Pepino	KG	3,18
Polpa de Frutas	KG	10,50
Repolho	KG	2,49
Tomate	KG	3,61
Doce de Banana	KG	18,00
Chuchu	KG	5,28

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

Eu, _____
inscrito no CPF N°_____, residente e domiciliado na _____, Município de Terenos-MS, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 01/2015, Declaro, sob as penas da Lei, que a cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital de Chamamento Público de que os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a serem entregues são de produção própria.

Terenos, _____, de _____de 2015.
_____

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6A818040

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 012/2015

EDITAL N.º 012/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna pública, para os interessados, o Resultado das Provas Escritas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Cultura da Prefeitura de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:
1.1 - O Resultado das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

Três Lagoas/MS, 03 de março de 2.015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I – EDITAL Nº012/2015 - Resultado das Provas Escritas
Legendas:
L. Port.: Língua Portuguesa
Mat.: Matemática
C. Esp.: Conhecimentos Específicos
C.Ped: Conhecimentos Pedagógicos e Legislação
Ap.: Aprovado
Rep.: Reprovado
Aus.: Ausente

Cargo: Auxiliar de Escola						
N.Insc.	Nome do Candidato	L.Port.	Mat.		Nota	
030628	ADELAIDE CARLOS BATISTA	55,00	95,00	-	150,00	Ap.
024478	ADEMIR FELIX DOS SANTOS	25,00	50,00	-	75,00	Rep.
022757	ADILZA APARECIDA GARCIA	-	-	-	-	Aus.

030483	ADNA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
024721	ADRIANA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	35,00	90,00	-	125,00	Ap.
014499	ADRIANA DA SILVA COSTA	35,00	100,00	-	135,00	Ap.
014871	ADRIANA TRINDADE	55,00	95,00	-	150,00	Ap.
023366	ADRIANA VIEIRA DE MELO	60,00	70,00	-	130,00	Ap.
022692	AFONSO MARIN SOBRINHO	55,00	100,00	-	155,00	Ap.
018892	ALBERTINO APARECIDO DOS SANTOS	30,00	75,00	-	105,00	Rep.
026811	ALESSANDRA APARECIDA BRAGA LEITE	60,00	95,00	-	155,00	Ap.
022570	ALESSANDRA DE LIMA SILVA	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
026747	ALESSANDRA SANTIAGO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
018980	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LOUREIRO	30,00	70,00	-	100,00	Rep.
028523	ALEXANDRA SABINO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
020157	ALICE ALVES DA SILVA CALDATO	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
028532	ALINE AURELIANO DOS SANTOS	55,00	100,00	-	155,00	Ap.
021699	ALINE NATALIA VILELA COSTA	50,00	85,00	-	135,00	Ap.
029564	ALINE RAQUEL BARBOSA OLIVEIRA	50,00	95,00	-	145,00	Ap.
020701	ALINE SCARABELLI LONGUI	-	-	-	-	Aus.
030980	ANA CLAUDIA MATEUS MACEDO	-	-	-	-	Aus.
013758	ANA LELISE MARTINS SIMOES	30,00	75,00	-	105,00	Rep.
020569	ANA LUCIA ARANTES	50,00	95,00	-	145,00	Ap.
022037	ANA MARIA MARQUES DE SOUZA	30,00	85,00	-	115,00	Rep.
017820	ANA MARIA RIBEIRO VITOR	-	-	-	-	Aus.
034379	ANA PAULA DOS PASSOS BATISTA	20,00	90,00	-	110,00	Rep.
023219	ANA PAULA MARQUES MOREIRA	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
035696	ANA PAULA MICHELI APARECIDA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
026062	ANA PAULA ROSA DE ANDRADE	50,00	90,00	-	140,00	Ap.
019579	ANADIR LUIZA VIEIRA FERREIRA	30,00	90,00	-	120,00	Ap.
017221	ANAIR ALVES DE FREITAS	45,00	85,00	-	130,00	Ap.
023028	ANDREA MARTINEZ MIRANDA	45,00	85,00	-	130,00	Ap.
024871	ANDREA MIRA DOS SANTOS MARTINS	70,00	100,00	-	170,00	Ap.
019502	ANDREIA DA MOTTA DE CAMPOS	30,00	100,00	-	130,00	Ap.
020041	ANDREIA DA SILVA SANTOS	55,00	95,00	-	150,00	Ap.
029448	ANDRESSA DA SILVA ARAUJO	60,00	80,00	-	140,00	Ap.
024449	ANGELA MARIA CORREA	-	-	-	-	Aus.
021194	ANGELA MARIA MARTINS FERREIRA	25,00	60,00	-	85,00	Rep.
023194	ANGELICA KARINE DO SANTOS	15,00	90,00	-	105,00	Rep.
018738	ANIELE FERNANDES DE LIMA	-	-	-	-	Aus.
015299	ANNA TCHALLI GARCIA QUEIROZ	-	-	-	-	Aus.
015377	ANTONIA AUXILIADORA DA SILVA SOUZA	60,00	90,00	-	150,00	Ap.
024894	ANTONIA GOMES GONCALVES DE SOUZA	30,00	90,00	-	120,00	Ap.
023806	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	20,00	70,00	-	90,00	Rep.
034659	ANTONIETA CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	40,00	90,00	-	130,00	Ap.
014521	APARECIDA CRISTINA PEREIRA	-	-	-	-	Aus.
015269	APARECIDA DE OLIVEIRA MEDINA	30,00	95,00	-	125,00	Ap.
019836	ARIANE LECHNER DE OLIVEIRA	55,00	95,00	-	150,00	Ap.
020669	ARIANE MARTINEZ ROCHA	70,00	95,00	-	165,00	Ap.
022361	ARIELEN BORGES DE OLIVEIRA	25,00	65,00	-	90,00	Rep.
026822	AVENI APARECIDA BRAGA	45,00	75,00	-	120,00	Ap.
030686	BEATRIZ CARVALHO DA SILVA	25,00	95,00	-	120,00	Ap.
016534	BENEDITA MARIANO DA SILVA	20,00	85,00	-	105,00	Rep.
017448	CAMILA BARAVELLI OLIVEIRA	75,00	95,00	-	170,00	Ap.
021218	CAMILA PEDROSO CAMARGO SILVA	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
029145	CARLA APARECIDA DA CONCEICAO	45,00	90,00	-	135,00	Ap.
023457	CARLA RENATA BELTRAO DE SOUZA	50,00	100,00	-	150,00	Ap.
025732	CARMEN LUCIA NERY DE OLIVEIRA	55,00	85,00	-	140,00	Ap.
015849	CAROLINA CANDIDA DE MORAES	50,00	90,00	-	140,00	Ap.
018311	CAROLINA FONSECA GOMES	55,00	75,00	-	130,00	Ap.
020641	CECILIA SOUZA DE MENEZ SILVA	55,00	80,00	-	135,00	Ap.
022279	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA EUBANK	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
031046	CELIA FERREIRA LIMA	15,00	45,00	-	60,00	Rep.
020419	CHARLENE FRANCISCO PEREIRA	60,00	95,00	-	155,00	Ap.
036078	CICERA SIMOES DE OLIVEIRA	25,00	90,00	-	115,00	Rep.
015017	CLARICE DA SILVA ALBINO SOUZA	40,00	80,00	-	120,00	Ap.
026930	CLARICE RAMOS DA SILVA	60,00	100,00	-	160,00	Ap.
020038	CLAUDIA APARECIDA SILVA MELO DE PAULA	-	-	-	-	Aus.
014628	CLAUDIA APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS	25,00	95,00	-	120,00	Ap.
014329	CLEIDE DA SILVA PEREIRA ASSUNCAO	25,00	90,00	-	115,00	Rep.
033105	CLEIDE SARAM DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
033638	CLEIDEOMAR MARQUES DOS SANTOS	50,00	95,00	-	145,00	Ap.
020905	CLEODET FLORIANA MARTINS	40,00	85,00	-	125,00	Ap.
030012	CLEONICE BARBOZA DE LIMA	45,00	90,00	-	135,00	Ap.
033022	CLEUMA MARTINS ELIAS	25,00	80,00	-	105,00	Rep.
034825	CRISTIANE DE QUEIROZ DA SILVA	20,00	65,00	-	85,00	Rep.
033165	CRISTIANE MARQUES DIMARTE SARTORI	40,00	85,00	-	125,00	Ap.
030104	CRISTIANO FERREIRA MAGALHAES	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
016985	DAGMAR APARECIDA DA SILVA	65,00	85,00	-	150,00	Ap.
022759	DAIANI CINTIA CANDIDO DA SILVA	50,00	85,00	-	135,00	Ap.
018100	DALVA MARINA DE SOUZA OLIVEIRA	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
030189	DANIELA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	50,00	80,00	-	130,00	Ap.
035592	DANIELE CRISTINA CARDOSO	-	-	-	-	Aus.
014343	DANUBIA BRANDAO BELCHIOR	-	-	-	-	Aus.
028809	DANUZA GONCALVES	25,00	55,00	-	80,00	Rep.
016210	DENIS APARECIDO DA SILVA SANTOS	30,00	75,00	-	105,00	Rep.
028483	DENISE DE JESUS PEREIRA	40,00	75,00	-	115,00	Rep.
024591	DILMA OLIVEIRA ANDRADE	35,00	80,00	-	115,00	Rep.
026792	DONIZETE APARECIDO FERREIRA	65,00	100,00	-	165,00	Ap.
017706	DULCE HELENA GOMES FERREIRA	40,00	100,00	-	140,00	Ap.
026234	EDENILZA DA SILVA ROCHA BATISTA	50,00	95,00	-	145,00	Ap.
022916	EDILEUSA DA SILVA BERNARDO	65,00	90,00	-	155,00	Ap.

024686	EDIMA GOMES DE OLIVEIRA	25,00	80,00	-	105,00	Rep.
035204	EDIMARA DA SILVA DANIEL	45,00	100,00	-	145,00	Ap.
017351	EDIMARCIA LOPOES SOUZA	5,00	75,00	-	80,00	Rep.
034129	EDINALVA CARVALHO DE LIMA	40,00	80,00	-	120,00	Ap.
032582	EDIVALDO DIAS NIMBU	50,00	90,00	-	140,00	Ap.
024735	EDLENE DIAS DE OLIVEIRA	25,00	95,00	-	120,00	Ap.
021129	EDNA DE FATIMA FARIA	50,00	90,00	-	140,00	Ap.
032284	EDNA SOBREIRA ALVES	55,00	65,00	-	120,00	Ap.
016694	ELENIR APARECIDA BARCELOS	15,00	65,00	-	80,00	Rep.
022323	ELIANE FELIX MACHADO	50,00	85,00	-	135,00	Ap.
019497	ELIANE RITA DE LIMA	5,00	15,00	-	20,00	Rep.
034247	ELIANE SALINA ALVES	50,00	90,00	-	140,00	Ap.
026609	ELIDA DE CASSIA FIGUEIREDO DIAS	55,00	95,00	-	150,00	Ap.
015075	ELINEIDE NINA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	Aus.
035345	ELIZABETE DIAS XAVIER	65,00	100,00	-	165,00	Ap.
024248	ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	50,00	90,00	-	140,00	Ap.
014534	ELIZENA DA SILVA AMORIN	25,00	85,00	-	110,00	Rep.
017518	ELIZIENE BACELAR DE LIMA	50,00	95,00	-	145,00	Ap.
023191	ELOA APARECIDA PIRES	60,00	100,00	-	160,00	Ap.
027094	ELZA BELCHIOR ALVES	45,00	90,00	-	135,00	Ap.
014519	ERICA FLORENCIO MEDEIROS BELTRAO	55,00	100,00	-	155,00	Ap.
014631	ERIKA MARTINS DA SILVA SANTOS	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
027419	ERONILDA APARECIDA DE SALES DE OLIVEIRA	20,00	85,00	-	105,00	Rep.
035481	ESMERALDA DOS REIS	30,00	80,00	-	110,00	Rep.
031690	ETIELLE SILVERIO DE FREITAS	30,00	90,00	-	120,00	Ap.
020789	EVA APARECIDA VILELA	50,00	95,00	-	145,00	Ap.
019752	FABIANA CAMILO DA SILVA SANTIAGO	30,00	95,00	-	125,00	Ap.
019600	FABIANA PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
013540	FATIMA APARECIDA ARRUDA BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
024982	FATIMA APARECIDA BARBOSA	40,00	95,00	-	135,00	Ap.
026973	FATIMA BARBOZA BONONI	30,00	85,00	-	115,00	Rep.
025897	FATIMA DE SOUZA FREITAS OLIVEIRA	50,00	90,00	-	140,00	Ap.
020386	FATIMA ELEFITT DA SILVA DE SOUZA	35,00	90,00	-	125,00	Ap.
016448	FATIMA L. ALVES DE OLIVEIRA	50,00	85,00	-	135,00	Ap.
018452	FATIMA MARIA DA SILVA	15,00	80,00	-	95,00	Rep.
036013	FERNANDA DE FATIMA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
026188	FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO	55,00	80,00	-	135,00	Ap.
019682	FERNANDA XAVIER DOS SANTOS	45,00	90,00	-	135,00	Ap.
018523	FLAVIA BORGES DOS SANTOS BONONI	25,00	80,00	-	105,00	Rep.
016384	FLAVIA MOTA DO NASCIMENTO MARQUES	65,00	100,00	-	165,00	Ap.
014554	FRANCIANE BARBOSA VIEIRA ALCANTARA	40,00	95,00	-	135,00	Ap.
018049	FRANCIELE VENANCIO DA SILVA	65,00	65,00	-	130,00	Ap.
025790	GABRIEL ANTONIO DA SILVA NETO	35,00	90,00	-	125,00	Ap.
027035	GEOVANI PEREIRA DOS SANTOS	55,00	90,00	-	145,00	Ap.
016405	GERENICE TEIXEIRA	55,00	75,00	-	130,00	Ap.
020176	GILBERTO FERREIRA ALVES	70,00	100,00	-	170,00	Ap.
017632	GILDETE FRANCISCA DE LIMA	-	-	-	-	Aus.
017443	GILSON FERREIRA ALVES	80,00	100,00	-	180,00	Ap.
031975	GILVANIA DA SILVA	25,00	70,00	-	95,00	Rep.
025517	GISLENE FERREIRA DA SILVA	75,00	100,00	-	175,00	Ap.
026031	GISLENE MARQUES	15,00	75,00	-	90,00	Rep.
028797	GLAUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
030496	GRACIELI FERREIRA DA SILVA	75,00	90,00	-	165,00	Ap.
031082	HELENA ALVES DOS SANTOS	45,00	80,00	-	125,00	Ap.
017367	HERDILSEN PLESLEY DA SILVA COSTA	30,00	75,00	-	105,00	Rep.
034313	INES APARECIDA DE SOUZA NOGUEIRA	35,00	90,00	-	125,00	Ap.
015470	INEZ ROSA DA SILVA	50,00	80,00	-	130,00	Ap.
018558	IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
017092	IRENE ALVES DA SILVA	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
018137	IRENE RODRIGUES DE BARROS RAMOS	65,00	85,00	-	150,00	Ap.
034515	IVAN FRANCISCO DE SOUZA	40,00	75,00	-	115,00	Rep.
024849	IVANETE DO CARMO GUIMARAES	50,00	80,00	-	130,00	Ap.
019282	IVANEZ GARCIA DA CUNHA	45,00	80,00	-	125,00	Ap.
023493	IVANI DA CONCEICAO ALMEIDA LEITE	30,00	100,00	-	130,00	Ap.
019910	IVANI DIAS DUARTE	25,00	95,00	-	120,00	Ap.
014050	IVANILDA SOUZA SANTOS	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
020518	IVANIR GARCIA DA CUNHA	25,00	80,00	-	105,00	Rep.
024278	JACKELINE DE LOANDA REGIA SILVA	70,00	95,00	-	165,00	Ap.
028552	JACKELINE VOLPE CASSIN CAMPOS	-	-	-	-	Aus.
022558	JACQUELINE CARDOSO	-	-	-	-	Aus.
029795	JAINE JOSE CRISTINA DOS SANTOS	80,00	100,00	-	180,00	Ap.
027406	JANECLEI ALVES BATISTA	50,00	95,00	-	145,00	Ap.
032656	JAQUELINE DOS SANTOS TRINDADE	45,00	75,00	-	120,00	Ap.
019705	JAQUELINE FONSECA GOMES	60,00	95,00	-	155,00	Ap.
017887	JAQUELINE MONIQUE RODRIGUES DA SILVA	60,00	95,00	-	155,00	Ap.
013662	JAQUELINE OLIVEIRA VARJAO	25,00	80,00	-	105,00	Rep.
016156	JENIFFER APARECIDA DE PAULA PEREIRA	60,00	80,00	-	140,00	Ap.
016268	JESSICA KAROLLINY RODRIGUES DO NASCIMENTO	50,00	85,00	-	135,00	Ap.
017593	JESSICA POLIANA BATISTA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
013951	JESSICA SATURNINO CONTINI	30,00	70,00	-	100,00	Rep.
024863	JOANA BRITO DA SILVA	40,00	85,00	-	125,00	Ap.
020495	JOANA CLEIA ORTIZ DA COSTA TELES	40,00	85,00	-	125,00	Ap.
014700	JOANA DARC RODRIGUES	15,00	85,00	-	100,00	Rep.
018055	JOAO PAULO NEIRIS DA SILVA	45,00	75,00	-	120,00	Ap.
032152	JOEL RODRIGUES TEIXEIRA	75,00	100,00	-	175,00	Ap.
021665	JOELMA BATISTA DE ARAUJO	50,00	90,00	-	140,00	Ap.
014766	JOELMA MATIAS DA SILVA DOMINGUES	45,00	85,00	-	130,00	Ap.
035157	JOELMA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	-	-	-	-	Aus.
024463	JOELSON DA SILVA SOUZA	30,00	100,00	-	130,00	Ap.

034610	JOSE APARECIDO NARCIZO	65,00	95,00	-	160,00	Ap.
024612	JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS PIO	-	-	-	-	Aus.
023536	JOSEFA SERAFIM UCHOA DOS SANTOS	45,00	85,00	-	130,00	Ap.
022829	JOSENEIRA DA SILVA FEITOSA	65,00	100,00	-	165,00	Ap.
033910	JOSIANE BARBOSA CORREIA	30,00	55,00	-	85,00	Rep.
022486	JOSIANE CANDIDO NARCISO	50,00	85,00	-	135,00	Ap.
027118	JOSIANE MARIA DE JESUS VELOSO	35,00	95,00	-	130,00	Ap.
035211	JOSIANE RODRIGUES QUEIROZ	40,00	65,00	-	105,00	Rep.
024601	JOVENILDA DE JESUS VELASQUES	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
035146	JUCELIA SILVESTRE DA COSTA PAZ	-	-	-	-	Aus.
017339	JULIANA DE PAULA SOUZA	40,00	85,00	-	125,00	Ap.
031953	JULIANA GOMES MARCAL	60,00	80,00	-	140,00	Ap.
029793	JULIANA HONORIA GARCIA MENDONCA	-	-	-	-	Aus.
035842	JULIANA PAULINO RIBEIRO	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
020637	JULIANA QUEIROZ DE SOUZA	35,00	55,00	-	90,00	Rep.
020139	JULIANE APARECIDA OLIVEIRASILVA	55,00	80,00	-	135,00	Ap.
031930	JULIANO APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	50,00	75,00	-	125,00	Ap.
015683	KATIA CILENE FLORES	40,00	95,00	-	135,00	Ap.
026011	KATIA DE OLIVEIRA DIOGO	30,00	85,00	-	115,00	Rep.
019862	KATIUSCA LECHNER DE OLIVEIRA	50,00	80,00	-	130,00	Ap.
022579	KELEN CRISTINA DE LIMA SILVA	45,00	100,00	-	145,00	Ap.
025601	KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
035106	KELLY CRISTINA PEREIRA FELIX	-	-	-	-	Aus.
018922	KEYLA GABRIELA SOUZA QUEIROZ	70,00	100,00	-	170,00	Ap.
026215	KRISELE ALVES GASPAR	-	-	-	-	Aus.
018056	LAUDINEIA LIMA SANTANA NEIRIS	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
025694	LAURA DO CARMO OLIVEIRA EVANGELISTA	70,00	95,00	-	165,00	Ap.
022055	LAURICE DE SOUZA BORGES	35,00	90,00	-	125,00	Ap.
015317	LEDIMAR DIAS DE OLIVEIRA	30,00	85,00	-	115,00	Rep.
022464	LEILA MARIA COSTA	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
035828	LENIR FERREIRA DE LIMA SILVA	55,00	75,00	-	130,00	Ap.
031093	LETICIA ALEXSANDRA SANTOS	80,00	95,00	-	175,00	Ap.
013773	LETICIA APARECIDA FERREIRA ELEUTERIO	40,00	95,00	-	135,00	Ap.
018811	LETICIA BRITES DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
030161	LETICIA CALDEIRA GRILLO	80,00	95,00	-	175,00	Ap.
029771	LETICIA OLIVEIRA ANDRADE BONINI	65,00	95,00	-	160,00	Ap.
019731	LIDIANE ANTONIA DE QUEIROZ COSTA	45,00	90,00	-	135,00	Ap.
015582	LIDINALVA SOARES DOS SANTOS	10,00	40,00	-	50,00	Rep.
026949	LINDAURA BEZERRA DOS SANTOS	70,00	100,00	-	170,00	Ap.
024695	LINDINALVA GOMES DE OLIVEIRA	20,00	75,00	-	95,00	Rep.
022087	LOURDES DO CARMO COSTA DE PAULA	35,00	95,00	-	130,00	Ap.
032518	LUCAS AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO DA SILVA	20,00	50,00	-	70,00	Rep.
023368	LUCIANA APARECIDA CASTRO NASCIMENTO	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
017997	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	15,00	60,00	-	75,00	Rep.
035492	LUCIANA COSTA	35,00	50,00	-	85,00	Rep.
014647	LUCIANA FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ	60,00	85,00	-	145,00	Ap.
034019	LUCIANA GOMES PRADO BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
015274	LUCIANA PINHEIRO FERREIRA	45,00	75,00	-	120,00	Ap.
024800	LUCIANE ASSIS RUIZ	50,00	95,00	-	145,00	Ap.
029642	LUCIANE BELTRAO TENORIO	45,00	100,00	-	145,00	Ap.
026110	LUCIENE ALVES DA SILVA	50,00	85,00	-	135,00	Ap.
026764	LUCIENE DA SILVA DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
014020	LUCIENE MARTINS NUNES	-	-	-	-	Aus.
025284	LUCIENE PAULINO RIBEIRO	30,00	65,00	-	95,00	Rep.
023137	LUCILA SOUZA DA SILVA	50,00	85,00	-	135,00	Ap.
027084	LUCILEIA LUNA DE SOUZA	15,00	45,00	-	60,00	Rep.
020643	LUCILENE GONCALVES	-	-	-	-	Aus.
023477	LUCILENE MARIN RAMOS	40,00	95,00	-	135,00	Ap.
030825	LUCILENE PENA DE OLIVEIRA	55,00	80,00	-	135,00	Ap.
025325	LUCILENE SANTANA MAGALHAES	20,00	85,00	-	105,00	Rep.
021772	LUCILENE TEIXEIRA ACUNHA	35,00	90,00	-	125,00	Ap.
024376	LUCILENE TRINDADE DOS SANTOS	25,00	90,00	-	115,00	Rep.
033212	LUCIMEIRE DOS SANTOS CORREIA	40,00	95,00	-	135,00	Ap.
027092	LUCIMEIRE LUNA DE SOUZA	45,00	90,00	-	135,00	Ap.
032545	LUIZ CARLOS RODRIGUES	20,00	80,00	-	100,00	Rep.
035734	LUZIA DE LIMA FERRACINE	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
017742	MADALENA DE FATIMA DA FONSECA	50,00	65,00	-	115,00	Rep.
020811	MADALENA PICHERELI	40,00	90,00	-	130,00	Ap.
031330	MAGALI CRISTINA RODRIGUES	30,00	85,00	-	115,00	Rep.
031318	MAGDA SUELI RODRIGUES	25,00	70,00	-	95,00	Rep.
022849	MARA DIAS DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
014523	MARA LUCIA DE PAULA FREITAS SANTOS	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
034800	MARA RENY MARTINEZ MIRANDA	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
033628	MARCIA BARROS DA SILVA	25,00	90,00	-	115,00	Rep.
017145	MARCIA CLEMENTE ALVES DA SILVA	35,00	75,00	-	110,00	Rep.
015392	MARCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	45,00	100,00	-	145,00	Ap.
016609	MARCIA DOS SANTOS MORALES SOUSA	80,00	95,00	-	175,00	Ap.
031509	MARCIA FRANCHINI	20,00	80,00	-	100,00	Rep.
029736	MARCIA MARQUES FIGUEREDO	60,00	100,00	-	160,00	Ap.
026171	MARCIO FABIO DOS SANTOS PIMENTA	75,00	95,00	-	170,00	Ap.
036038	MARCIO RIBEIRO DA SILVA LUCENA	80,00	90,00	-	170,00	Ap.
021025	MAREIDE GOMES BERNARDES	35,00	90,00	-	125,00	Ap.
018290	MARIA ALVES PEREIRA	40,00	95,00	-	135,00	Ap.
019398	MARIA APARECIDA ALVES PINHEIRO TIBO	45,00	80,00	-	125,00	Ap.
023253	MARIA APARECIDA BARBOZA MARQUES FILHA	45,00	90,00	-	135,00	Ap.
023185	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	40,00	95,00	-	135,00	Ap.
028477	MARIA BEATRIZ DAMIAO DOS SANTOS	20,00	95,00	-	115,00	Rep.
016400	MARIA CAROLINE DA SILVA SOUZA	55,00	85,00	-	140,00	Ap.
022620	MARIA CLAUDIA SILVA DE JESUS	50,00	95,00	-	145,00	Ap.

032915	MARIA COSME PEREIRA DE ANDRADE	40,00	70,00	-	110,00	Rep.
031389	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	45,00	85,00	-	130,00	Ap.
023145	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	20,00	60,00	-	80,00	Rep.
030684	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	70,00	95,00	-	165,00	Ap.
016939	MARIA ELIZABETH SOARES BOTELHO	25,00	90,00	-	115,00	Rep.
016434	MARIA EMILIA DA SILVA	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
017860	MARIA HELENA FIALHO DA SILVA	60,00	75,00	-	135,00	Ap.
013742	MARIA INEZ DOS SANTOS	15,00	80,00	-	95,00	Rep.
022475	MARIA IVANETE CUNHA GARCIA	45,00	80,00	-	125,00	Ap.
021565	MARIA JOSE FERREIRA LOPES	35,00	80,00	-	115,00	Rep.
034025	MARIA LIDIA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
026702	MARIA LUCIA DOS SANTOS	35,00	80,00	-	115,00	Rep.
020365	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	65,00	95,00	-	160,00	Ap.
013962	MARIA QUEIROZ DE ALMEIDA	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
017719	MARIA SEBASTIANA DA SILVA BATISTA	25,00	85,00	-	110,00	Rep.
020426	MARILENE DOS SANTOS CUSTODIO	50,00	90,00	-	140,00	Ap.
020023	MARILZA ALVES DE SOUZA	50,00	95,00	-	145,00	Ap.
014233	MARINES HELENA SANTOS DE BRITES	40,00	95,00	-	135,00	Ap.
032503	MARINILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	45,00	85,00	-	130,00	Ap.
017837	MARISA MARIA PEREIRA VERDAN	20,00	75,00	-	95,00	Rep.
016294	MARIUZA APARECIDA DOS SANTOS	65,00	95,00	-	160,00	Ap.
024129	MARIZA APARECIDA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	30,00	70,00	-	100,00	Rep.
019013	MARLEI DE SOUZA	55,00	95,00	-	150,00	Ap.
024126	MARLEI FLORIANO PEREIRA	65,00	95,00	-	160,00	Ap.
031069	MARTA BOCATO DA SILVA	70,00	95,00	-	165,00	Ap.
026008	MARTINA COSTA	15,00	80,00	-	95,00	Rep.
017447	MATHEUS FERREIRA VIANA DOS ANJOS	35,00	75,00	-	110,00	Rep.
024432	MAURA LUIZA ALVES PINHEIRO	70,00	90,00	-	160,00	Ap.
015845	MAYARA TEIXEIRA DE LIMA	35,00	95,00	-	130,00	Ap.
021406	MEIRE APARECIDA MERCADANTE	40,00	95,00	-	135,00	Ap.
029790	MEIRIELLY PERCILIANO LIMA	45,00	85,00	-	130,00	Ap.
017167	MICHELI DA SILVA AMORIM	55,00	90,00	-	145,00	Ap.
033630	MIRALDA MUNIZ MIRANDA	25,00	65,00	-	90,00	Rep.
019193	MIRELA FERREIRA BELCHOR	35,00	90,00	-	125,00	Ap.
017476	MIRIAN DA SILVA RODRIGUES DE PAULA	-	-	-	-	Aus.
019514	MIRIAN DE MENEZES SANTOS	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
017393	MIRIAN MARTA DA SILVA ALVES	60,00	95,00	-	155,00	Ap.
032574	MONICA CORDEIRO DOS SANTOS	55,00	85,00	-	140,00	Ap.
019951	MUNIF MARCELO DA SILVA DE SOUZA	55,00	95,00	-	150,00	Ap.
024155	NAIR CAMPOS RODRIGUES	45,00	75,00	-	120,00	Ap.
032593	NANCI CRISTINA SILVA	30,00	70,00	-	100,00	Rep.
020319	NANCI MARTINS DE SOUZA	50,00	100,00	-	150,00	Ap.
021639	NATALIA ALVES DE LIMA PINTO	85,00	95,00	-	180,00	Ap.
020682	NAYARA MOURA SOUZA	70,00	95,00	-	165,00	Ap.
035221	NEIDE APARECIDA DE MELO SILVA	30,00	85,00	-	115,00	Rep.
024486	NEIDE ENSIGNA PINHEIRO	45,00	90,00	-	135,00	Ap.
023204	NEIDE NUNES DA SILVA SOUZA	45,00	85,00	-	130,00	Ap.
025014	NEUZA DIAS BRAMBILLA	30,00	100,00	-	130,00	Ap.
034489	NILDA MENDES MOURA	35,00	95,00	-	130,00	Ap.
027760	NILDA RODRIGUES DOS SANTOS	70,00	100,00	-	170,00	Ap.
017509	NILZA ALVES DE PAULA	30,00	90,00	-	120,00	Ap.
013718	NOERCI RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
032024	OLGA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Aus.
022488	ORNELIA FRANCISCO MELO	-	-	-	-	Aus.
013862	PATRICIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	55,00	90,00	-	145,00	Ap.
028387	PATRICIA LEAL RODRIGUES	65,00	100,00	-	165,00	Ap.
030329	PATRICIA LUTERO DA SILVA	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
019989	PATRICIA QUEIROS DOS SANTOS	45,00	80,00	-	125,00	Ap.
035582	PAULA ANDRESSA DE JESUS SANTOS	55,00	85,00	-	140,00	Ap.
016092	PAULA MIRA LEITE	40,00	95,00	-	135,00	Ap.
018175	PAULINA FRANCISCA DE JESUS	35,00	75,00	-	110,00	Rep.
024253	PRISCILA BEATRIZ DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
016967	PRISCILA CAMILO GOMES	70,00	95,00	-	165,00	Ap.
027025	PRISCILA PEREIRA FERNANDES	45,00	100,00	-	145,00	Ap.
021617	PRISCILA PEREIRA VIEIRA	50,00	95,00	-	145,00	Ap.
028951	QUEREN DE SOUZA SILVA	45,00	80,00	-	125,00	Ap.
026398	QUITERIA FERREIRA ALVES	65,00	100,00	-	165,00	Ap.
020490	RAQUEL APARECIDA GOMES DA SILVA	45,00	100,00	-	145,00	Ap.
027111	REGIANE VELOSO DE OLIVEIRA	45,00	80,00	-	125,00	Ap.
028940	REGINA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	35,00	75,00	-	110,00	Rep.
032479	REGINA DA SILVA NOGUEIRA DE PAULA	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
024936	REGINA DO NASCIMENTO FRANCISCO	35,00	100,00	-	135,00	Ap.
019345	RENAN OCHIUTO HENRIQUE	55,00	75,00	-	130,00	Ap.
014919	RENATA CRISTINA ROSALINA REZENDE MORAES	70,00	90,00	-	160,00	Ap.
027940	RENATA DE SOUZA FARIAS	20,00	70,00	-	90,00	Rep.
029046	RITA DE CASSIA DE ARAUJO	35,00	75,00	-	110,00	Rep.
019640	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	60,00	90,00	-	150,00	Ap.
025456	ROBERTO ANTONIO DA SILVEIRA	40,00	45,00	-	85,00	Rep.
019026	ROMILDA RAMOS DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
014270	ROSA FRANCISCA GUIELEBO	45,00	90,00	-	135,00	Ap.
014905	ROSA REGINA MARQUES DA SILVA	50,00	70,00	-	120,00	Ap.
019570	ROSALIA ALVES PERES GASQUES	20,00	65,00	-	85,00	Rep.
025846	ROSANA DIAS	40,00	100,00	-	140,00	Ap.
027892	ROSANA ELIAS FERREIRA	55,00	90,00	-	145,00	Ap.
018182	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
023566	ROSANGELA DOS SANTOS	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
013792	ROSANGELA LUCIA AMARAL	40,00	85,00	-	125,00	Ap.
016495	ROSANI SCARABELLI PINTO LONGUI	-	-	-	-	Aus.
035462	ROSELI DOMINGUES DA SILVA	70,00	85,00	-	155,00	Ap.

029681	ROSELI FELIX	40,00	80,00	-	120,00	Ap.
024314	ROSELI FERREIRA LIMA	35,00	75,00	-	110,00	Rep.
023693	ROSELY ROCHA DE SOUZA CARVALHO	50,00	100,00	-	150,00	Ap.
023385	ROSELY SANTOS DE SOUZA MATOS	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
033203	ROSEMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	30,00	95,00	-	125,00	Ap.
021354	ROSENI CAVALCANTE ALBUQUERQUE	5,00	50,00	-	55,00	Rep.
035284	ROSIMEIRE APARECIDA BATISTA DIAS	45,00	100,00	-	145,00	Ap.
017854	ROSIMEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO	50,00	75,00	-	125,00	Ap.
035178	ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS FONSECA	50,00	100,00	-	150,00	Ap.
023462	SANDRA DE MELO FERREIRA	35,00	100,00	-	135,00	Ap.
018746	SANDRA RAMOS ALVES MENDES	45,00	85,00	-	130,00	Ap.
034997	SANDRA REGINA FERREIRA ROSA	70,00	95,00	-	165,00	Ap.
017771	SARA REGINA DINIZ	50,00	85,00	-	135,00	Ap.
025054	SARAH RIBEIRO MARQUES DA SILVA	70,00	95,00	-	165,00	Ap.
016820	SELMA DA SILVA DIAS	30,00	90,00	-	120,00	Ap.
025389	SHIRLEY CABRERA DOS SANTOS	30,00	75,00	-	105,00	Rep.
019822	SILVIA APARECIDA DO NASCIMENTO	25,00	60,00	-	85,00	Rep.
022728	SILVIA BRITO MACHADO	45,00	90,00	-	135,00	Ap.
032293	SILVIA DE OLIVEIRA LIMA	45,00	100,00	-	145,00	Ap.
017831	SILVIA MARCIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	45,00	80,00	-	125,00	Ap.
026502	SIMARLENE NOGUEIRA CUNHA	50,00	90,00	-	140,00	Ap.
019624	SIMONE DE SOUZA PEREIRA	20,00	85,00	-	105,00	Rep.
034063	SIMONE DOMINGOS DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
028401	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	60,00	95,00	-	155,00	Ap.
033344	SIMONE PEREIRA BARBOSA	55,00	95,00	-	150,00	Ap.
016957	SIMONE RODRIGUES DE LIMA	35,00	70,00	-	105,00	Rep.
019794	SIMONE SANCHEZ DE OLIVEIRA	40,00	80,00	-	120,00	Ap.
025957	SINTIA GISELI FIGUEIREDO FAGUNDES	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
030388	SIRLEI LUCAS GONCALVES	55,00	85,00	-	140,00	Ap.
025737	SIRLENE APARECIDA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
026211	SIRLENE FERREIRA	40,00	95,00	-	135,00	Ap.
015968	SIRLEY COSTA SILVA	25,00	80,00	-	105,00	Rep.
020354	SIVANA BATISTA DIAS	40,00	80,00	-	120,00	Ap.
017819	SOCORRO ALVES DE BRITO	-	-	-	-	Aus.
021552	SOLAMITA BERNARDES HONORIO	35,00	80,00	-	115,00	Rep.
013893	SOLANGE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	40,00	85,00	-	125,00	Ap.
031652	SONIA APARECIDA DE SOUZA	30,00	80,00	-	110,00	Rep.
027211	SONIA CONCEICAO NOGUEIRA	55,00	95,00	-	150,00	Ap.
020303	SONIA DA COSTA BRITO	20,00	55,00	-	75,00	Rep.
020071	SONIA DONIZETI DA SILVA	55,00	75,00	-	130,00	Ap.
016396	SONIA MARIA MARIANA VELOSO CASTILHO	20,00	40,00	-	60,00	Rep.
019813	SONIA MARIA NOGUEIRA PINTO	-	-	-	-	Aus.
023833	SONIA PEREIRA DE LIMA	35,00	70,00	-	105,00	Rep.
017555	SONIA QUEIROZ OLIVEIRA	40,00	100,00	-	140,00	Ap.
015319	SUARA ALBUQUERQUE CORREA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
023424	SUEED CAMARGO BATISTA OLIVEIRA	30,00	75,00	-	105,00	Rep.
029524	SUELI DIAS DA SILVA	15,00	55,00	-	70,00	Rep.
025990	SUELLEN ALVES MONTEIRO	60,00	80,00	-	140,00	Ap.
027361	SUELY APARECIDA LOPES DA FONSECA	35,00	70,00	-	105,00	Rep.
027981	SUMAE SUMIKO KOBAYASHI	80,00	100,00	-	180,00	Ap.
020116	SUSI MARA REIS OLIVEIRA	60,00	90,00	-	150,00	Ap.
030109	SUSY MAGALY BERTOLO CHAVES	50,00	85,00	-	135,00	Ap.
015800	TAISA QUEIROZ DE SOUZA	55,00	100,00	-	155,00	Ap.
025972	TAMIRES RIQUELMES DA SILVA	60,00	90,00	-	150,00	Ap.
034276	TAMYRES LUCIA BIFFI DOS SANTOS	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
028838	TANGRIANI APARECIDA GOES VITORIO DA SILVA	55,00	85,00	-	140,00	Ap.
020008	TANIA MARA SOARES DE LIMA	30,00	80,00	-	110,00	Rep.
026776	TANIA MARIA POCAIA	25,00	75,00	-	100,00	Rep.
026472	TATIANE BENITES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
024004	TATIANE DIAS SANTANA	65,00	95,00	-	160,00	Ap.
027948	TATIANNE ALVES PIMENTA	65,00	95,00	-	160,00	Ap.
017766	THAIS VIANA MARINHO	-	-	-	-	Aus.
029984	THAISON FERREIRA DE FREITAS	65,00	100,00	-	165,00	Ap.
021935	VALERIA RAMOS MARQUES DO VALE	-	-	-	-	Aus.
023078	VALNETE DO CARMO GUIMARAES	35,00	40,00	-	75,00	Rep.
033901	VANESSA CORDEIRO FERREIRA BENTO DE SOUZA	65,00	95,00	-	160,00	Ap.
033659	VANESSA CRISTINA RIOS	-	-	-	-	Aus.
020000	VANESSA DA SILVA SANTOS	70,00	95,00	-	165,00	Ap.
014567	VANESSA FERREIRA GOMES	40,00	50,00	-	90,00	Rep.
021104	VANIA GLEICE MACHADO VITORINO	60,00	95,00	-	155,00	Ap.
029408	VANUSA DA SILVA RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
035608	VERA LUCIA FERREIRA GOMES CORREA	40,00	85,00	-	125,00	Ap.
034781	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	60,00	95,00	-	155,00	Ap.
020499	VICENCIA SANTOS DE SOUZA	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
028685	VILMA FERREIRA DE MEDEIROS	20,00	60,00	-	80,00	Rep.
025336	VILMA SILVA	45,00	90,00	-	135,00	Ap.
024896	WALNICE BRITO MACHADO	30,00	80,00	-	110,00	Rep.
013765	WANDA PRATES DA SILVA	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
017926	WELINGTON GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
017525	WILMA FERREIRA TURIBIO TAMOS	-	-	-	-	Aus.
026614	WILMA MIRANDA DE ANDRADE	60,00	100,00	-	160,00	Ap.
021576	ZELIA NERES DE OLIVEIRA	45,00	95,00	-	140,00	Ap.
018754	ZILDETE FERREIRA DA SILVA	50,00	95,00	-	145,00	Ap.
026016	ZURANILDO MATIAS DE PAULA	20,00	75,00	-	95,00	Rep.
Cargo: Atendente de Educação Infantil						
N.Insc.	Nome do Candidato	L.Port.	Mat.		Nota	
023950	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	40,00	65,00	-	105,00	Rep.
033020	ADRIANA APARECIDA LOTERIO FRANCO	10,00	25,00	-	35,00	Rep.
013458	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	20,00	30,00	-	50,00	Rep.

019807	ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	20,00	40,00	-	60,00	Rep.
025761	ADRIANA FREITAS DE QUEIROZ	20,00	40,00	-	60,00	Rep.
017066	ADRIANA MARTINS CANDIDO	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
025820	ADRIANA REGINA BORGES FERREIRA	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
020696	ADRIELE QUEIROZ DE SOUZA	30,00	30,00	-	60,00	Rep.
025598	ALCINEIA LIMA SOUSA	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
021967	ALESSANDRA APARECIDA MORETTI	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
021052	ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	45,00	45,00	-	90,00	Rep.
021666	ALESSANDRA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
022607	ALESSANDRA DA SILVA KIDO	60,00	50,00	-	110,00	Rep.
021303	ALESSANDRA NUNES GONDIM	-	-	-	-	Aus.
029772	ALEXANDRA CRISTINA ANACLETO DE SOUZA	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
025364	ALIANE APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
027093	ALICE SANTOS DE OLIVEIRA	45,00	35,00	-	80,00	Rep.
017336	ALICE RECARDI ESTECHEZ	-	-	-	-	Aus.
030245	ALICE RODRIGUES DIAS	35,00	35,00	-	70,00	Rep.
014601	ALINE DOS ANJOS FERREIRA	15,00	45,00	-	60,00	Rep.
014099	ALINE APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	30,00	45,00	-	75,00	Rep.
017273	ALINE CRISTINA PEREIRA	45,00	30,00	-	75,00	Rep.
035499	ALINE DA SILVA ROCHA	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
030283	ALINE DIAS DE OLIVEIRA	15,00	40,00	-	55,00	Rep.
035941	ALINE DOS SANTOS DE SA CRUZ	20,00	65,00	-	85,00	Rep.
013836	ALINE DOS SANTOS MARTINS	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
021015	ALINE FERREIRA SALVIANO	45,00	65,00	-	110,00	Rep.
014800	ALINE ROSA MAGNI	-	-	-	-	Aus.
028551	ALINE SOARES CERQUEIRA	65,00	50,00	-	115,00	Rep.
027109	ALINE XAVIER DA COSTA	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
034391	ALLINE DE SOUZA SANTOS	25,00	60,00	-	85,00	Rep.
028895	AMANDA CARLA ANTUNES DE CARVALHO	-	-	-	-	Aus.
015583	AMANDA JULIA DE FREITAS MARIANO	25,00	60,00	-	85,00	Rep.
033090	AMANDA LIMA FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
018118	AMARALINA DA SILVA QUEIROZ	70,00	75,00	-	145,00	Ap.
031567	ANA BEATRIZ PALMA RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
019799	ANA CAROLINA ELIAS RODRIGUES	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
021065	ANA CAROLINA SERAFIM DOS SANTOS SOUZA	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
029204	ANA CAROLINE DA SILVA	30,00	15,00	-	45,00	Rep.
025345	ANA CLAUDIA DE PAES	50,00	50,00	-	100,00	Rep.
014638	ANA CLAUDIA SILVESTRE DOS SANTOS MARTINS	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
019887	ANA FLAVIA DO AMARAL	55,00	70,00	-	125,00	Ap.
030067	ANA LUCIA CAVALCANTE	15,00	40,00	-	55,00	Rep.
021527	ANA LUCIA MONTANHA DA SILVA	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
013444	ANA PAULA MARTINS NUNES	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
027865	ANA PAULA NOGUEIRA FIGUEIREDO	25,00	10,00	-	35,00	Rep.
027746	ANA PAULA PEREIRA SILVA	-	-	-	-	Aus.
016564	ANA PAULA SOUZA SANTOS	40,00	55,00	-	95,00	Rep.
024073	ANA PAULA YAMAKAMI	35,00	35,00	-	70,00	Rep.
035800	ANA REGINA DA SILVA	10,00	45,00	-	55,00	Rep.
032538	ANA SELMA SOUZA SILVA	-	-	-	-	Aus.
029293	ANA VITALINA ANSELMO	30,00	10,00	-	40,00	Rep.
016249	ANALIA APARECIDA DE ANDRADE ALVES	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
024142	ANANDA LARRICE BATISTA DA COSTA	50,00	30,00	-	80,00	Rep.
027748	ANATHIELLEN MARIA DE CARVALHO	20,00	5,00	-	25,00	Rep.
031482	ANDREA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	25,00	5,00	-	30,00	Rep.
032505	ANDREIA ALVES DOS SANTOS	50,00	30,00	-	80,00	Rep.
013760	ANDREIA APARECIDA ALVES DA SILVA DE CARVALHO	30,00	45,00	-	75,00	Rep.
033358	ANDREIA APARECIDA DE ANDRADE HONORATO	-	-	-	-	Aus.
017561	ANDREIA APARECIDA DOS SANOS	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
029137	ANDREIA CAMILA DIAS	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
022881	ANDREIA DE OLIVEIRA REGO	50,00	30,00	-	80,00	Rep.
021447	ANDREIA FERNANDES DE ALMEIDA	-	-	-	-	Aus.
024479	ANDREIA VIANA BARBOSA	15,00	35,00	-	50,00	Rep.
026584	ANDRELI SILVA DE BARROS	30,00	50,00	-	80,00	Rep.
021873	ANDRESSA DE ARAUJO GONCALVES	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
017557	ANDRESSA LEAL RODRIGUES	55,00	35,00	-	90,00	Rep.
022115	ANDREZA NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUZA	20,00	40,00	-	60,00	Rep.
017100	ANELENA REZENDE RUFINO	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
027142	ANGELA MARIA DA SILVA	30,00	55,00	-	85,00	Rep.
026441	ANGELA MARIA MARTINS AZAMBUJA	40,00	45,00	-	85,00	Rep.
022187	ANGELA MARIA PAULA DE QUEIROZ	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
026078	ANGELA REGINA DA SILVA SOARES	-	-	-	-	Aus.
026665	ANGELICA APARECIDA MENDES DE SOUZA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
029709	ANGELICA CASSIANO GOMES FERNANDES	40,00	25,00	-	65,00	Rep.
018750	ANGELICA DA SILVA BORGES	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
021520	ANGELICA DE SOUSA MASCARENHAS	25,00	20,00	-	45,00	Rep.
020364	ANGELICA DIAS DA SILVA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
021210	ANGELICA ROMANIN DE ALMEIDA PASCHOALIM	30,00	30,00	-	60,00	Rep.
031213	ANGELITA CRISTINA DA SILVA PENA	35,00	50,00	-	85,00	Rep.
029615	ANTONIA DE LIMA SILVA	40,00	30,00	-	70,00	Rep.
020684	APARECIDA DE FREITAS SILVEIRA	40,00	20,00	-	60,00	Rep.
025467	APARECIDA FATIMA VIEIRA DA SILVA	40,00	40,00	-	80,00	Rep.
023103	APARECIDA MARIANO DE FREITAS SANTOS	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
026587	APARECIDA SOARES DA SILVA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
019769	APARECIDA TOBIAS	15,00	30,00	-	45,00	Rep.
030607	ARIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
021090	ARIANY VIEIRA FIGUEIREDO	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
019933	ARLENE DA SILVA BALIEIRO	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
031991	ARLETE FONSECA	-	-	-	-	Aus.
026592	ARLI SILVA DE BARROS	25,00	50,00	-	75,00	Rep.
021078	BARBARA ELIDIANE BATISTA DA FONSECA	25,00	45,00	-	70,00	Rep.

031621	BEATRIZ ALVES DE SOUSA	30,00	30,00	-	60,00	Rep.
028398	BEATRIZ BATISTA ALMEIDA	40,00	20,00	-	60,00	Rep.
031273	BEATRIZ CRISTINA DE LIMA DIAS	15,00	35,00	-	50,00	Rep.
034663	BEATRIZ DOMINGUES DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
017597	BEATRIZ ITAYA ALVES	10,00	15,00	-	25,00	Rep.
015421	BIANCA DA SILVA LAIZO	40,00	60,00	-	100,00	Rep.
031098	BRUNA ALVES DO NASCIMENTO	30,00	45,00	-	75,00	Rep.
021451	BRUNA APARECIDA RODRIGUES SILVA	30,00	45,00	-	75,00	Rep.
022286	BRUNA FIGUEIREDO CAVALCANTE	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
017372	BRUNA MARQUES POLASTRE DA SILVA	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
027571	BRUNA NEVES DOS SANTOS	15,00	60,00	-	75,00	Rep.
031055	BRUNA NOGUEIRA CAIRES	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
016888	BRUNO HENRIQUE FERREIRA RAMOS	35,00	20,00	-	55,00	Rep.
019937	CAMILA DE OLIVEIRA FERNANDES	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
032992	CAMILA DIONISIO CORREA	45,00	65,00	-	110,00	Rep.
018924	CAMILA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
031264	CAMILA KELLEN GABAS BATISTA	45,00	40,00	-	85,00	Rep.
027604	CAMILA PREVIATTI DE ALMEIDA	45,00	40,00	-	85,00	Rep.
032765	CARINA DOS SANTOS FRANCO	-	-	-	-	Aus.
021775	CARINA EVANGELISTA DOS SANTOS	30,00	10,00	-	40,00	Rep.
017421	CARLA DAIANE SANTOS DE MELO	20,00	0,00	-	20,00	Rep.
033927	CARLA FERNANDA MARQUES	10,00	25,00	-	35,00	Rep.
015284	CARLA GRACIELLA ELIAS RODRIGUES	45,00	50,00	-	95,00	Rep.
020057	CARLA JULIANA COSTALONGA DA SILVA	10,00	10,00	-	20,00	Rep.
013843	CARLA SOARES DE ARAUJO	35,00	40,00	-	75,00	Rep.
029835	CARLA VEREDA DA SILVA	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
029876	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MACEDO	40,00	70,00	-	110,00	Rep.
024679	CARMEN LUZIA DE BARROS IFRAN	30,00	30,00	-	60,00	Rep.
019430	CARMINA PEREIRA DO NASCIMENTO	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
022691	CAROLINA ALVES DE SOUSA GRILLO	40,00	45,00	-	85,00	Rep.
014958	CAROLINE DIAS VITORIA	55,00	65,00	-	120,00	Ap.
033527	CAROLINE LINHARES DA SILVA	20,00	5,00	-	25,00	Rep.
017884	CASSIA FATIMA ALVES	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
016053	CATARINA JOSIANE FERREIRA	20,00	40,00	-	60,00	Rep.
013591	CATARINA WAN DER LAAN CHAVES	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
015411	CELEIDA SOARES DE QUELUZ	15,00	40,00	-	55,00	Rep.
026475	CELIA ABRAO BORGES DA SILVA	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
017911	CELIA CAMILLO DE MEDEIROS	20,00	45,00	-	65,00	Rep.
026152	CELIA CLAUDIA SILVA VIEIRA	30,00	10,00	-	40,00	Rep.
018305	CELIA FERREIRA DE SOUZA	40,00	25,00	-	65,00	Rep.
026843	CIBELE FERREIRA	25,00	55,00	-	80,00	Rep.
022809	CICERA SANTOS DA SILVA	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
027900	CILMARA REGINA SILVA	35,00	50,00	-	85,00	Rep.
027403	CILMARA SOUZA VALDEZ	35,00	40,00	-	75,00	Rep.
024075	CINTHIA MARIA DE LIMA	55,00	30,00	-	85,00	Rep.
016232	CIRLENE LAURENTINO DOS SANTOS	35,00	60,00	-	95,00	Rep.
029643	CLARICE PEREIRA DE MATOS SILVA	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
017025	CLARICE VIEIRA DE SOUZA	15,00	20,00	-	35,00	Rep.
034342	CLAUDEMARA PEREIRA DE SOUSA	10,00	10,00	-	20,00	Rep.
030558	CLAUDIA ALVES ADVENSSUDE	30,00	60,00	-	90,00	Rep.
035412	CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
025392	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	15,00	65,00	-	80,00	Rep.
017583	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
023199	CLAUDINEIA TENORO DA SILVA	45,00	45,00	-	90,00	Rep.
026094	CLEA PEREIRA DE MORAES	-	-	-	-	Aus.
018235	CLEICIVANIA AGUIAR DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	Rep.
034590	CLEIDE ARAUJO DA SILVA	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
024501	CLEIDE CARDOSO JALES	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
019056	CLELIA BRASILINA LUCIA	40,00	15,00	-	55,00	Rep.
024853	CLEONICE GOMES RIBEIRO	25,00	15,00	-	40,00	Rep.
015348	CLEUCIMARA DA SILVA SOUZA	10,00	15,00	-	25,00	Rep.
032952	CRISLAINE MEDEIROS TORRRES DUARTE	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
016549	CRISLENE GALDINO DE SOUZA	40,00	25,00	-	65,00	Rep.
017758	CRISTIANA FERNANDES DE SOUZA	10,00	20,00	-	30,00	Rep.
025735	CRISTIANA NETO DA SILVA	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
026839	CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
024148	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
029792	CRISTIANE DOMINGUES DIAS	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
015626	CRISTIANE FERREIRA DE AMORIM NOGUEIRA	50,00	30,00	-	80,00	Rep.
035569	CRISTIANE MAGALHAES MOREIRA	40,00	45,00	-	85,00	Rep.
026157	CRISTIANY MIRANDA DA SILVA	25,00	50,00	-	75,00	Rep.
021093	CRISTINA APARECIDA DE LIMA RABELLO	30,00	15,00	-	45,00	Rep.
019633	CRISTINA DE FATIMA GONCALVES	50,00	35,00	-	85,00	Rep.
026658	CRISTINA DE SOUZA SANTOS	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
022287	CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	35,00	45,00	-	80,00	Rep.
014764	CRISTINA FERNANDES DE SOUZA BORGES	30,00	10,00	-	40,00	Rep.
016912	CRISTINA RODRIGUES	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
013815	CRISTINA SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
024883	DAIANA DE FREITAS GARCIA	20,00	40,00	-	60,00	Rep.
027154	DAIANE ANDRADE FERREIRA	10,00	10,00	-	20,00	Rep.
021014	DAIANE DIAS DE SOUZA	15,00	5,00	-	20,00	Rep.
027846	DAIANE KESIA BELLINTANI	20,00	45,00	-	65,00	Rep.
024779	DAIANE MATIAS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
025633	DAIANE PINHEIRO DOS SANTOS	45,00	25,00	-	70,00	Rep.
032261	DAIARA MARIA RODRIGUES DE FARIAS	20,00	40,00	-	60,00	Rep.
019250	DALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	35,00	30,00	-	65,00	Rep.
018586	DANATHIELLY COSTA BARCELOS	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
026797	DANIEL MOREIRA DA SILVA	20,00	65,00	-	85,00	Rep.
028606	DANIELA ALVES DA CRUZ	20,00	30,00	-	50,00	Rep.

028287	DANIELA CARINA BELLINTANI	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
015059	DANIELA MARTINS	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
021831	DANIELE NEVES DO NASCIMENTO	55,00	20,00	-	75,00	Rep.
022838	DANIELE PAES DA ROCHA	20,00	40,00	-	60,00	Rep.
017146	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	55,00	35,00	-	90,00	Rep.
016267	DANIELLE DOS SANTOS MOREIRA	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
019556	DAVILENE APARECIDA DIAS	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
024042	DAYANE DE ANDRADE MEDINA	35,00	70,00	-	105,00	Rep.
023548	DAYANE SANTIAGO DA COSTA CAMARGO	45,00	35,00	-	80,00	Rep.
032713	DAYSE NOGUEIRA CAIRES	30,00	45,00	-	75,00	Rep.
023468	DEBORA DE FREITAS GARCIA	25,00	5,00	-	30,00	Rep.
023350	DEBORA PRISCILA TEODORO DE FREITAS	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
015983	DEBORA SANTOS DE ARAUJO	25,00	50,00	-	75,00	Rep.
029315	DEISE REGINA DE ARAUJO	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
028578	DEISIANE VELOSO PEREIRA BORGES	40,00	45,00	-	85,00	Rep.
025165	DEJANIRA SOARES PANAN	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
035986	DIANA ALEXANDRA ROSA DA SILVA DE ALMEIDA	-	-	-	-	Aus.
025848	DIEINY STEFANY COSTA	-	-	-	-	Aus.
023954	DINARIA BATISTA DOS SANTOS	40,00	15,00	-	55,00	Rep.
035334	DIOMAR RODRIGUES DE PAULA	-	-	-	-	Aus.
025122	DIONES REGIA DE PAULA	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
032108	DORACI NOGUEIRA PEREIRA	35,00	30,00	-	65,00	Rep.
018966	DORALICE NOGUEIRA PEREIRA	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
019382	EDERSON FERNANDES DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Aus.
014285	EDIANA GOMES PEREIRA	-	-	-	-	Aus.
023393	EDILAINE DA CRUZ LOPES	40,00	30,00	-	70,00	Rep.
017268	EDILENE CORDEIRO DE LIMA REGO	-	-	-	-	Aus.
025533	EDJA VERONICA GOMES SANTOS	15,00	15,00	-	30,00	Rep.
024720	EDMAR FERREIRA	30,00	45,00	-	75,00	Rep.
034751	EDMILSON SILVA ALEXANDRE	20,00	40,00	-	60,00	Rep.
017163	EDMUNDA VIEIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
026946	EDNA DOS SANTOS	25,00	15,00	-	40,00	Rep.
027487	EDNA DOS SANTOS MORALES	25,00	20,00	-	45,00	Rep.
030249	ELAINE ANDRESSA DO CARMO DE SOUZA LUCIO	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
032973	ELAINE BRAZ DE CAMPOS	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
027829	ELAINE COSTA FREITAS	30,00	55,00	-	85,00	Rep.
027563	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	10,00	50,00	-	60,00	Rep.
035399	ELAINE CRISTINA FARIAS	35,00	55,00	-	90,00	Rep.
013657	ELAINE CRISTINA HARO FERNANDES GONCALVES	35,00	65,00	-	100,00	Rep.
018669	ELAINE CRISTINA RODRIGUES PASSOS	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
017298	ELAINE DE OLIVEIRA MATAS	50,00	35,00	-	85,00	Rep.
035918	ELAINE PEREIRA DA SILVA	20,00	55,00	-	75,00	Rep.
013820	ELAINE PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	35,00	45,00	-	80,00	Rep.
021138	ELAINE SASSA	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
022405	ELENICE RODRIGUES DURAES	20,00	10,00	-	30,00	Rep.
035409	ELENIR APARECIDA CAIRES	30,00	0,00	-	30,00	Rep.
018991	ELENIR NARCISA DE OLIVEIRA	25,00	45,00	-	70,00	Rep.
031424	ELENIR RAMIRES MIRANDA DA SILVA	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
035954	ELIANA MARIA DE SOUZA FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
021888	ELIANA NOGUEIRA DA SILVA	50,00	45,00	-	95,00	Rep.
026347	ELIANE CONCEICAO BERNADINO	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
024787	ELIANE DA SILVA	10,00	55,00	-	65,00	Rep.
022541	ELIANE LIMA DA SILVA	25,00	20,00	-	45,00	Rep.
034315	ELIANE VAZ DE LIMA DE OLIVEIRA	35,00	35,00	-	70,00	Rep.
025294	ELIS MIRANDA DE SOUZA	30,00	45,00	-	75,00	Rep.
024631	ELIS REGINA AZAMBUJA FRANCO	-	-	-	-	Aus.
018977	ELISABETE MOREIRA LEAL	-	-	-	-	Aus.
020377	ELISANDRA FRANCISCA DUARTE	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
025680	ELISANGELA APARECIDA DE ANDRADE TIGRE	45,00	60,00	-	105,00	Rep.
020407	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS CORSATTO	40,00	55,00	-	95,00	Rep.
025136	ELISANGELA DE SOUZA MARTINS NASCIMENTO	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
023333	ELISSE PINHEIRO DOS SANTOS	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
013490	ELIZA PINHEIRO DOS SANTOS	55,00	35,00	-	90,00	Rep.
029951	ELIZABETHE BARBOZA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
017259	ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	15,00	30,00	-	45,00	Rep.
034358	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	15,00	35,00	-	50,00	Rep.
028590	ELK CRISTINA SOARES	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
016446	ELLEN PRISCILA RIBEIRO	30,00	45,00	-	75,00	Rep.
022080	ELMA GARCIA LINO	30,00	10,00	-	40,00	Rep.
021711	ELOISE BENTO DE SOUSA	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
028832	EMIRIANE ALVES CARDOSO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
021933	ERCILENE FONSECA	15,00	35,00	-	50,00	Rep.
025079	ERICA DE ARAUJO FERREIRA	45,00	75,00	-	120,00	Ap.
018931	ERICA MARIA DA SILVA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
017794	ERICA NAIANA LOBO	35,00	30,00	-	65,00	Rep.
029818	ERICA PRICILA FARIA	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
020556	ERICA SOARES DE OLIVEIRA	50,00	45,00	-	95,00	Rep.
028014	ERIKA TATIANE SILVEIRA DE SOUZA	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
029943	ESDRA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
014442	ESTELA DA SILVA GOMES	25,00	50,00	-	75,00	Rep.
015514	ESTER SINICIATO DE LIMA	30,00	30,00	-	60,00	Rep.
026953	EUVENI SOUSA FREITAS	5,00	10,00	-	15,00	Rep.
020024	EVA APARECIDA GONCALVES PEREIRA	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
017116	EVANILZA CARVALHO BASTOS	35,00	35,00	-	70,00	Rep.
032539	EVELIM FARIAS VIVANCOS CELESTINO	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
013867	EVELIZE SAMOZA ALVES	-	-	-	-	Aus.
013461	EVELY THAINNE DA SILVA FERREIRA	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
034096	EVERLANNY KEROLY SOUSA SANTA ROSA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
030217	EVERSON DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.

016473	FABIANA CARLOS DA SILVA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
035617	FABIANA DE SOUZA ALMEIDA	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
016348	FABIANA MICHELA COSTA PELICAO	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
025728	FABIANA PEREIRA TEXEIRA	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
023344	FABIANE KLEIN	35,00	15,00	-	50,00	Rep.
014419	FABRICIA CRISTINA MARANGON	30,00	75,00	-	105,00	Rep.
028526	FATIMA IZABEL FERNANDES FIGUEIREDO	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
021905	FELICIANA ALVARES DIAS	35,00	40,00	-	75,00	Rep.
024436	FERNANDA APARECIDA BARROSO	55,00	45,00	-	100,00	Rep.
024653	FERNANDA CATOSSI TRINDADE	70,00	75,00	-	145,00	Ap.
026226	FERNANDA DA SILVA LINHARES	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
035668	FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	50,00	35,00	-	85,00	Rep.
034421	FERNANDA EVANGELISTA DA SILVA PEREIRA	45,00	20,00	-	65,00	Rep.
030951	FERNANDA SANTOS MESQUITA FERREIRA	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
017193	FLAVIA DA GLORIA QUEIROZ CAMARGO	65,00	60,00	-	125,00	Ap.
013918	FLAVIA DA SILVA MOREIRA	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
016520	FLAVIA SANTOS COSTA	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
024024	FLAVIO SEBASTIAO DIAS	40,00	55,00	-	95,00	Rep.
034943	FRANCIELE DA SILVA BARDUINO	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
028862	FRANCIELEN GARCIA DE JESUS	-	-	-	-	Aus.
019109	FRANCIELLIN ALINE PEREIRA MIRANDA	-	-	-	-	Aus.
015493	FRANCINA APARECIDA GOMES MEDEIROS	30,00	15,00	-	45,00	Rep.
034869	FRANCISCA JOSE DE LIMA	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
021867	FRANCISLAINE OLIVEIRA DE JESUS	20,00	50,00	-	70,00	Rep.
032305	GABRIELA DA SILVA PENA	45,00	55,00	-	100,00	Rep.
033379	GABRIELA SILVA RAMON GARCIA	-	-	-	-	Aus.
034366	GEISA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	15,00	30,00	-	45,00	Rep.
023522	GEISIBEL RODRIGUES TEIXEIRA	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
025256	GEISY VIDAL DA SILVA	35,00	80,00	-	115,00	Rep.
017541	GELVA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	5,00	15,00	-	20,00	Rep.
024452	GENIFFER BENTO SOARES FERREIRA	35,00	40,00	-	75,00	Rep.
023328	GERSON RAMAO DIAS	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
035844	GESMAIR LOPES FERRAZ GONCALVES	25,00	20,00	-	45,00	Rep.
034190	GESSICA DE SOUZA XAVIER	45,00	30,00	-	75,00	Rep.
028774	GESSICA FERREIRA DA SILVA	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
017989	GEYZIANE THIFANI FERNANDES SOBRAL	-	-	-	-	Aus.
018780	GILCELIA MARIA SILVA DE SOUZA	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
024540	GILDENIS DE SOUSA BATISTA	-	-	-	-	Aus.
015727	GILEIDE APARECIDA PEREIRA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
020664	GILVANIA NEVES PERETTO	45,00	60,00	-	105,00	Rep.
026901	GIORDANA DURAN CUSTODIO	60,00	75,00	-	135,00	Ap.
035637	GIOVANNA MORAES FERREIRA	30,00	30,00	-	60,00	Rep.
030188	GISELDA NASCIMENTO CAVALCANTE	-	-	-	-	Aus.
027241	GISELE ALMEIDA DA SILVA	40,00	75,00	-	115,00	Rep.
026765	GISELE DOS SANTOS	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
018018	GISELE SAMPAIO DA SILVA	35,00	30,00	-	65,00	Rep.
013515	GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA	35,00	30,00	-	65,00	Rep.
014486	GISLAINE OLIVEIRA DE SOUZA	35,00	5,00	-	40,00	Rep.
023736	GISLEI DOS SANTOS MELO	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
021504	GISLENE BATISTA DE ARAUJO	5,00	30,00	-	35,00	Rep.
030510	GIVANDETE DOS SANTOS BARROS	-	-	-	-	Aus.
021686	GIZELE APARECIDA DIAS	10,00	40,00	-	50,00	Rep.
024556	GLAUCIA FERREIRA SILVA	25,00	45,00	-	70,00	Rep.
015122	GLAUCIMAR ALVES PINHA	40,00	60,00	-	100,00	Rep.
032492	GLAZIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	15,00	40,00	-	55,00	Rep.
025431	GLEICILENE SOUZA DA SILVA	35,00	40,00	-	75,00	Rep.
030572	GLEICINEA FERREIRA SIQUEIRA	55,00	50,00	-	105,00	Rep.
034359	GLEIDSON HUMBERTO DIAS	30,00	50,00	-	80,00	Rep.
016915	GLEISIELY BRUNA OLIVEIRA MORAES	40,00	40,00	-	80,00	Rep.
023325	GLISSIA CRISTINA DE ALMEIDA	40,00	60,00	-	100,00	Rep.
022826	GRACE CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	10,00	20,00	-	30,00	Rep.
036080	GRACIELE FABIANA DE OLIVEIRA	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
014405	GRACIELLY DA SILVA BENEVIDES SOUZA	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
025965	GRAZIELA FRANCISCA DE OLIVEIRA	35,00	30,00	-	65,00	Rep.
025738	GRAZIELLE APARECIDA ELIAS NOGUEIRA	25,00	50,00	-	75,00	Rep.
027608	GREICE KELY ARRUDA AGUILAR	50,00	45,00	-	95,00	Rep.
025599	HALANA DE LIMA MONTANHER	25,00	15,00	-	40,00	Rep.
035350	HELENA APARECIDA DE LIMA DIAS	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
027165	HELENA BISPO	25,00	15,00	-	40,00	Rep.
023421	HELIDA QUEIROZ DE SOUZA	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
026364	HELLEN DA SILVA SANTOS	40,00	25,00	-	65,00	Rep.
027162	HELLEN DE SOUSA MARIANO	50,00	65,00	-	115,00	Rep.
029892	HEVELLYM AURELYA RODRIGUES CYPRESTE SEPULCRI	35,00	55,00	-	90,00	Rep.
021897	IARA DE JESUS VIEIRA	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
022832	ILEIR ROCHA DE ALMEIDA	35,00	30,00	-	65,00	Rep.
025055	IONE RODRIGUES	25,00	45,00	-	70,00	Rep.
022543	IRANI DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	25,00	20,00	-	45,00	Rep.
027700	ISABELA LINHARES LUCENA	60,00	80,00	-	140,00	Ap.
024989	ISABELA LUCAS DA CRUZ	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
027078	ITALO VINICIUS GARCEZ DA SILVA	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
015796	ITELVINA FRANCISCA NEVE DE PAULA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
033489	IVAN MIYASHIRO RODRIGUES	30,00	50,00	-	80,00	Rep.
027144	IVANCY ROSA BISPO	40,00	40,00	-	80,00	Rep.
035425	IVANICE GARCIA DA CUNHA	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
026948	IVANIR BENICIO DA SILVA MEIRA	10,00	30,00	-	40,00	Rep.
028660	IVONETE PEREIRA DA SILVA VIEIRA	10,00	30,00	-	40,00	Rep.
025308	IVY CARLA GOMES BARBOSA	25,00	20,00	-	45,00	Rep.
026920	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCA	15,00	30,00	-	45,00	Rep.
028452	IZABEL MOREIRA GARCIA QUEIROZ	35,00	35,00	-	70,00	Rep.

033915	IZABEL PEREIRA DE SOUZA	10,00	25,00	-	35,00	Rep.
027215	JACQUELINE QUEIROZ DOS SANTOS	15,00	20,00	-	35,00	Rep.
018073	JAINE DARA DIAS DA SILVA	15,00	20,00	-	35,00	Rep.
024470	JANAINA LEITE	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
022767	JANAINA CORREIA DE ARAUJO	10,00	15,00	-	25,00	Rep.
014926	JANAINA DA SILVA THEODORO	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
013948	JANAINA DE PAULA E SILVA	-	-	-	-	Aus.
025312	JANAINA SABINO DE SOUZA	30,00	45,00	-	75,00	Rep.
020461	JANE ALVES GARCIA	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
032791	JANE DE PAULA CORREA	40,00	75,00	-	115,00	Rep.
029881	JAQUELINE ADRIANE FERREIRA DOS SANTOS	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
017901	JAQUELINE ANDRADE DOS SANTOS	35,00	45,00	-	80,00	Rep.
017603	JAQUELINE DE CASSIA GOMES DA SILVA	30,00	50,00	-	80,00	Rep.
019934	JAQUELINE DE SOUZA CARVALHO	10,00	35,00	-	45,00	Rep.
033683	JAQUELINE FEITOSA DOS SANTOS	10,00	30,00	-	40,00	Rep.
035834	JAQUELINE MARIA ROMANSINI	30,00	50,00	-	80,00	Rep.
030223	JAQUELINE MATEUS DE OLIVEIRA	10,00	20,00	-	30,00	Rep.
023346	JEISIMARA PEREIRA DE SOUZA SILVA	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
018148	JENIFFER PAULIANA DA SILVA	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
027554	JENNIFER DE JESUS SILVA	30,00	55,00	-	85,00	Rep.
013511	JESSICA ADRIANE FERREIRA DOS SANTOS	20,00	45,00	-	65,00	Rep.
034356	JESSICA BORGES DE OLIVEIRA PINHEIRO COSTA	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
028920	JESSICA CARLA DE OLIVEIRA MARQUES	15,00	50,00	-	65,00	Rep.
035721	JESSICA GONCALVES DA COSTA	-	-	-	-	Aus.
034483	JESSICA MOREIRA DE CAMPOS	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
022359	JESSICA NOGUEIRA CAIRES	40,00	25,00	-	65,00	Rep.
015855	JESSICA RIBEIRO PEREIRA	-	-	-	-	Aus.
020470	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25,00	20,00	-	45,00	Rep.
030337	JHOMARA GONCALVES DE AMORIM SALLES	-	-	-	-	Aus.
023242	JHOSCINY FERREIRA DOS ANJOS	-	-	-	-	Aus.
034697	JIANE MARIA MARTINS MALLMANN	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
023544	JOEL NARCISO LIMA DA SILVA	35,00	85,00	-	120,00	Ap.
026966	JOELMA DE SOUZA CORREA	30,00	45,00	-	75,00	Rep.
021062	JOICE DA SILVA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
018983	JOICE MARINA BERNARDINO FERREIRA	45,00	25,00	-	70,00	Rep.
025187	JOSCELENE VIEIRA PIRES	30,00	15,00	-	45,00	Rep.
035970	JOSEFA DOS SANTOS	20,00	40,00	-	60,00	Rep.
019027	JOSEFA RENATA DE FARIAS NASCIMENTO	25,00	50,00	-	75,00	Rep.
029683	JOSENILDA FERREIRA DOS SANTOS	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
031103	JOSERLINDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	30,00	30,00	-	60,00	Rep.
015403	JOSIANA DE FREITAS GOMES SANTOS	45,00	70,00	-	115,00	Rep.
024183	JOSIANE DIAS ALAMAN	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
021659	JOSIMAR APARECIDA ALVES CARDOSO	15,00	20,00	-	35,00	Rep.
017797	JOSIMARA DA SILVA CELESTINO	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
032785	JOYCE DE PAULA CORREA SATURNINO	45,00	55,00	-	100,00	Rep.
013946	JOYCE RODRIGUES DE JESUS	25,00	55,00	-	80,00	Rep.
026296	JOZELITA INEZ DA SILVA GARCIA	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
013363	JUCIELLI MOREIRA REIS	35,00	35,00	-	70,00	Rep.
035484	JUCILENE MOREIRA REIS	30,00	15,00	-	45,00	Rep.
014197	JULIANA ALVES VIANA	40,00	30,00	-	70,00	Rep.
019192	JULIANA CARLA BASTOS DA SILVA	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
015838	JULIANA CRISTINA DE JESUS PAULA	40,00	10,00	-	50,00	Rep.
021109	JULIANA DAS DORES DOS SANTOS	15,00	35,00	-	50,00	Rep.
020799	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	10,00	15,00	-	25,00	Rep.
015778	JULIANA FRANCO DOS SANTOS	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
033869	JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	40,00	10,00	-	50,00	Rep.
014774	JULIANA PAVANELLI ALVES	30,00	60,00	-	90,00	Rep.
033797	JULIANA VIEIRA SERRADO	55,00	60,00	-	115,00	Rep.
032146	JULIANE SANTOS	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
013575	JUSCIMARA PEREIRA COUTINHO	45,00	40,00	-	85,00	Rep.
033368	JUSSARA DIAS NIMBU	-	-	-	-	Aus.
029779	JUSSARA SANTOS DE SOUZA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
023825	KARINA ALBUQUERQUE TEIXEIRA	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
028302	KARINA ROSA GONZAGA	-	-	-	-	Aus.
020554	KARINA VERISSIMO DA SILVA	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
034061	KARLA DANIELLE DOMINGOS COUTINHO	-	-	-	-	Aus.
017647	KARLA GABRIELA ARANTES DE LIMA	50,00	70,00	-	120,00	Ap.
018664	KARLA LACERDA DE PAULA	45,00	5,00	-	50,00	Rep.
020632	KATIA DE MENEZ SILVA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
027376	KATYA SILVA LINO	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
030065	KEILA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	5,00	20,00	-	25,00	Rep.
016802	KELEN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
026634	KELLEN DA COSTA RODRIGUES	35,00	50,00	-	85,00	Rep.
015858	KELLEN REGINA GOMES DA SILVA	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
018104	KELLI CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	15,00	10,00	-	25,00	Rep.
034336	KELLI DOS SANTOS BATISTA MORALES	45,00	25,00	-	70,00	Rep.
018472	KELLY CARREIRA DE LIMA	45,00	10,00	-	55,00	Rep.
033560	KELLY CRISTINA AFONSO ACUNHA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
029707	KELLY LEANDRA TORRES CAMARGO	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
031195	KELLY PATRICIA RODRIGUES LEMOS	30,00	45,00	-	75,00	Rep.
027851	KELLY REGINA RODRIGUES DOS REIS SOUZA	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
034272	KENIA KARINA RAMOS PEREIRA	40,00	20,00	-	60,00	Rep.
024610	KEYTHYENE DA SILVA LINS	45,00	35,00	-	80,00	Rep.
020794	KEZIA PEREIRA DA SILVA	25,00	10,00	-	35,00	Rep.
020163	KLEBER DANTAS FILGUEIRAS FILHO	15,00	15,00	-	30,00	Rep.
034306	KRISHINA ALCANTARA DOS SANTOS	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
017825	LAERCIO DA SILVA MAGRINI JUNIOR	20,00	50,00	-	70,00	Rep.
026393	LAIANE IACY LUIZA DA SILVA	45,00	30,00	-	75,00	Rep.
019126	LAIRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	40,00	25,00	-	65,00	Rep.

024640	LAIS AGUIAR DA SILVA	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
019275	LAIS DE JESUS VIEIRA LEITE	10,00	30,00	-	40,00	Rep.
034317	LAIS DE LUNAS ALVES	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
015889	LAIS FERNANDA SOARES QUINTILIANO	15,00	5,00	-	20,00	Rep.
035584	LAIS GABRIELA VIDA DA SILVA	5,00	40,00	-	45,00	Rep.
035274	LAIS LAURA LINS BAZAN	15,00	50,00	-	65,00	Rep.
031207	LARISSA ALVES DA CUNHA	35,00	35,00	-	70,00	Rep.
019990	LARISSA ALVES DIAS	60,00	50,00	-	110,00	Rep.
016747	LARISSA DE JESUS LEITE	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
031031	LARISSA DE PAULA SOUZA	30,00	15,00	-	45,00	Rep.
016295	LARISSA LACERDA DA SILVA	50,00	30,00	-	80,00	Rep.
024058	LARISSA LAIS DE SOUZA FONTOURA	55,00	65,00	-	120,00	Ap.
025073	LARISSA MACHADO BARBOSA	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
025921	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	40,00	30,00	-	70,00	Rep.
023157	LARYSSA FERNANDA DE FREITAS CARVALHO	55,00	45,00	-	100,00	Rep.
029670	LAUANY CRISTINE LEAL DE ALMEIDA	35,00	30,00	-	65,00	Rep.
027422	LAURA HELENA DOS SANTOS FERREIRA	40,00	40,00	-	80,00	Rep.
022622	LAURA MARCILIANO DA SILVA	60,00	80,00	-	140,00	Ap.
016553	LAURA MARIA DE PAULA QUEIROZ	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
017979	LAURA MARQUES FERREIRA	25,00	55,00	-	80,00	Rep.
033626	LAURIEN LESLIE DE SOUZA	45,00	50,00	-	95,00	Rep.
030547	LAYSA CAROLINA TONHOQUE NOIA	45,00	25,00	-	70,00	Rep.
014130	LEANDRO DE OLIVEIRA QUEIROZ	15,00	20,00	-	35,00	Rep.
014937	LEIA SILVA XAVIER NASCIMENTO	45,00	15,00	-	60,00	Rep.
026857	LEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	15,00	20,00	-	35,00	Rep.
025653	LEIDIANE GOMES DA SILVA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
024489	LEIDIANE MARTINS DA SILVA	30,00	70,00	-	100,00	Rep.
027274	LEILA APARECIDA MACHADO	15,00	30,00	-	45,00	Rep.
035557	LEILA MARIA RODRIGUES CORREA	35,00	50,00	-	85,00	Rep.
032129	LENICE SANTOS SOARES	-	-	-	-	Aus.
019457	LENIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	30,00	15,00	-	45,00	Rep.
026505	LEONICE GOMES DE FARIAS	45,00	40,00	-	85,00	Rep.
026131	LESLEY BAZAM	30,00	15,00	-	45,00	Rep.
026696	LETICIA JULIA DA SILVA SANTOS	15,00	30,00	-	45,00	Rep.
019187	LETICIA APARECIDA FERREIRA ELEUTERIO	-	-	-	-	Aus.
026876	LETICIA BENEVIDES PEREIRA	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
023125	LETICIA CAROLINE COSTA MOURA	55,00	80,00	-	135,00	Ap.
026369	LETICIA DE LIMA SILVA	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
028268	LETICIA DE MATTOS SILVA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
024813	LETICIA DE OLIVEIRA AZAMBUJA	35,00	50,00	-	85,00	Rep.
023466	LETICIA DE SOUZA BARCELOS	50,00	50,00	-	100,00	Rep.
016661	LETICIA DE SOUZA MEDEIROS	35,00	40,00	-	75,00	Rep.
022325	LETICIA MAYARA SOUSA SILVA	30,00	45,00	-	75,00	Rep.
024616	LIDIANE CRISTINA FELIX ALMIRON	5,00	40,00	-	45,00	Rep.
014173	LIDIANE DE SOUZA RIBEIRO	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
034411	LIDIANE MACIEL DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
035832	LILIAN ANTONIO BATISTA MELCHIOR	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
025836	LILIAN CHAVIER	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
023159	LILIAN REGIANE MACHADO SILVA	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
035331	LILIANE FIGUEREDO	40,00	30,00	-	70,00	Rep.
035138	LILIANE NOGUEIRA DA SILVA	35,00	20,00	-	55,00	Rep.
026431	LILIANI SOUZA SILVA	-	-	-	-	Aus.
013753	LIVIA CAROLINE FERNADES DE OLIVEIRA	40,00	45,00	-	85,00	Rep.
031025	LIVIA DE PAULA SOUZA	50,00	15,00	-	65,00	Rep.
019287	LORENA BRAZ TOURINHO	25,00	20,00	-	45,00	Rep.
033552	LORENE DANIELE MININI	25,00	15,00	-	40,00	Rep.
028350	LORRAINE LAURA DIAS PEREIRA	45,00	75,00	-	120,00	Ap.
035722	LORRANE ULHIANA PELISSON FROIO	-	-	-	-	Aus.
034064	LOYANE RIBEIRO MACHADO	35,00	30,00	-	65,00	Rep.
033330	LUANA APARECIDA MOURA	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
027341	LUANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	35,00	60,00	-	95,00	Rep.
020923	LUANA DE MOURA ESCARANARO	30,00	60,00	-	90,00	Rep.
018843	LUANA MARQUES DA SILVA	10,00	45,00	-	55,00	Rep.
019531	LUANA PRISCILA EUBANK BASILIO	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
022619	LUANA SILVA DE SOUZA	45,00	60,00	-	105,00	Rep.
026164	LUCIANA ALMEIDA NOVAIS DOS SANTOS	40,00	40,00	-	80,00	Rep.
025374	LUCIANA APARECIDA SOARES	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
030007	LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA	40,00	30,00	-	70,00	Rep.
021059	LUCIANA DE CARVALHO GARCIA MALDONADO	40,00	20,00	-	60,00	Rep.
025955	LUCIANA DE SOUZA SILVA	10,00	10,00	-	20,00	Rep.
025619	LUCIANA LUCAS GONCALVES	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
020135	LUCIANA MOREIRA SALIM DOS SANTOS	50,00	60,00	-	110,00	Rep.
032306	LUCIANA PELEGRINI	30,00	50,00	-	80,00	Rep.
026352	LUCIANA ROCHA RUFINO RUIZ	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
025893	LUCIANE DA SILVA ALMEIDA	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
033248	LUCIANE DIAS MARCELINO	-	-	-	-	Aus.
032018	LUCIANE RODRIGUES DA COSTA DELITE	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
028953	LUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
029510	LUCIENE CORREA DE OLIVEIRA DA CRUZ	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
028438	LUCIENE DE OLIVEIRA MENON	35,00	55,00	-	90,00	Rep.
014019	LUCIENE MARTINS NUNES	25,00	20,00	-	45,00	Rep.
018968	LUCILEINE LACERDA DA SILVA	40,00	40,00	-	80,00	Rep.
013905	LUCILENE APARECIDA BRANDAO	50,00	40,00	-	90,00	Rep.
029680	LUCILENE FERREIRA	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
020967	LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	15,00	30,00	-	45,00	Rep.
020683	LUCIMAR GONCALVES DOS SANTOS	20,00	45,00	-	65,00	Rep.
020048	LUCIMAR ROCHA DE SOUZA	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
018944	LUCIMAR SERAFIM	-	-	-	-	Aus.
013472	LUCIMARA SILVA LEITE VITORIO	15,00	35,00	-	50,00	Rep.

014640	LUCIMEIRE APARECIDA SILVA	35,00	30,00	-	65,00	Rep.
028517	LUCINEIDE LIMA PADOVAN	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
026709	LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
030144	LUIZA LUCAS RODRIGUES	40,00	55,00	-	95,00	Rep.
018778	LUMA RICHELE MATIAS NEVES	40,00	45,00	-	85,00	Rep.
017904	LUZIA SILVA GALHARDI	40,00	30,00	-	70,00	Rep.
016373	LUZINETE DE OLIVEIRA SA	25,00	20,00	-	45,00	Rep.
020082	LUZINETE VARAS DE ARAUJO	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
024855	MAGDA APARECIDA BATISTA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
014784	MAGDA MARIA DE ALMEIDA LIMA	15,00	50,00	-	65,00	Rep.
036065	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
017795	MAIARA LOBO GARCIA	25,00	50,00	-	75,00	Rep.
019244	MAIARA ROCHA DE SOUZA	40,00	25,00	-	65,00	Rep.
035972	MAIKELLI DA SILVA PARIZ ALAMAN	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
026518	MAIRA MARIANO DA SILVA	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
019765	MARCELA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
021032	MARCELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	-	-	-	-	Aus.
023983	MARCIA APARECIDA FRANCO DOS SANTOS KLEIN	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
022743	MARCIA ALBUQUERQUE GARCIA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
034805	MARCIA APARECIDA AZEVEDO	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
022397	MARCIA APARECIDA DA SILVA	45,00	45,00	-	90,00	Rep.
023363	MARCIA CRISTINA CURY RODRIGUES	10,00	40,00	-	50,00	Rep.
024236	MARCIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	40,00	40,00	-	80,00	Rep.
014502	MARCIA DA SILVA CORREA	-	-	-	-	Aus.
026444	MARCIA DA SILVA DE JESUS	30,00	65,00	-	95,00	Rep.
019446	MARCIA MACEDO DE OLIVEIRA	30,00	30,00	-	60,00	Rep.
021427	MARCIA RODRIGUES BATISTA	40,00	45,00	-	85,00	Rep.
013665	MARCIA RODRIGUES BERZOTI	50,00	30,00	-	80,00	Rep.
013528	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
028528	MARIA ADELINA DE FARIA	-	-	-	-	Aus.
025516	MARIA ALESSANDRA DA SILVA	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
026698	MARIA APARECIDA ALVES	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
032921	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
025855	MARIA APARECIDA LIMA FERREIRA	35,00	20,00	-	55,00	Rep.
027271	MARIA APARECIDA NOGUEIRA BATISTA	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
020337	MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA SOUZA	15,00	5,00	-	20,00	Rep.
025267	MARIA APARECIDA ROQUE	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
014062	MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
029673	MARIA AUXILIADORA GONCALVES FERREIRA MARQUES	-	-	-	-	Aus.
031959	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
028645	MARIA CELIA PAIVA SANTOS CARVALHO	5,00	20,00	-	25,00	Rep.
018113	MARIA CELIA SANTOS ARANTES	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
023817	MARIA CIBELE SCALON	10,00	35,00	-	45,00	Rep.
017161	MARIA CLEAMY GAMA BARBOSA	45,00	20,00	-	65,00	Rep.
026806	MARIA CRISTINA CEOLA CAMARGO	-	-	-	-	Aus.
020890	MARIA CRISTINA FARIA	10,00	20,00	-	30,00	Rep.
035988	MARIA DA GUIA BARBOSA DA NOBREGA	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
029647	MARIA DAS GRACAS MARIANO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
028249	MARIA DAS NEVES SANTOS GOMES	35,00	55,00	-	90,00	Rep.
019321	MARIA DE FATIMA DA SILVA	25,00	65,00	-	90,00	Rep.
033748	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO SILVA DE AZEVEDO	40,00	25,00	-	65,00	Rep.
023731	MARIA DE FATIMA ROSENA DA SILVA	5,00	15,00	-	20,00	Rep.
027743	MARIA DE FATIMA TOSTA	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
016186	MARIA DE LOURDES SILVA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
025554	MARIA DO SOCORRO LIMA SANTANA	50,00	65,00	-	115,00	Rep.
026162	MARIA DOS ANJOS BATISTA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
026056	MARIA EDILEUSA DE SOUZA FERNANDES	-	-	-	-	Aus.
026955	MARIA FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
020838	MARIA FRANCISCA LISBOA SILVA	45,00	30,00	-	75,00	Rep.
027712	MARIA INES LINHARES DA SILVA	40,00	30,00	-	70,00	Rep.
023374	MARIA JOSE DE ASSIS	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
021622	MARIA JOVITA DA SILVA	20,00	10,00	-	30,00	Rep.
025423	MARIA LAURINDA VARGAS NASCIMENTO	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
030699	MARIA LUIZA DE ARAUJO TONHOQUE	40,00	40,00	-	80,00	Rep.
022303	MARIA LUIZA DOS SANTOS	30,00	65,00	-	95,00	Rep.
023761	MARIA MADALENA DIAS DE OLIVEIRA	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
030969	MARIA ODETE PAULINO ALEXANDRE	-	-	-	-	Aus.
024316	MARIA ROSARIA FERREIRA DA SILVA	50,00	55,00	-	105,00	Rep.
027124	MARIA ROSELI CANDIDA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
020028	MARIANA CORDEIRO FERREIRA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
034965	MARIANA CRISTINA SOUZA DE ANDRADE VICENTE	40,00	55,00	-	95,00	Rep.
019740	MARIANA SILVA DOS SANTOS	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
021009	MARIANE CORREA LEANDRO	30,00	30,00	-	60,00	Rep.
025213	MARIANE CRISTINE SFERRA DE SOUZA	45,00	30,00	-	75,00	Rep.
013965	MARIELA LUI DE OLIVEIRA DIAS	45,00	45,00	-	90,00	Rep.
024358	MARIELE TEODORO MARTINS	35,00	15,00	-	50,00	Rep.
027186	MARILEIDE DA SILVA NEVES FARIA	35,00	20,00	-	55,00	Rep.
013917	MARILUCY SANTUCHES DAUZACKER VALENTE	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
032499	MARINA PEREIRA DA SILVA	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
032913	MARINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	35,00	55,00	-	90,00	Rep.
028445	MARINALVA MORAIS DE SOUZA SILVA	15,00	20,00	-	35,00	Rep.
014814	MARINEIDE DE LIMA PEREIRA	5,00	10,00	-	15,00	Rep.
019359	MARINES DE SOUZA	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
028422	MARLENE APARECIDA SANTOS GOMES	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
016337	MARLEY MARIA DA SILVA	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
021483	MARLI DE SOUZA	50,00	35,00	-	85,00	Rep.
027961	MARLUCI SANTOS CHIANEZI	15,00	55,00	-	70,00	Rep.
031907	MARTA ROYO DA SILVA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
015607	MARY ELLEN ARCE RIBEIRO DOS PASSOS	35,00	65,00	-	100,00	Rep.

014907	MATHEUS HENRY POIQUI BENEVIDES	10,00	65,00	-	75,00	Rep.
016421	MAYENE LARA DUTRA QUEIROZ	20,00	40,00	-	60,00	Rep.
026295	MAYENY ELIAS FRANCA	60,00	75,00	-	135,00	Ap.
019409	MELISA BRANDAO BONI	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
015956	MICHELE CRISTINA GONCALVES	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
014070	MICHELE KARINA LEITE VITAL	20,00	55,00	-	75,00	Rep.
033364	MICHELE LUANA TORRES CAMARGO	40,00	25,00	-	65,00	Rep.
022444	MICHELLE CRISTINA SILVA DE MELLO	40,00	25,00	-	65,00	Rep.
014817	MICHELLI CRISTINA SOUZA	10,00	15,00	-	25,00	Rep.
035424	MILENE APARECIDA DE SALES	-	-	-	-	Aus.
019759	MIRELA BARBOSA DA SILVA	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
035232	MIRELA DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	15,00	30,00	-	45,00	Rep.
026109	MIRIA RODRIGUES DE ALMEIDA MELO	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
031110	MIRIAN CRISTINA DE SOUSA FARIAS	10,00	45,00	-	55,00	Rep.
017500	MIRIAN DA SILVA RODRIGUES DE PAULA	40,00	20,00	-	60,00	Rep.
022003	MIRIELLE STEFANI DE QUEIROZ NAVARRO	40,00	45,00	-	85,00	Rep.
018915	MISLAINI CONCEICAO DE SALES	15,00	20,00	-	35,00	Rep.
017465	MONICA LACERDA DIAS	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
035814	MONIQUE BEZERRA DA SILA	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
027959	MONIQUE DA COSTA DIAS CASTELO BRANCO BOCATO	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
027062	MONIQUE DE ARAUJO FERREIRA DE SOUZA	50,00	50,00	-	100,00	Rep.
020420	MONIQUE ODOLINSHI SILVA	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
027064	MONIQUE ROANE SOUZA TOSTA	25,00	60,00	-	85,00	Rep.
017939	MONIQUE SOUZA CARLOS	40,00	30,00	-	70,00	Rep.
032480	MURILO HENRIQUE BERNARDES REZENDE	15,00	50,00	-	65,00	Rep.
022839	MURYEL LARISSA PINHEIRO	10,00	35,00	-	45,00	Rep.
024907	MURYEL SILVA DE OLIVEIRA	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
016543	NAGILA APARECIDA MATIAS DA SILVA	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
027903	NAGILA BEATRIZ BORGES DA SILVA SANTOS GALLIS	30,00	75,00	-	105,00	Rep.
032819	NAGILA PENA DA SILVA	40,00	25,00	-	65,00	Rep.
018540	NAIANE BUENO MEDEIRO	-	-	-	-	Aus.
020318	NANCI MARTINS DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
029730	NARA GUILHERME GOMES	50,00	95,00	-	145,00	Ap.
015522	NATALIA ALVES DE LIMA FABIANE	25,00	15,00	-	40,00	Rep.
020086	NATALIA UMBELINA LEITE	45,00	25,00	-	70,00	Rep.
018824	NATALY APARECIDA DE MELO	-	-	-	-	Aus.
015834	NATHALIA CAROLINY BOAVENTURA BRITIS	35,00	35,00	-	70,00	Rep.
027543	NATHIELY GONCALVES CERQUEIRA	40,00	40,00	-	80,00	Rep.
013653	NAYARA CAMILA SOUSA DE OLIVEIRA	25,00	45,00	-	70,00	Rep.
021091	NEIDE MARIA VIEIRA	60,00	55,00	-	115,00	Rep.
027680	NEIRAVAN PAULA DA COSTA	25,00	60,00	-	85,00	Rep.
022103	NEREIDE ABADIA DA SILVA PEREIRA	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
028404	NEURACY MOREIRA GARCIA	40,00	20,00	-	60,00	Rep.
023610	NEUZA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
020671	NEYDE JUNQUEIRA DA COSTA CARVALHO	-	-	-	-	Aus.
015174	NICELMA MARIA ROODRIGUES	15,00	20,00	-	35,00	Rep.
015560	NICOLLE DE SA PINTO RHODUS	50,00	70,00	-	120,00	Ap.
018226	NILCE PRUDENCIO DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	5,00	-	5,00	Rep.
014079	NILVA APARECIDA COSTA	20,00	40,00	-	60,00	Rep.
017510	NILZA ALVES DE PAULA	-	-	-	-	Aus.
021183	NILZA DA SILVA MENEZES DE SOUZA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
027955	NILZA MAGDA DE CARVALHO	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
035506	NIUVA RAMOS DA SILVA ALMEIDA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
029574	NIVIA DA COSTA NAKAMURA	5,00	30,00	-	35,00	Rep.
030028	NOELI DOS SANTOS SILVA	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
029737	NOELY VANIA BARBOSA	10,00	45,00	-	55,00	Rep.
028455	NUBIA JESUS DA SILVA LIMA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
032747	OLINDA LEMES DA SILVA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
020427	PAMELA APARECIDA FRANCISCO SILVA	-	-	-	-	Aus.
026582	PAMELA GREICY MAGALHAES DOS SANTOS	40,00	20,00	-	60,00	Rep.
020590	PAMELA KESSIA DE MORAES BERENGUEL LOSSAVARO	15,00	30,00	-	45,00	Rep.
020244	PAMELA SARMENTO CARDOZO	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
022836	PATRICIA ALVES DA SILVA	40,00	50,00	-	90,00	Rep.
015465	PATRICIA BARBOZA DA SILVA	25,00	15,00	-	40,00	Rep.
028446	PATRICIA DE ARAUJO BOLETI	25,00	45,00	-	70,00	Rep.
031129	PATRICIA DE CASTRO BARBA	-	-	-	-	Aus.
018745	PATRICIA EVANGELISTA YAMAMOTO	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
027792	PATRICIA GOMES DA SILVA	5,00	35,00	-	40,00	Rep.
014135	PATRICIA OZORIO	-	-	-	-	Aus.
014276	PATRICIA PAES DA ROCHA	45,00	50,00	-	95,00	Rep.
028758	PATRICIA PREVIATO DA FONSECA CARVALHO	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
019111	PAULA CRISTINA PEREIRA MIRANDA	-	-	-	-	Aus.
033663	PAULA VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
021130	POLIANA FERREIRA LINHARES DOS SANTOS	35,00	20,00	-	55,00	Rep.
017876	POLYANA FERREIRA BASTOS	25,00	15,00	-	40,00	Rep.
020935	PRICILA SOUZA ALVES	-	-	-	-	Aus.
018318	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	15,00	50,00	-	65,00	Rep.
013817	PRISCILA DOS SANTOS ROCHA	50,00	40,00	-	90,00	Rep.
027724	PRISCILA FERREIRA DE SOUZA	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
022833	PRISCILA FERREIRA LINHARES	5,00	30,00	-	35,00	Rep.
026653	PRISCILA QUEIROZ ALVES	-	-	-	-	Aus.
021547	PRISCILA ROCHA ARAUJO	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
035333	PRISCILA SALLES DE CAMARGO	15,00	20,00	-	35,00	Rep.
022742	PRISCILA SOUZA MONTANARI	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
023182	RAFAEL DIAS VITORIA	30,00	50,00	-	80,00	Rep.
032683	RAFAELA DE SOUZA SILVA	20,00	10,00	-	30,00	Rep.
023513	RAIANY BRANICIO FRANCISCO	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
024823	RAISA APARECIDA MOREIRA ARRAIS	45,00	15,00	-	60,00	Rep.
033739	RAQUEL DE SOUZA SILVA	20,00	15,00	-	35,00	Rep.

014561	RAUL VICTOR IZIDIO DA SILVA	55,00	40,00	-	95,00	Rep.
017910	RAYANE APARECIDA GALHARDI RODRIGUES	45,00	25,00	-	70,00	Rep.
016858	RAYANE SIMOES ABUQUERQUE	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
027288	REGIANE DE SOUZA COLINO	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
029832	REGIANE PEREIRA DA COSTA	35,00	10,00	-	45,00	Rep.
026471	REGIANE RIBEIRO SANT'ANNA	55,00	45,00	-	100,00	Rep.
030366	REGIANE ROSA PEREIRA	30,00	50,00	-	80,00	Rep.
030125	REGIANE TOZETTI DIAS BUSQUIM	-	-	-	-	Aus.
024932	REGIANI NOBRE DE SOUZA	45,00	65,00	-	110,00	Rep.
035659	REGIMARA DOS SANTOS FERREIRA	50,00	40,00	-	90,00	Rep.
023445	REGINA MARTA RODRIGUES COSTA	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
017355	REGINA OLIVEIRA SANTOS	15,00	30,00	-	45,00	Rep.
022211	REGINALDO GONCALO RODRIGUES	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
022574	RENATA GONCALVES DA SILVA	15,00	35,00	-	50,00	Rep.
019643	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
035080	RITA DE CASSIA GUIMARAES DE ARAUJO RAMOS	50,00	35,00	-	85,00	Rep.
014972	RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA	-	-	-	-	Aus.
025093	ROBERTA PAULA ANTUNES BISPO	15,00	30,00	-	45,00	Rep.
029861	ROMILDA PEREIRA VERDUGO	35,00	45,00	-	80,00	Rep.
017589	RONIMA MAIA DA SILVA	25,00	15,00	-	40,00	Rep.
032485	ROSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	10,00	35,00	-	45,00	Rep.
029752	ROSA DIAS TIMOTEO	30,00	10,00	-	40,00	Rep.
018762	ROSALICE DA SILVA PEREIRA	25,00	15,00	-	40,00	Rep.
032124	ROSANA DA SILVA MATOS	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
026910	ROSANA PINHEIRO XIMENES	45,00	55,00	-	100,00	Rep.
033949	ROSANA TORALES FERREIRA	30,00	20,00	-	50,00	Rep.
017449	ROSANDREA DE MORAES GRACA DO PRADO	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
032194	ROSANGELA APARECIDA SILVA	40,00	40,00	-	80,00	Rep.
015358	ROSANGELA GONCALVES DIAS VILALBA	30,00	55,00	-	85,00	Rep.
026706	ROSANGELA MACHADO DE ARARIPE RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
024753	ROSANGELA PATRICIA DOS SANTOS	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
030092	ROSARIA MARTINS PACHECO SIPRESTE	25,00	60,00	-	85,00	Rep.
022215	ROSEANE DELMA VIEIRA FLORENTINO DA SILVA	35,00	40,00	-	75,00	Rep.
015069	ROSEANE PICOLO FELIX	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
018749	ROSELI DIAS RODRIGUES	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
027080	ROSELI MARIA DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
023156	ROSELI NUNES DA SILVA BERNACHI	-	-	-	-	Aus.
023938	ROSELY MENDES DE OLIVEIRA	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
022970	ROSEVANI BATISTA FERREIRA	25,00	50,00	-	75,00	Rep.
015852	ROSIETE MARQUES BEZERRA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
024713	ROSIMARY APARECIDA DE MELO	50,00	30,00	-	80,00	Rep.
016675	ROSIMEIRE DE SOUZA GONCALVES	25,00	35,00	-	60,00	Rep.
020046	ROSIMEIRE DIAS CORREA CUNHA	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
027136	ROSIMEIRE FRANCISCA DE QUEIROZ	-	-	-	-	Aus.
023602	ROSINEIDE PATRICIA DA SILVA	35,00	35,00	-	70,00	Rep.
017810	ROZANIA EVA RAMOS	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
028745	ROZIMANI PEREIRA RIOS	-	-	-	-	Aus.
035508	RUTE CARDOSO CUSTODIO	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
020878	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS	40,00	20,00	-	60,00	Rep.
031790	SAMUEL RIBEIRO DA SILVA	10,00	20,00	-	30,00	Rep.
019020	SANDRA ARANTES DE SOUZA	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
015184	SANDRA CRISTINA GOMES	20,00	10,00	-	30,00	Rep.
017102	SANDRA DIAS DOS SANTOS	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
027345	SANDRA DIAS DOS SANTOS	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
029662	SANDRA DIAS DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
023910	SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO	-	-	-	-	Aus.
024220	SANDRA REGINA DOS SANTOS	25,00	25,00	-	50,00	Rep.
027077	SARA GADELHA DE SOUZA	45,00	45,00	-	90,00	Rep.
021878	SARA MARIA BATISTA ORNELLAS	40,00	15,00	-	55,00	Rep.
018390	SARA RAQUEL MOREIRA MELO	25,00	55,00	-	80,00	Rep.
019559	SCARLETT BETHANIA DIAS SANTANA	30,00	50,00	-	80,00	Rep.
034639	SEIR NUNES DE SOUZA	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
027181	SELMA APARECIDA DE SOUZA	25,00	15,00	-	40,00	Rep.
035609	SHARANI MARIA MANGUEIRA SILVA	-	-	-	-	Aus.
027831	SHEILA APARECIDA MALAQUIAS FERREIRA	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
022189	SHEILA GONCALVES DIAS NASSARALLA LAMIM	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
026404	SHERON ANDRESSA COENE COELHO	-	-	-	-	Aus.
015798	SILVANA AGUIAR MESSIAS	15,00	15,00	-	30,00	Rep.
030231	SILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
018822	SILVANA DOS SANTOS CARVALHO	15,00	40,00	-	55,00	Rep.
028084	SILVIA ANDREA DOS SANTOS GOMES	-	-	-	-	Aus.
022727	SILVIA BRITO MACHADO	-	-	-	-	Aus.
030464	SILVIA HELENA DUCHINI	25,00	60,00	-	85,00	Rep.
028868	SILVIA MARA VERNECK MAGALHAES	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
025426	SILVIA RITA CLEMENTE RAMOS DOS SANTOS	20,00	50,00	-	70,00	Rep.
019283	SIMARA DE ALMEIDA GONCALVES	50,00	10,00	-	60,00	Rep.
019297	SIMONE ALMEIDA GONCALVES	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
028023	SIMONE ALVES MALAQUIAS	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
030224	SIMONE APARECIDA DA FONSECA	30,00	50,00	-	80,00	Rep.
026291	SIMONE APARECIDA DE CAMPOS	40,00	50,00	-	90,00	Rep.
035111	SIMONE CAMARGO DA SILVA	40,00	25,00	-	65,00	Rep.
026114	SIMONE DA SILVA GOMES	30,00	30,00	-	60,00	Rep.
021788	SIMONE FELICIA ROCHA	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
020964	SIMONE MARQUES DA SILVA	35,00	70,00	-	105,00	Rep.
029690	SIMONE SANTOS CARNEIRO	35,00	50,00	-	85,00	Rep.
029558	SIONE APARECIDA AMORIM DOS SANTOS	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
035327	SIRLEI CAMPOS DOS SANTOS	5,00	15,00	-	20,00	Rep.
013577	SOLAINE BARDA VIEIRA	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
017235	SOLAINE SUELEY DA SILVA	25,00	30,00	-	55,00	Rep.

025095	SOLANGE APARECIDA AMARAL	25,00	55,00	-	80,00	Rep.
015794	SOLANGE CARVALHEIRO PINHEIRO	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
013814	SOLANGE DE LIBERAL	25,00	20,00	-	45,00	Rep.
013978	SOLANGE ELAINE DE SOUZA	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
021572	SOLANGE MARQUES DA SILVA	20,00	45,00	-	65,00	Rep.
034563	SONIA CORONEL ALVES MARTINS	35,00	45,00	-	80,00	Rep.
023412	SONIA MARIA PEREIRA CAMARGO	20,00	55,00	-	75,00	Rep.
019442	SONIA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
017717	SORAYA ALVES DE SOUZA NUNES DOS SANTOS	15,00	35,00	-	50,00	Rep.
030534	STEFANY REGINA DOS SANTOS TRAFICANTE	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
017068	STEPHANIE ROSEANE GONCALVES	-	-	-	-	Aus.
025731	STEPHANIE SUELLEN SANTOS DA SILVA	45,00	40,00	-	85,00	Rep.
026623	SUELEN LUIZA FARIAS DE OLIVERA	45,00	35,00	-	80,00	Rep.
021794	SUELI PEREIRA ALVES	20,00	5,00	-	25,00	Rep.
017477	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
030629	SUELLEN GABRIELA RAMOS CORTEZ MANCILHA	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
023837	SUELLEN SUEME SATO	20,00	20,00	-	40,00	Rep.
019762	SUELY DE OLIVEIRA FERREIRA SIMAO	35,00	25,00	-	60,00	Rep.
013676	SUSANNE RIBEIRO PESSOA DE CAMPOS	30,00	70,00	-	100,00	Rep.
029922	SUSY MEIRE ALVES NOGUEIRA	10,00	35,00	-	45,00	Rep.
023734	SUZIELEN DA SILVA CAMPOS	35,00	40,00	-	75,00	Rep.
016641	TAILICE GIULIA BLAN	35,00	15,00	-	50,00	Rep.
035286	TAINA LEAL COSTA	30,00	30,00	-	60,00	Rep.
025659	TAINARA CAROLINA FERRACINE DE OLIVEIRA	40,00	30,00	-	70,00	Rep.
027645	TAINARA MARTINS DA SILVA	20,00	50,00	-	70,00	Rep.
034226	TAIS LIMA DE SOUZA	45,00	50,00	-	95,00	Rep.
030415	TALITA LUCAS BARCELOS	35,00	60,00	-	95,00	Rep.
023653	TAMIRIS EVELIN KURUNCZI CARNEIRO	50,00	55,00	-	105,00	Rep.
029290	TAMIRYS IZIDIO SMIDI	40,00	30,00	-	70,00	Rep.
035482	TANIA ALENCAR DE SOUZA	20,00	15,00	-	35,00	Rep.
025066	TANIA APARECIDA MACHADO GOMES	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
017532	TANIA CRISTINA FERNANDES MARTINS	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
028789	TATIANA APARECIDA MERMIRIS DOS SANTOS	20,00	25,00	-	45,00	Rep.
027869	TATIANA DE SOUSA SA	45,00	90,00	-	135,00	Ap.
019883	TATIANA DOS SANTOS PAULA	35,00	15,00	-	50,00	Rep.
027683	TATIANA MARTINS DA SILVA	35,00	70,00	-	105,00	Rep.
013837	TATIANE ANDREIA DA SILVA	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
016851	TATIANE APARECIDA GUABIRABA	-	-	-	-	Aus.
028888	TATIANE DE ALMEIDA BARBOSA	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
021675	TATIANE ELIAS	20,00	5,00	-	25,00	Rep.
020095	TATIANE MICHELLE MARQUES GOMES	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
021737	TATIANE TAPARO	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
020246	TAYLA MEILENE FIGUEIREDO DE CASTRO	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
024912	TAYNARA NATYELI DANTAS	20,00	30,00	-	50,00	Rep.
018907	TAYNARA NEVES PEREIRA	45,00	20,00	-	65,00	Rep.
026191	TELMA CORREA DA SILVA	40,00	35,00	-	75,00	Rep.
024968	TEREZA RAQUEL DE SOUZA	20,00	35,00	-	55,00	Rep.
025318	THAIS CRISTINA CORREA DA SILVA	30,00	15,00	-	45,00	Rep.
016216	THAIS DANY DE SOUZA LIMA	45,00	30,00	-	75,00	Rep.
033612	THAIS REGINA SOUZA OLIVEIRA	25,00	20,00	-	45,00	Rep.
023036	THAYNARA DA SILVA NASCIMENTO	20,00	75,00	-	95,00	Rep.
017654	THAYNARA PEREIRA DE LIMA	0,00	25,00	-	25,00	Rep.
018544	TIAGO APARECIDO PAZZINATO	25,00	60,00	-	85,00	Rep.
021023	VALDIANE DA PAIXAO CARVALHO DOS SANTOS	45,00	45,00	-	90,00	Rep.
030141	VALERIA OLIVEIRA MARQUES	25,00	10,00	-	35,00	Rep.
020633	VALERIA PEDRO ROSA	-	-	-	-	Aus.
019142	VALERIA RODRIGUES NUNES	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
027860	VALERIA SEGATTI PAES	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
023035	VALERIA THAIS CAMARGO MUNDIM	40,00	80,00	-	120,00	Ap.
029619	VALQUIRIA DO NASCIMENTO	35,00	30,00	-	65,00	Rep.
024772	VANDA SANTIAGO DA COSTA	10,00	25,00	-	35,00	Rep.
024567	VANDELEIA DO NASCIMENTO TAVEIRA	55,00	40,00	-	95,00	Rep.
024902	VANDELICE PEREIRA DE SOUZA	35,00	30,00	-	65,00	Rep.
016933	VANESSA APARECIDA BALDO DE FREITAS	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
028882	VANESSA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	35,00	35,00	-	70,00	Rep.
025063	VANESSA DE SOUZA PEREIRA	15,00	5,00	-	20,00	Rep.
016458	VANESSA EUZEBIO DE SOUZA	45,00	45,00	-	90,00	Rep.
034459	VANESSA GONCALVES MININI	15,00	30,00	-	45,00	Rep.
022771	VANESSA MIEKO HIGA	30,00	75,00	-	105,00	Rep.
029692	VANESSA RAMIRES RIBEIRO	35,00	60,00	-	95,00	Rep.
032751	VANESSA ROCHA ARAUJO	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
035240	VANIA SANTOS DE SOUZA FIGUEIREDO	-	-	-	-	Aus.
014970	VANILZA PEREIRA MACIEL	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
025147	VANUSA ALVES GOMES	-	-	-	-	Aus.
028542	VANUZA PEREIRA DA SILVA	15,00	20,00	-	35,00	Rep.
022028	VERA LUCIA DOS SANTOS	45,00	50,00	-	95,00	Rep.
020432	VERONICA SOUZA CARVALHO	50,00	35,00	-	85,00	Rep.
017534	VILMA LUCIA PEREIRA MACIEL	30,00	25,00	-	55,00	Rep.
029598	VIVIA MARTINEZ ROCHA	10,00	20,00	-	30,00	Rep.
014331	VIVIANE GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	30,00	40,00	-	70,00	Rep.
026677	VIVIANE WESTEMAIER FERREIRA	40,00	55,00	-	95,00	Rep.
015908	WANUSA APARECIDA VITORINO	35,00	40,00	-	75,00	Rep.
018708	WELEN SERAPIAO DOS SANTOS	30,00	30,00	-	60,00	Rep.
027914	WESLLEY DOS SANTOS BUCALON	20,00	65,00	-	85,00	Rep.
014659	WEVERTON MATIAS DE SOUZA	30,00	60,00	-	90,00	Rep.
015678	WILLIAN DA SILVA VELOSO	25,00	30,00	-	55,00	Rep.
022527	YASMIN MARIA DE BARROS FREITAS	15,00	40,00	-	55,00	Rep.
023149	ZILDA BERTALLI	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Motorista - Veículos Leve

N.Insc.	Nome do Candidato	L.Port.	Mat.		Nota	
014128	ANDERSON CICERO PEDROSO	35,00	55,00	-	90,00	Rep.
029916	APARECIDO ROSA DE FREITAS	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
032813	CRISTIANE RIBEIRO RUIZ	-	-	-	-	Aus.
014552	ELIEL RODRIGUES DOS SANTOS	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
016605	ERCIA PETRUCIA DA CRUZ SILVA	50,00	40,00	-	90,00	Rep.
034412	FELIPE GARCIA COSTA	35,00	30,00	-	65,00	Rep.
014294	GUSTAVO GOMES DE MENDONCA	35,00	40,00	-	75,00	Rep.
016086	HEDER FERREIRA DE JESUS	-	-	-	-	Aus.
035875	IGBER DE SOUZA AMEDE	25,00	40,00	-	65,00	Rep.
035212	JEAN JASON DE LIMA	20,00	40,00	-	60,00	Rep.
024033	JOAO CARLOS MARINS JUNIOR	45,00	85,00	-	130,00	Ap.
028518	JOEL SILVA PROENCA	35,00	60,00	-	95,00	Rep.
017529	JOSE ASSIS CAVALCANTE	-	-	-	-	Aus.
032565	JOSE CARLOS ALVES CELESTINO	30,00	35,00	-	65,00	Rep.
017369	JULIANO DOS SANTOS SILVA	10,00	45,00	-	55,00	Rep.
024834	LEANDRO DA SILVA	30,00	45,00	-	75,00	Rep.
027026	LUIZ FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
032840	MARCELO ROGERIO CANDIDO	40,00	50,00	-	90,00	Rep.
026727	MARCO ANTONIO GONCALVES PENA	-	-	-	-	Aus.
021961	MARIO SERGIO SANTOS DE REZENDE	30,00	70,00	-	100,00	Rep.
020222	MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA	20,00	50,00	-	70,00	Rep.
022674	PAULO ROBERTO AMARAL	35,00	15,00	-	50,00	Rep.
035236	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	-	-	-	-	Aus.
025335	ROQUEY THALES LEDESMA	35,00	50,00	-	85,00	Rep.
020638	TATIANE QUEIROZ DOS SANTOS OLIVEIRA	50,00	40,00	-	90,00	Rep.
022551	VALDIR AMBROSIO SOBRAL	15,00	25,00	-	40,00	Rep.
024509	VANDERLEI FELIX DOS SANTOS	15,00	20,00	-	35,00	Rep.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Língua Estrangeira Moderna						
N.Insc.	Nome do Candidato	L.Port.	C. Esp.	C.Ped	Nota	
014726	ADRIANA CORDEIRO ALVES	15,00	50,00	40,00	105,00	Rep.
017385	ADRIANA DOS SANTOS NEPOMUCENO	5,00	50,00	45,00	100,00	Rep.
017182	ADRIANA PAULINO QUEIROZ	40,00	55,00	40,00	135,00	Ap.
021801	ALESSANDRA BARBOSSA MARCELINO DE MIRANDA	40,00	45,00	50,00	135,00	Ap.
021169	AMANDA ELIANE LAMONICA ARAUJO	35,00	50,00	40,00	125,00	Ap.
025038	ANA LUCIA CAMARGO BACCARO	-	-	-	-	Aus.
017384	ANA LUCIA DE ANDRADE TIGRE	10,00	35,00	35,00	80,00	Rep.
014581	ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA	45,00	55,00	45,00	145,00	Ap.
027770	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	45,00	40,00	50,00	135,00	Ap.
026509	BIANCA DO CARMO IRURETA	30,00	40,00	45,00	115,00	Rep.
023479	CAMILA APARECIDA MARIN RAMOS	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
018507	CATIA MENDES PEREIRA	15,00	45,00	45,00	105,00	Rep.
015497	CLARICE KAREN DE JESUS	-	-	-	-	Aus.
016137	DAMILA FERNANDA LEITE RENZETE	15,00	20,00	35,00	70,00	Rep.
027002	DANIELA CRISTINA GONCALVES	50,00	55,00	45,00	150,00	Ap.
025128	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	30,00	55,00	50,00	135,00	Ap.
029178	DANYELLE ALMEIDA SARAIVA PORTILHO	55,00	65,00	50,00	170,00	Ap.
026093	DEBORA DA CRUZ WEGE	65,00	60,00	40,00	165,00	Ap.
018883	DEBORA LILIAN PAES DA FONSECA	-	-	-	-	Aus.
024049	DEBORAH FELIX LIMA DAS NEVES VAZ	15,00	50,00	50,00	115,00	Rep.
026825	DELCI APARECIDA CORREIA DOS SANTOS	20,00	35,00	40,00	95,00	Rep.
022612	EDNA CUSTODIA BERALDO DE SOUZA	35,00	40,00	45,00	120,00	Ap.
020255	ELAINE MARTINS DA SILVA	25,00	45,00	50,00	120,00	Ap.
026213	ELIANE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	45,00	50,00	50,00	145,00	Ap.
026731	ELISANGELA NANCY DE SOUZA SANTOS	-	-	-	-	Aus.
020770	ERIKA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	30,00	50,00	45,00	125,00	Ap.
034119	FABIANA DE SOUZA MENDES	40,00	55,00	50,00	145,00	Ap.
025042	FABIOLA TOBIAS DE ALENCAR	55,00	70,00	50,00	175,00	Ap.
029389	FERNANDA ELIAS GUINDA	30,00	40,00	50,00	120,00	Ap.
014566	FERNANDO PONTIN DA SILVA	60,00	70,00	50,00	180,00	Ap.
014694	GRACIELY SILVA GOMES PEREIRA	20,00	55,00	50,00	125,00	Ap.
030611	GRASIELI PRISCILA DURAN	25,00	55,00	45,00	125,00	Ap.
014637	JOAO PAULO F. TINOCO MACHADO	55,00	60,00	45,00	160,00	Ap.
027866	JOAO VIEIRA DA SILVA NETO	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
019038	JORGE PAULO JOSE DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
017482	JOSE DE PAULA MARTINELLE	15,00	50,00	45,00	110,00	Rep.
026602	JOSIANE VIEIRA PEREIRA	35,00	30,00	45,00	110,00	Rep.
023904	JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE	35,00	55,00	45,00	135,00	Ap.
027817	JULIANA DE OLIVEIRA MENDONCA RIBEIRO	15,00	30,00	50,00	95,00	Rep.
015527	JULIANA GALVAO DOS REIS	30,00	35,00	45,00	110,00	Rep.
016278	JULIANA GARGANTINE ARIZA DA CAL	60,00	60,00	50,00	170,00	Ap.
029047	JULIANA SOCORRO DOS REIS	20,00	55,00	45,00	120,00	Ap.
019363	KATIUSCIA DOS SANTOS SOARES	55,00	65,00	45,00	165,00	Ap.
028013	LARISSA SOARES BAZAN	40,00	70,00	45,00	155,00	Ap.
021770	LEANDREIA BASSO	15,00	30,00	40,00	85,00	Rep.
022824	LUCI BATISTA PEREIRA	15,00	25,00	30,00	70,00	Rep.
020531	LUCIA MARIA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
028379	LUCIENE ANTONIA DE PAULA E SILVA	45,00	55,00	50,00	150,00	Ap.
021594	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA VOLPATO	40,00	40,00	45,00	125,00	Ap.
020260	LUCYLENE FERNANDES DA SILVA	40,00	65,00	45,00	150,00	Ap.
023404	LUIZA DE DEUS ROSA	40,00	55,00	50,00	145,00	Ap.
021332	LUIZA PEREIRA DA COSTA	25,00	35,00	50,00	110,00	Rep.
032966	LUZIA APARECIDA NARCIZO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
022246	MARCELA BRITO SOUZA BALCONI	20,00	50,00	45,00	115,00	Rep.
025839	MARCIA REGINA DA HORA PAULA MORALLES	40,00	45,00	50,00	135,00	Ap.
023678	MARIA APARECIDA DE FATIMA FERREIRA DE FREITAS	45,00	65,00	50,00	160,00	Ap.
026556	MARIA DA SILVA ROCINI	-	-	-	-	Aus.
014138	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAUJO	25,00	15,00	45,00	85,00	Rep.
013598	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI	40,00	60,00	45,00	145,00	Ap.

035514	MICHELLE ALVES SOARES	20,00	55,00	50,00	125,00	Ap.
025003	MILDRED MAC PHERSSE MENDES BARBOSA	45,00	35,00	50,00	130,00	Ap.
036056	NAYARA DE CARVALHO MARTINS PIRES	-	-	-	-	Aus.
029871	NEILA SILVA COSTA	30,00	35,00	45,00	110,00	Rep.
026746	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
025807	PATRICIA RAVAGNANI DESPATO MARTINEZ	35,00	60,00	45,00	140,00	Ap.
021146	PAULICEIA CRISTINA COSTA SILVA	30,00	55,00	50,00	135,00	Ap.
023446	PRICILA VANDYELLE DE OLIVEIRA PIO	30,00	45,00	50,00	125,00	Ap.
028426	PRISCILA OCHOA LIBERATO	35,00	40,00	45,00	120,00	Ap.
023685	RENATA CASSANDRA NEVES CASSANI DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
022074	ROSIMEIRE ELIAS FERREIRA	15,00	35,00	45,00	95,00	Rep.
030001	SANDRA CASTRO	35,00	30,00	50,00	115,00	Rep.
017139	SANDRA REGINA NOIA MINA	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
029379	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	15,00	40,00	45,00	100,00	Rep.
016981	SELMA REGINA SANCHES RODRIGUES	20,00	50,00	50,00	120,00	Ap.
021724	SILVIA CRISTINA VIEIRA LIVIO	30,00	55,00	50,00	135,00	Ap.
027378	SIMONE ANY GONCALVES	45,00	65,00	45,00	155,00	Ap.
024259	SONIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	30,00	40,00	50,00	120,00	Ap.
021185	SUELY GONCALVES NERONI FERNANDES	35,00	45,00	45,00	125,00	Ap.
024287	SYNAILLA NAYARA DA SILVA	15,00	60,00	45,00	120,00	Ap.
022733	TAMARA CARLA FREIRE	5,00	35,00	50,00	90,00	Rep.
020043	TANIA AIRES COSTA	30,00	35,00	45,00	110,00	Rep.
023654	TATIELY SANTOS FRANCHIN PALMEIRA	40,00	45,00	45,00	130,00	Ap.
027993	THAIS SANTOS DUARTE JORGE	30,00	40,00	30,00	100,00	Rep.
023576	TIAGO CAETANO SALEME	40,00	55,00	50,00	145,00	Ap.
028468	VALDIR HENRIQUE DO NASCIMENTO	20,00	45,00	50,00	115,00	Rep.
024261	VALQUIRIA APARECIDA DE ASSIS GARCIA	40,00	50,00	40,00	130,00	Ap.
018710	VANESSA CRISTINA CAMPIOTO MACHADO	35,00	55,00	50,00	140,00	Ap.
027138	VANIA RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
023259	VANILDA BONFIM SANTANA	45,00	45,00	45,00	135,00	Ap.
023184	VERA LUCIA SAGRADO	40,00	25,00	45,00	110,00	Rep.
018490	VINICIUS GOMES ARRUDA	15,00	40,00	50,00	105,00	Rep.
022029	WELLINGTON MARQUES ANDRADE	25,00	30,00	45,00	100,00	Rep.
021041	YARA DE FRANCA CATARINO BARROS	45,00	60,00	50,00	155,00	Ap.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Artes						
N.Insc.	Nome do Candidato	L.Port.	C. Esp.	C.Ped	Nota	
018361	ANA MARIA QUEIROZ DUTRA CEZERO	30,00	40,00	45,00	115,00	Rep.
019755	ARISTEA CAOBIANCO SOUZA	20,00	35,00	50,00	105,00	Rep.
020847	BIANCA HARA MORTAGUA MANTOVANI	35,00	50,00	45,00	130,00	Ap.
031209	BRUNA NIZ TOMAZ	15,00	45,00	45,00	105,00	Rep.
028533	CARINA DOMINGUES MARQUES	-	-	-	-	Aus.
023667	CLEIDE SANTANA DE BARROS MARTINS	30,00	35,00	50,00	115,00	Rep.
015711	CRISTIANI GIARETTA FREGONEZI SALVA	-	-	-	-	Aus.
014146	DANIELA CRISTINA MONTEIRO LIMA.	-	-	-	-	Aus.
029572	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	5,00	20,00	50,00	75,00	Rep.
025650	ELIZANA PAGLIARINI STORCHILO	35,00	40,00	35,00	110,00	Rep.
013562	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	20,00	40,00	50,00	110,00	Rep.
021949	HELENA APARECIDA DA SILVA	30,00	20,00	40,00	90,00	Rep.
017816	ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA	30,00	30,00	50,00	110,00	Rep.
023791	JAQUELINE DA SILVA SOARES	15,00	30,00	20,00	65,00	Rep.
014287	JUNIOR DE OLIVEIRA MARTINS	-	-	-	-	Aus.
016997	LUCIANA MAURA DE ALENCAR	-	-	-	-	Aus.
031153	LUCIANA PERES CAVALHEIRO	-	-	-	-	Aus.
018506	MARCIA ANTONIA PAGLUZI	35,00	20,00	40,00	95,00	Rep.
016771	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA DOMINGUES	30,00	35,00	45,00	110,00	Rep.
016310	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	10,00	50,00	40,00	100,00	Rep.
015471	MARINA APARECIDA QUERINO VILELA	35,00	40,00	50,00	125,00	Ap.
027436	MARLEI MASSON MARTINS	-	-	-	-	Aus.
029175	NAGILA GONGORA POSSANI	-	-	-	-	Aus.
031686	NILZA APARECIDA GOMES DE SOUZA	30,00	25,00	45,00	100,00	Rep.
021730	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	25,00	25,00	45,00	95,00	Rep.
023442	RAFAELA RODRIGUES GUIMARAES	-	-	-	-	Aus.
023046	RENATA TARGA	15,00	30,00	50,00	95,00	Rep.
027445	ROSA RIBEIRO DE CAMPOS	10,00	10,00	35,00	55,00	Rep.
025434	ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA	20,00	45,00	45,00	110,00	Rep.
020404	ROSICLAIR DA CUNHA CUNHA PIMENTEL DE MELLO	20,00	35,00	35,00	90,00	Rep.
026486	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	-	-	-	-	Aus.
014633	SILVIA APARECIDA DALLA POLA HERNANDES	30,00	20,00	50,00	100,00	Rep.
025427	SIMONE APARECIDA DA SILVA QUEIROZ	10,00	40,00	45,00	95,00	Rep.
024368	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	10,00	25,00	40,00	75,00	Rep.
029609	SIRLENE ELIAS ALMEIDA	15,00	40,00	35,00	90,00	Rep.
024629	TANIA MARA FARIA NEVES SOUZA	25,00	20,00	50,00	95,00	Rep.
021443	TATIANA SEVERO LINS	-	-	-	-	Aus.
020960	VERA LUCIA DUTRA DE MELO	15,00	35,00	45,00	95,00	Rep.
019400	VILMA CLAUDIA SILVA	25,00	45,00	45,00	115,00	Rep.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Educação Física						
N.Insc.	Nome do Candidato	L.Port.	C. Esp.	C.Ped	Nota	
035391	ADEMILSON EVANGELISTA PEREIRA	10,00	30,00	25,00	65,00	Rep.
029244	ADRIANA DE JESUS BIAGE	25,00	15,00	40,00	80,00	Rep.
023585	ADRIANA MARCIA SCARANSI MACIEL	10,00	20,00	35,00	65,00	Rep.
028041	ADRIANA MARQUES DE SOUZA MARCELIANO	25,00	35,00	50,00	110,00	Rep.
024703	ADRIANO DIAS DA SILVA	25,00	45,00	35,00	105,00	Rep.
025786	AIDA BORGES DE MORAIS ARRUDA	5,00	20,00	50,00	75,00	Rep.
027856	AISLAN RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	40,00	25,00	35,00	100,00	Rep.
017975	ALEJO ALONSO VIEIRA NETO	10,00	25,00	40,00	75,00	Rep.
020300	ALESSANDRA LIMA DE CASTRO	15,00	30,00	50,00	95,00	Rep.
022439	ALESSANDRO CEZAR SILVA	15,00	40,00	40,00	95,00	Rep.
026342	ALINE ESPOSORIO DO NASCIMENTO	10,00	35,00	30,00	75,00	Rep.

017770	AMANDA CRISTINA RODRIGUES REZENDE	35,00	25,00	40,00	100,00	Rep.
018025	ANA CASSIA GAMA DE ASSIS	10,00	25,00	35,00	70,00	Rep.
033624	ANDRE LUIS FAUSTINO BORGES	30,00	25,00	40,00	95,00	Rep.
020933	ANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	10,00	40,00	40,00	90,00	Rep.
027986	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	-	--		-	Aus.
025530	ANSELMO ALVES DE SOUZA	15,00	20,00	35,00	70,00	Rep.
023498	ANTONIO IZIDIO DE MELO JUNIOR	20,00	30,00	40,00	90,00	Rep.
027447	ANTONIO JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	30,00	25,00	40,00	95,00	Rep.
024971	ANTONIO MARQUES ALVES PEREIRA	20,00	20,00	20,00	60,00	Rep.
020272	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	15,00	35,00	50,00	100,00	Rep.
026338	AROLDO ANTONIO DA SILVA	10,00	35,00	50,00	95,00	Rep.
025630	BIANCA PEREIRA FONTOURA	25,00	25,00	45,00	95,00	Rep.
015442	BRENDALICE BARBOSA REIS	35,00	40,00	50,00	125,00	Ap.
028380	BRENO CESAR VITORIO GONCALVES	15,00	25,00	40,00	80,00	Rep.
023617	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORREA	25,00	20,00	40,00	85,00	Rep.
015025	BRUNO ALVES DE SOUZA	25,00	30,00	35,00	90,00	Rep.
027251	BRUNO CESAR SOUZA FERNANDES	20,00	25,00	35,00	80,00	Rep.
018080	BRUNO DA SILVA RAMOS	20,00	20,00	20,00	60,00	Rep.
028336	BRUNO RAFAEL TARGA	10,00	35,00	45,00	90,00	Rep.
025110	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	25,00	35,00	50,00	110,00	Rep.
028218	CAMILA CRISTINA MARCANDALI	20,00	20,00	45,00	85,00	Rep.
032544	CAMILA CRISTINE ALVES DE VASCONCELOS CABRAL	30,00	40,00	45,00	115,00	Rep.
034120	CAMILA FERNANDES NERI DE SOUZA	20,00	30,00	45,00	95,00	Rep.
019467	CARLA DANIELA BERALDO	-	-	-	-	Aus.
020343	CARLOS FERNANDO LEMOS DA SILVA	30,00	30,00	45,00	105,00	Rep.
018036	CARLOS HENRIQUE PEREIRA	15,00	25,00	35,00	75,00	Rep.
016781	CELEMAR LOPES DE BARROS	40,00	20,00	50,00	110,00	Rep.
027180	CELIO BORGES DE OLIVEIRA	25,00	25,00	25,00	75,00	Rep.
028043	CELSO CONCEICAO DE SOUZA	25,00	35,00	35,00	95,00	Rep.
015628	CICERO MOREIRA RICARDO	25,00	35,00	35,00	95,00	Rep.
025682	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	20,00	25,00	30,00	75,00	Rep.
026307	CLAUDIA PATRICIA DA CRUZ SCHIAVON D'ALARME	20,00	35,00	30,00	85,00	Rep.
033297	CLODOALDO ANTONIO	10,00	30,00	30,00	70,00	Rep.
023066	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	40,00	20,00	50,00	110,00	Rep.
021521	DANATHIELY SOUZA FRAGA	30,00	30,00	50,00	110,00	Rep.
023708	DANIELA CARDOSO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
018645	DANIELA VIANA DA SILVA FREITAS	-	-	-	-	Aus.
029666	DANILO GERALDO DAMASCENO FERNANDES	15,00	20,00	50,00	85,00	Rep.
021820	DARLENE MARTINELLI DA SILVA	35,00	20,00	50,00	105,00	Rep.
023122	DAVIS PATRICK RODRIGUES DA SILVA ASSUNCAO	40,00	25,00	50,00	115,00	Rep.
028148	DEISE PRISCILA PRETO	25,00	15,00	40,00	80,00	Rep.
025975	DENIS DA SILVA MIRANDA	15,00	15,00	40,00	70,00	Rep.
016343	DENIS PAVANATI BARBOSA	35,00	25,00	30,00	90,00	Rep.
026767	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	35,00	25,00	50,00	110,00	Rep.
028621	DIEGO VINHA BUZOLA	5,00	30,00	40,00	75,00	Rep.
024395	DIOGENES RAMOS DE SOUZA SANTOS	-	-	-	-	Aus.
015282	DIOGO MARIANO	10,00	30,00	45,00	85,00	Rep.
026985	DIOGO VINICIUS AIELO DUO	-	-	-	-	Aus.
027227	DOUGLAS DIAS DUARTE	30,00	30,00	50,00	110,00	Rep.
020659	DOUGLAS SILVA DE SOUSA	30,00	20,00	45,00	95,00	Rep.
022281	EDER CARRILHO LEAL	25,00	35,00	40,00	100,00	Rep.
023649	EDER CAVALCANTE DOS SANTOS	25,00	30,00	45,00	100,00	Rep.
033645	EDER RANGEL JUSTINO SALES	15,00	20,00	40,00	75,00	Rep.
026271	EDILSON TAVARES DA SILVA	25,00	30,00	35,00	90,00	Rep.
014758	EDINO APARECIDO BORGES	40,00	35,00	45,00	120,00	Ap.
029756	ELENEI PAYA	20,00	35,00	40,00	95,00	Rep.
022169	ELIANA DIAS NEVES	20,00	25,00	45,00	90,00	Rep.
026987	ELIANA PAULA MARINI	20,00	20,00	45,00	85,00	Rep.
025514	EMERSON BATISTA CREPALDI	10,00	35,00	30,00	75,00	Rep.
023126	ENILSON ROGERIO ROMANINI	15,00	30,00	40,00	85,00	Rep.
027833	ERALDO SOUZA SANTOS	30,00	40,00	15,00	85,00	Rep.
021723	EUNICE JUSTINO DE SOUZA	40,00	25,00	45,00	110,00	Rep.
019456	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	25,00	25,00	35,00	85,00	Rep.
028318	FABIANA DE LIMA DA SILVA	35,00	30,00	35,00	100,00	Rep.
021902	FABIO DE CAMPOS NETO	35,00	20,00	40,00	95,00	Rep.
017936	FABRICIO ASSI DE LIMA	5,00	20,00	45,00	70,00	Rep.
027335	FABRICIO MARTINS DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
014894	FELIPE COIMBRA MUNDIM	25,00	30,00	50,00	105,00	Rep.
017616	FERNANDA FERREIRA CORSATO	10,00	30,00	45,00	85,00	Rep.
019112	FERNANDA FERREIRA INACIO PASCHOALETTE	-	-	-	-	Aus.
028461	FERNANDA GARCIA XAVIER BERCA	10,00	35,00	45,00	90,00	Rep.
027911	FERNANDO ANGELO AMERICO DA SILVA	40,00	25,00	45,00	110,00	Rep.
024867	FERNANDO CALDEIRA MODESTO	15,00	25,00	50,00	90,00	Rep.
034188	FERNANDO FERRARI TRIANOSKI	0,00	25,00	40,00	65,00	Rep.
023063	FERNANDO PIAUI CASTRO	5,00	15,00	35,00	55,00	Rep.
015934	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	25,00	10,00	40,00	75,00	Rep.
024065	FLAVIO MAXIMIANO	35,00	15,00	45,00	95,00	Rep.
015754	FRANCISCO JUNIOR ROCHA DA COSTA	20,00	15,00	40,00	75,00	Rep.
030671	FREDERICO DAMACENA MARCELINO	15,00	10,00	40,00	65,00	Rep.
015864	GABRIELA INES TRINDADE DE ALMEIDA	30,00	20,00	45,00	95,00	Rep.
022193	GABRIELA RODRIGUES POTUMATI FRANCESCHI	15,00	15,00	45,00	75,00	Rep.
023651	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	20,00	20,00	35,00	75,00	Rep.
028596	GESNER DIAS COELHO	15,00	30,00	25,00	70,00	Rep.
022071	GILMAR ALVES DA SILVA	20,00	30,00	45,00	95,00	Rep.
030837	GISELE RODRIGUES MANTOVANI	25,00	20,00	45,00	90,00	Rep.
024002	GLAUCIA DA SILVA BIAZOTTO	5,00	25,00	35,00	65,00	Rep.
018808	GLAUCIA MARIA BATISTA	0,00	25,00	45,00	70,00	Rep.
031282	GLAUDSON ANDERSON MENDES	25,00	25,00	30,00	80,00	Rep.
015931	IGOR RAMOS DOS SANTOS	15,00	20,00	45,00	80,00	Rep.

025610	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	20,00	25,00	40,00	85,00	Rep.
024953	ISABELLE MAYARA BRAGA DA SILVA ROQUE	15,00	35,00	40,00	90,00	Rep.
029283	IVONE GOMES DA SILVA	10,00	25,00	45,00	80,00	Rep.
020815	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	15,00	35,00	45,00	95,00	Rep.
021718	JACQUELINE VASCONCELOS DIAS	30,00	40,00	50,00	120,00	Ap.
018856	JAIME LOUREIRO COIMBRA MARTINS	35,00	25,00	45,00	105,00	Rep.
020597	JAIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	30,00	30,00	50,00	110,00	Rep.
029297	JAKELINE SILVA DE OLIVEIRA	20,00	35,00	40,00	95,00	Rep.
027467	JANSEN PERALTA QUIRINO	25,00	20,00	35,00	80,00	Rep.
028367	JERRY PEREIRA BONFIM	35,00	35,00	45,00	115,00	Rep.
018317	JESSICA ALANA STAGLIANO	20,00	20,00	40,00	80,00	Rep.
025937	JESSICA PEREIRA GONSALVES	-	-	-	-	Aus.
014371	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	20,00	25,00	35,00	80,00	Rep.
014771	JOAQUIM VITOR APARECIDO PINTO	20,00	15,00	40,00	75,00	Rep.
015570	JOEMAR RIBEIRO ALVES	25,00	30,00	35,00	90,00	Rep.
024525	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA	35,00	20,00	40,00	95,00	Rep.
026236	JONY MICHEL COIMBRA MARTINS	30,00	15,00	45,00	90,00	Rep.
019379	JOSE CARLOS VICENTE QUEIROZ	20,00	20,00	40,00	80,00	Rep.
020345	JOSE FRANCISCO SALES FILHO	-	-	-	-	Aus.
023689	JOSEMAR BATISTA	5,00	25,00	35,00	65,00	Rep.
025669	JOVENIL ALVES DE PAULA EVANGELISTA	30,00	20,00	45,00	95,00	Rep.
036086	JULIANA CRISTINA DE PAULA E SILVA BRITO	35,00	35,00	40,00	110,00	Rep.
025198	JULIANA ROCELI VITAME	35,00	20,00	35,00	90,00	Rep.
025889	KARCIELE DA SILVA LARANJEIRA TAVARES	25,00	25,00	35,00	85,00	Rep.
023514	KARINA DE ALMEIDA KICHEL	5,00	25,00	30,00	60,00	Rep.
026204	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	15,00	20,00	40,00	75,00	Rep.
035191	KATIA CRISTINA DARIO CERIQUEIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
029785	LAIS FRANCIELI DA SILVA BOGAMIL	20,00	30,00	45,00	95,00	Rep.
023962	LARISSA BARBOSA DE QUEIROZ	25,00	25,00	30,00	80,00	Rep.
025150	LARISSA SURPILLI GOUVEIA	5,00	20,00	50,00	75,00	Rep.
025260	LEANDRO FIGUEIREDO SOTO	25,00	20,00	40,00	85,00	Rep.
028163	LEANDRO REIS TEIXEIRA	25,00	25,00	45,00	95,00	Rep.
033397	LILIAN CARLA ALVES DA SILVA	35,00	25,00	40,00	100,00	Rep.
026813	LILIAN EFIGENIA BATISTA	-	-	-	-	Aus.
028471	LILIAN FRANCISCA NASCIMENTO DOS SANTOS	15,00	20,00	40,00	75,00	Rep.
019396	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO	20,00	15,00	40,00	75,00	Rep.
028768	LUCIANA ROSA DA SILVEIRA	15,00	50,00	40,00	105,00	Rep.
028462	LUCIANO QUEIROZ FERNANDES	15,00	15,00	40,00	70,00	Rep.
022552	LUCIENE SOARES DA SILVA	20,00	15,00	50,00	85,00	Rep.
027854	LUCIMARA VICENTE DA SILVA	10,00	20,00	45,00	75,00	Rep.
020161	LUCIMEIRE GOMES CUNHA	-	-	-	-	Aus.
028753	LUCIO ANTONIO DA SILVA MARCONDES	20,00	30,00	25,00	75,00	Rep.
018850	LUCIO FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	25,00	30,00	50,00	105,00	Rep.
024295	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	30,00	15,00	35,00	80,00	Rep.
025255	LUIS MAURO DIAS	20,00	10,00	35,00	65,00	Rep.
021789	LUIS OTAVIO MOLINERO DE FREITAS	-	-	-	-	Aus.
018380	LUIZ HENRIQUE BUENO SFERRA	20,00	35,00	40,00	95,00	Rep.
035302	LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA	20,00	20,00	40,00	80,00	Rep.
035476	LUIZ TOMAZ KOIKE	25,00	40,00	50,00	115,00	Rep.
025613	MAICON FREITAS AZEVEDO	25,00	5,00	50,00	80,00	Rep.
022530	MARCEL FELIPE DE FREITAS DE OLIVEIRA	15,00	30,00	50,00	95,00	Rep.
024250	MARCELO AUGUSTO GALANTE	30,00	20,00	40,00	90,00	Rep.
026647	MARCELO MATHIAS FRANCA	20,00	15,00	40,00	75,00	Rep.
023953	MARCIA MARIA MANTOVANI	10,00	30,00	40,00	80,00	Rep.
026054	MARCIO LEANDRO RUFINO DOS SANTOS	20,00	25,00	20,00	65,00	Rep.
023525	MARCO AURELIO BORGES TEIXEIRA JUNIOR	10,00	20,00	50,00	80,00	Rep.
026858	MARCOS ALVARES NETO	15,00	35,00	35,00	85,00	Rep.
024657	MARCOS ANTONIO BATISTA PRAXEDES	5,00	15,00	40,00	60,00	Rep.
027250	MARCOS MOREIRA IZIDORO	35,00	30,00	40,00	105,00	Rep.
021761	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	25,00	20,00	40,00	85,00	Rep.
030319	MARIA LEDA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
022580	MARIANA CORREIA DE SOUZA	15,00	15,00	45,00	75,00	Rep.
024518	MARIO AURELIO VALVERDE	15,00	25,00	45,00	85,00	Rep.
019240	MATHEUS MOURA DOS SANTOS	15,00	45,00	50,00	110,00	Rep.
017036	MAURICIO DO NASCIMENTO ROBERTO	20,00	25,00	40,00	85,00	Rep.
014231	MAXSANDRO DA SILVA PIO	20,00	25,00	45,00	90,00	Rep.
025470	MAXWELL FERREIRA PASSERINE	5,00	35,00	50,00	90,00	Rep.
014981	MAYARA FERREIRA DE FREITAS	20,00	30,00	35,00	85,00	Rep.
034183	MAYARA LUCIA MARTINS FERNANDES	25,00	25,00	50,00	100,00	Rep.
021304	MAYCON APARECIDO DE SOUSA MOREIRA LACERDA	5,00	20,00	45,00	70,00	Rep.
034495	MICHELLE DA SILVA COSTA	-	-	-	-	Aus.
016686	MICHELLE RODRIGUES CARNEIRO	30,00	25,00	35,00	90,00	Rep.
026186	MONICA ALVES MARTINS	15,00	25,00	30,00	70,00	Rep.
026330	MURILO CEZAR DE CARVALHO PEREIRA	30,00	40,00	45,00	115,00	Rep.
014123	NAGELA PRADO LIMA	20,00	30,00	45,00	95,00	Rep.
027659	NATHALIA CONCEICAO SANTOS	25,00	15,00	35,00	75,00	Rep.
028214	NEIRIVAL FINOTTI BACHEGA	30,00	35,00	50,00	115,00	Rep.
026478	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	35,00	40,00	50,00	125,00	Ap.
028470	PAULA GUALDI MOREIRA	30,00	30,00	45,00	105,00	Rep.
026756	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	40,00	40,00	35,00	115,00	Rep.
020919	PEDRO HENRIQUE FABRIS	20,00	30,00	40,00	90,00	Rep.
035385	PEDRO PARABA RODRIGUEZ	25,00	30,00	35,00	90,00	Rep.
025069	PRISCILA SILVA ANDRADE	30,00	20,00	45,00	95,00	Rep.
020598	RAFAEL QUEIROZ GARCIA	5,00	30,00	45,00	80,00	Rep.
035318	RAUL FERRARI CARVALHO	15,00	25,00	45,00	85,00	Rep.
018727	RAUL RIBEIRO ROCHA JUNIOR	40,00	30,00	45,00	115,00	Rep.
022166	RAYRA SOLIS PEREIRA	25,00	25,00	45,00	95,00	Rep.
032825	REGIANE RODRIGUES ALVES	30,00	20,00	30,00	80,00	Rep.
032645	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES PEREIRA	10,00	20,00	40,00	70,00	Rep.

027086	REGINA SANTOS GOBI	10,00	20,00	40,00	70,00	Rep.
029423	RENATO BARBOSA	25,00	15,00	40,00	80,00	Rep.
014891	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	40,00	30,00	50,00	120,00	Ap.
016902	RENNER AUGUSTO DA SILVA MARTINS	-	-	-	-	Aus.
022517	ROBERTO CESAR DE SOUZA RODRIGUES	35,00	35,00	45,00	115,00	Rep.
019173	ROBERTO LEAL DE SOUZA	20,00	10,00	50,00	80,00	Rep.
014014	ROBSON CESAR DE SOUZA RODRIGUES	25,00	30,00	40,00	95,00	Rep.
022508	RODINEY DO NASCIMENTO ENSIGNA	25,00	30,00	45,00	100,00	Rep.
028650	RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES	20,00	40,00	40,00	100,00	Rep.
028476	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	25,00	25,00	45,00	95,00	Rep.
015145	ROGERIO REGINALDO ROCHA	5,00	20,00	50,00	75,00	Rep.
024404	ROGERIO SILVA SANTOS	25,00	35,00	45,00	105,00	Rep.
027463	ROSANGELA FERREIRA MOREIRA SONCINI	45,00	30,00	45,00	120,00	Ap.
028747	ROSANGELA HOLSBACH DA MOTA	25,00	20,00	35,00	80,00	Rep.
030340	ROSEMIRO VITOR DE SOUZA	25,00	35,00	35,00	95,00	Rep.
026642	ROSIMEIRE SOARES PEDROZO	10,00	5,00	30,00	45,00	Rep.
025710	ROZELY LOSSAVARO	-	-	-	-	Aus.
028275	RUAN ACRE AZAMBUJA	15,00	30,00	30,00	75,00	Rep.
028904	SANDRA MARA CORREA LEME	15,00	30,00	45,00	90,00	Rep.
027033	SEMY ELIAS ROMBOLA DE FREITAS	35,00	25,00	45,00	105,00	Rep.
020066	SERGIO HENRIQUE COSTA PIGA	30,00	25,00	40,00	95,00	Rep.
015104	SILVIO CESAR DOS SANTOS	30,00	30,00	45,00	105,00	Rep.
017962	SIMONE DE OLIVEIRA	30,00	25,00	45,00	100,00	Rep.
025302	SIRLENE CRISTINA REIS DE ANDRADE	15,00	30,00	45,00	90,00	Rep.
020989	TALYTON ERIC PAGIOLLI SALES	35,00	50,00	40,00	125,00	Ap.
030603	TANIA APARECIDA DE LIMA MARIANO	10,00	20,00	45,00	75,00	Rep.
015187	THAIS FARIA THOMAZ BOMBI	-	-	-	-	Aus.
027607	THIAGO DA SILVA ARAUJO	15,00	40,00	40,00	95,00	Rep.
025283	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	15,00	25,00	30,00	70,00	Rep.
027307	THIAGO RODRIGUES TEIXEIRA	-	-	-	-	Aus.
024712	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	15,00	30,00	30,00	75,00	Rep.
028223	TIAGO APARECIDO SOUZA SILVA	25,00	20,00	15,00	60,00	Rep.
014573	TIAGO DOS SANTOS PIRES	30,00	15,00	35,00	80,00	Rep.
029868	VALDENI ALVES TEIXEIRA	25,00	25,00	45,00	95,00	Rep.
033794	VALMIR LUIZ DOS REIS	25,00	35,00	50,00	110,00	Rep.
034709	VANDERLEI MOREIRA DA COSTA	10,00	30,00	50,00	90,00	Rep.
019133	VANESSA ALZENIR DA SILVA	10,00	20,00	35,00	65,00	Rep.
026834	VANESSA DA SILVA BETTI	10,00	25,00	50,00	85,00	Rep.
035479	VICTOR ALEXADRE CALESTINI GAIOTTO	10,00	20,00	45,00	75,00	Rep.
028352	VICTOR HUGO DOS SANTOS MATOS	20,00	30,00	45,00	95,00	Rep.
024137	VINICIUS DE SOUZA GONCALVES	15,00	30,00	50,00	95,00	Rep.
028211	VINICIUS TOSHIO OBANA BELIZARIO	35,00	20,00	45,00	100,00	Rep.
022923	VITOR CLAUDIO PADULA GONCALVES	20,00	30,00	45,00	95,00	Rep.
028160	WALMA SOUZA DE CASTRO	30,00	10,00	35,00	75,00	Rep.
015939	WALQUIRIA TEREZA ZARDETTI	25,00	20,00	45,00	90,00	Rep.
016591	WELLINGTON HENRIQUE SCHNEIDER SANTANA	20,00	20,00	30,00	70,00	Rep.
014003	WELLINGTON ZACHEO TRABULETE	35,00	20,00	45,00	100,00	Rep.
016595	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	35,00	40,00	50,00	125,00	Ap.
029135	WILIAN YUGO SHIMADA	30,00	25,00	45,00	100,00	Rep.
022994	ZILMARA FONSECA MONTEIRO	25,00	15,00	35,00	75,00	Rep.
Cargo: Professor de Educação Infantil						
N.Insc.	Nome do Candidato	L.Port.	C. Esp.	C.Ped	Nota	
026683	ADAILVA RODRIGUES GOMES	25,00	50,00	35,00	110,00	Rep.
022969	ADELIA DE CARVALHO COUTO	10,00	60,00	50,00	120,00	Ap.
028998	ADELITA MARIA BERNADES DE OLIVEIRA	35,00	65,00	35,00	135,00	Ap.
023823	ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
023669	ADRIANA BATISTA MACHADO	30,00	60,00	35,00	125,00	Ap.
016277	ADRIANA CORREIA DA SILVA	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
030043	ADRIANA CRISTINA DE ALENCAR	15,00	65,00	40,00	120,00	Ap.
023722	ADRIANA DARIO DOS SANTOS	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
017233	ADRIANA DOBRI	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
017580	ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
035184	ADRIANA LOFEGO	20,00	65,00	40,00	125,00	Ap.
019837	ADRIANA MAIQUELI TOMICHA MARIANI	40,00	60,00	50,00	150,00	Ap.
021940	ADRIANA MOTTA DA SILVA	45,00	70,00	50,00	165,00	Ap.
028443	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO PESSANHA	15,00	60,00	35,00	110,00	Rep.
020650	ALESSANDRA APARECIDA GOMES MARCON	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
023845	ALESSANDRA BERLINI COCA	45,00	70,00	50,00	165,00	Ap.
023077	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
029431	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS	20,00	65,00	45,00	130,00	Ap.
028777	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	35,00	65,00	50,00	150,00	Ap.
022536	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS	40,00	50,00	40,00	130,00	Ap.
030251	ALEXANDRA ENES MIRANDA	15,00	60,00	35,00	110,00	Rep.
022878	ALEXANDRA ESTAFIJUS	20,00	45,00	20,00	85,00	Rep.
022263	ALEXSANDRA DA SILVA SANTANA	35,00	35,00	30,00	100,00	Rep.
024113	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	25,00	70,00	35,00	130,00	Ap.
021452	ALICEIA INEZ DOS SANTOS	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
029326	ALINE ALVES BERNARDES	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
020695	ALINE MARQUES FERREIRA	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
023336	ALINE PIRES COSTA	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
026802	ALINE RODRIGUES ALVES DE PAULA	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
019003	ALINE SARTORI	10,00	55,00	35,00	100,00	Rep.
030351	AMANDA RIBEIRO DE JESUS ALBUQUERQUE	45,00	70,00	50,00	165,00	Ap.
021144	AMELIA SHEILA FERREIRA DOS SANTOS	15,00	65,00	50,00	130,00	Ap.
017690	ANA LUCIA QUINTINO LEAL	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
023663	ANA APARECIDA CUIE	35,00	55,00	45,00	135,00	Ap.
025145	ANA CARLA DE MENDONCA GARCIA	40,00	75,00	45,00	160,00	Ap.
021171	ANA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.

021800	ANA CLAUDIA BAZE DE LIMA	45,00	75,00	50,00	170,00	Ap.
023909	ANA CLAUDIA CANDIDO DA SILVA	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
024648	ANA CLAUDIA PORTES	45,00	65,00	50,00	160,00	Ap.
024409	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
026135	ANA CRISTINA CORDEIRO DE ALMEIDA	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
024307	ANA LAURA ALVES BARBOSA	45,00	70,00	50,00	165,00	Ap.
028488	ANA LUCIA DA SILVA MAIA	35,00	75,00	40,00	150,00	Ap.
033229	ANA LUCIA GARCIA VIEIRA	35,00	65,00	50,00	150,00	Ap.
034178	ANA LUCIA GONCALO DA SILVA	25,00	55,00	30,00	110,00	Rep.
029307	ANA LUIZA MANGUEIRA	-	-	-	-	Aus.
034123	ANA MARIA COELHO SALES	25,00	35,00	25,00	85,00	Rep.
023214	ANA MARIA NEVES	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
029247	ANA ODILA GALINDO BASTHER	30,00	60,00	50,00	140,00	Ap.
028355	ANA PAULA AMARO DO SANTOS	20,00	55,00	40,00	115,00	Rep.
022112	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	35,00	60,00	40,00	135,00	Ap.
018597	ANA PAULA BARBOSA	25,00	55,00	40,00	120,00	Ap.
030970	ANA PAULA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
027745	ANA PAULA PEREIRA SILVA	15,00	65,00	45,00	125,00	Ap.
026146	ANA PAULA PINTO SANTOS BAUNGARTEL	25,00	65,00	35,00	125,00	Ap.
028465	ANA PAULA SANTOS PERREIRA	25,00	60,00	40,00	125,00	Ap.
028754	ANA PAULA SILVA DA COSTA NOBRE	15,00	65,00	45,00	125,00	Ap.
018132	ANA PAULA VIEIRA BARRETO	20,00	60,00	45,00	125,00	Ap.
026534	ANA RITA DE CASSIA FARIAS DE SOUZA BRAGA	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
023639	ANA RITA DO NASCIMENTO	35,00	75,00	45,00	155,00	Ap.
025552	ANAIDA ANSELMO DE ABREU	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
024790	ANATIELE DE OLIVEIRA NEVES	15,00	65,00	50,00	130,00	Ap.
028896	ANDREA BARBOSA DE SOUZA FREITAS	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
022652	ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA	20,00	75,00	50,00	145,00	Ap.
020283	ANDREA TATIANE CAMARGO	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
030638	ANDREIA BERTALLI AFONSO	35,00	70,00	45,00	150,00	Ap.
027539	ANDREIA CRISTIANE FERREIRA	20,00	60,00	40,00	120,00	Ap.
033450	ANDREIA LEMOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
018839	ANDRESSA MARIELY MOREIRA DONADONI ROSA	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
035817	ANDRESSI GOMES DE ALENCAR RAMOS	-	-	-	-	Aus.
025827	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	45,00	65,00	50,00	160,00	Ap.
024434	ANGELA CAMESCHI DE CAMPOS	15,00	65,00	40,00	120,00	Ap.
029552	ANGELA MARIA DE SOUZA	30,00	55,00	45,00	130,00	Ap.
023172	ANGELA MARTINZ NOLASCO	-	-	-	-	Aus.
023444	ANGELICA CRISTINA AZAMBUJA	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
024973	ANGELICA RENATA GULDEN	35,00	55,00	45,00	135,00	Ap.
025480	ANGELICA ZANETTI GRATAO	-	-	-	-	Aus.
025485	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	20,00	60,00	45,00	125,00	Ap.
021996	ANGELITA WAN DER LAN NERY	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
022920	ANILDA GOMES ROSA	20,00	75,00	50,00	145,00	Ap.
027372	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	40,00	60,00	45,00	145,00	Ap.
024803	ANILTE DA SILVA REIS	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
019352	ANNA CAROLINE BERNARDONI CALDAS	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
023662	ANNA CRISTINA MAVIRA KAMAIORA GOMES	10,00	70,00	45,00	125,00	Ap.
020348	ANNA PAULA V. D. BASILE	5,00	60,00	30,00	95,00	Rep.
021312	ANNETE LOPES SEJOPOLES MODESTO	55,00	70,00	50,00	175,00	Ap.
015507	ANTONIA SILVIA GOMES	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
032470	ANY CRISTINA BERNARDES DE SOUZA	20,00	65,00	45,00	130,00	Ap.
034337	APARECIDA BATISTA JUNQUEIRA	25,00	50,00	25,00	100,00	Rep.
022606	APARECIDA DORIS DA SILVA	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
025696	APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	20,00	55,00	45,00	120,00	Ap.
022344	APARECIDA HARUKO HOGARI NOBRE CAMPOS	25,00	55,00	25,00	105,00	Rep.
028966	APARECIDA LIMA COSTA	10,00	75,00	50,00	135,00	Ap.
017119	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
026807	ARIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
031200	ARLENE SILVA DIAS	-	-	-	-	Aus.
025577	ARLETE DA SILVA SOUZA	25,00	60,00	35,00	120,00	Ap.
030052	ARLETE JOSE DA CRUZ	30,00	55,00	40,00	125,00	Ap.
025589	ARLINDA GONCALVES DE SOUZA	20,00	65,00	40,00	125,00	Ap.
025590	AURENI DA SILVA SOUZA	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
018412	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA BOAVENTURA	20,00	75,00	50,00	145,00	Ap.
026922	BEATRIZ PEREIRA	40,00	75,00	50,00	165,00	Ap.
013625	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	30,00	70,00	45,00	145,00	Ap.
026185	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	15,00	65,00	40,00	120,00	Ap.
027734	BRUNA GRASIELEN DUTRA BERTON	30,00	55,00	40,00	125,00	Ap.
026251	BRUNA KARLA QUEIROZ	30,00	55,00	45,00	130,00	Ap.
023045	BRUNA KATIA FELICIO LOPES	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.
019384	BRUNA LIVRAMENTO GOMES	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
022404	BRUNA ROSA PEREIRA	30,00	55,00	40,00	125,00	Ap.
021119	CAMILA CHAMORRO DOS SANTOS	35,00	55,00	30,00	120,00	Ap.
020596	CAMILA CRISTINA CABRAL FURQUIM FERNANDES	55,00	70,00	50,00	175,00	Ap.
025224	CAMILA DA SILVA ARAUJO	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
025322	CAMILA DA SILVA LIMA	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
026893	CAMILA MOREIRA MARIANO	50,00	75,00	50,00	175,00	Ap.
025726	CARLA FRANCIELE DE ALMEIDA RODRIGUES	45,00	55,00	40,00	140,00	Ap.
024429	CARLOS ANDRE DE SOUZA	35,00	65,00	50,00	150,00	Ap.
027548	CARMEN LOURO DE SOUZA	30,00	50,00	35,00	115,00	Rep.
027902	CARMEN MARIA LOURENCO HENRIQUE	20,00	75,00	50,00	145,00	Ap.
021414	CAROLINE BARBOSA RODRIGUES	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
020351	CAROLINE MARA DA SILVA SANTOS	25,00	70,00	40,00	135,00	Ap.
029622	CAROLINE PENHALVER VIANA	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
021336	CATARINA CORREA SOUZA	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
030623	CATIUCE ALVES FERREIRA MORAES	-	-	-	-	Aus.
019785	CELIA DE OLIVEIRA DO SANTOS	5,00	55,00	40,00	100,00	Rep.
015744	CELIA REGINA DE OLIVEIRA DINIZ	25,00	55,00	35,00	115,00	Rep.

028272	CELIA REGINA DIAS DOS SANTOS	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
026895	CELIA REGINA FERREIRA	30,00	50,00	45,00	125,00	Ap.
026465	CELIA REGINA MANOEL	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
022999	CENILDA TIMOTEO DA SILVA	15,00	55,00	50,00	120,00	Ap.
020790	CHAIANE ARAUJO DO PRADO	20,00	65,00	40,00	125,00	Ap.
017126	CIBELE SECATO DOS SANTOS	25,00	50,00	20,00	95,00	Rep.
025604	CINAIDE SOUZA	15,00	55,00	35,00	105,00	Rep.
027217	CINTHIA VIANA NASCIMENTO	20,00	70,00	45,00	135,00	Ap.
030039	CINTIA CRISTIANE DE SOUZA	20,00	60,00	45,00	125,00	Ap.
021344	CINTIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
023349	CLARA LENILDA DE QUEIROZ	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
031168	CLAUDENICE TEIXEIRA MAGALHAES	-	-	-	-	Aus.
023361	CLAUDIA ALCIONE AURELIANO DA SILVA	30,00	55,00	35,00	120,00	Ap.
026432	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	45,00	70,00	50,00	165,00	Ap.
030382	CLAUDIA CEZARIO XAVIER	-	-	-	-	Aus.
030387	CLAUDIA CEZARIO XAVIER	15,00	70,00	45,00	130,00	Ap.
022721	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES	25,00	60,00	45,00	130,00	Ap.
022371	CLAUDIA MASSUIA LEAL DE SOUZA	40,00	60,00	45,00	145,00	Ap.
028341	CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	10,00	60,00	40,00	110,00	Rep.
020277	CLAUDIA REGINA BERNARDI	25,00	70,00	45,00	140,00	Ap.
020475	CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA SOUZA	-	-	-	-	Aus.
033405	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	30,00	65,00	45,00	140,00	Ap.
016843	CLAUDINEIA DA SILVA	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
024829	CLEIDE APARECIDA FERREIRA	5,00	60,00	40,00	105,00	Rep.
020155	CLEISON OLIVEIRA BOCK	-	-	-	-	Aus.
023270	CLEIVANILDA JOSEFA DIAS DA SILVA	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
018703	CLEUSA ALVES DE SOUZA	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
024466	CLEUZA GASPARETO DE OLIVEIRA	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
021117	CLEUZA RODRIGUES DE BARROS	15,00	65,00	50,00	130,00	Ap.
023476	CLEUZA TEODORA MACHADO TEIXEIRA	10,00	55,00	30,00	95,00	Rep.
025214	CONCEICAO ROZA QUEIROZ OLIVEIRA	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
035841	CREMILDA FERREIRA DE CARVALHO	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
030988	CRISTIANA PEDRO FERNANDES	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
018755	CRISTIANE MACHADO VALENTE	15,00	65,00	45,00	125,00	Ap.
028419	CRISTIANE RENATA PICHITELI	20,00	60,00	40,00	120,00	Ap.
018989	CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	10,00	70,00	50,00	130,00	Ap.
032408	CRISTIANE VELOSO DA SILVA	20,00	65,00	45,00	130,00	Ap.
015708	CRISTIANI GIARETTA FREGONEZI SALVA	5,00	65,00	35,00	105,00	Rep.
020825	CRISTINA APARECIDA RAMOS ARAUJO	55,00	70,00	50,00	175,00	Ap.
023540	CRISTINA DA SILVA REIS	35,00	70,00	45,00	150,00	Ap.
019405	CRISTINA DE VARGAS NUNES	25,00	60,00	45,00	130,00	Ap.
027775	CRISTINA SOARES DE SOUSA	25,00	60,00	40,00	125,00	Ap.
022122	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTODIO	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.
033456	DAIANE DA CUNHA NASCIMENTO RAMANSINI	20,00	50,00	20,00	90,00	Rep.
013580	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	20,00	70,00	40,00	130,00	Ap.
016734	DAIANE QUEIROZ ALVES PREVIATO	25,00	75,00	50,00	150,00	Ap.
030308	DALVA APARECIDA PEREIRA	25,00	45,00	35,00	105,00	Rep.
019973	DANIELA APARECIDA DA SILVA SALES	50,00	70,00	50,00	170,00	Ap.
018622	DANIELE LEITE DANIEL	40,00	65,00	45,00	150,00	Ap.
022656	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	30,00	75,00	45,00	150,00	Ap.
024765	DANIELLE SANT'ANNA DE SOUZA	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
026099	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS	25,00	75,00	35,00	135,00	Ap.
028927	DEBORA APARECIDA ROSA DE ANDRADE	20,00	65,00	40,00	125,00	Ap.
021202	DEBORA DOS SANTOS SILVA GOUVEIA	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
014899	DEISY DOS SANTOS FAZIONI	30,00	70,00	40,00	140,00	Ap.
017848	DELVANIA BAZARIN FERNANDES	30,00	50,00	25,00	105,00	Rep.
027722	DENISE BATISTA ROLIM	5,00	65,00	45,00	115,00	Rep.
017829	DENISE CAVALCANTI BALIEIRO	15,00	70,00	40,00	125,00	Ap.
015680	DENISE MARTINS	-	-	-	-	Aus.
025677	DIEINE KETTELIN DA SILVA	45,00	75,00	50,00	170,00	Ap.
025996	DILSA GARCIA CAMPOS	30,00	55,00	45,00	130,00	Ap.
022689	DINA FERREIRA DE ANDRADE RODRIGUES	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
026824	DINESMARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
014424	DIRCE VIEIRA GARCIA	40,00	75,00	50,00	165,00	Ap.
017609	DIVANI IZIDIO DE SOUZA	20,00	35,00	20,00	75,00	Rep.
024921	DORIANE NEVES DA SILVA	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.
019810	DULCE HELENA MARTINS	10,00	70,00	40,00	120,00	Ap.
017266	EDILENE CORDEIRO DE LIMA REGO	25,00	55,00	45,00	125,00	Ap.
026073	EDILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
027437	EDILENE SANTOS MAIA TEIXEIRA	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
017626	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	25,00	55,00	40,00	120,00	Ap.
022185	EDINA APARECIDA DA SILVA SANTOS	30,00	55,00	45,00	130,00	Ap.
024311	EDINALVA DA SILVA ANDRADE	20,00	75,00	50,00	145,00	Ap.
023074	EDINEIA CARVALHO DE LIMA	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
024267	EDINEIDE FERREIRA BATISTA	20,00	65,00	40,00	125,00	Ap.
024654	EDINETE LEITE DE NORONHA	25,00	70,00	45,00	140,00	Ap.
023440	EDINIR ABADIA DA SILVA	25,00	55,00	35,00	115,00	Rep.
024048	EDMILTA MARCAL DE SANTANA	30,00	60,00	45,00	135,00	Ap.
026237	EDNA FERREIRA BEZERRA	40,00	55,00	40,00	135,00	Ap.
024828	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
019049	EDNA PRATES BRANDAO SOARES	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
026287	EDNA VIEIRA DE SANTANA SILVA	10,00	35,00	35,00	80,00	Rep.
023381	EIDE REZENDE	25,00	50,00	35,00	110,00	Rep.
027051	ELAINE BARBOSA DA COSTA	30,00	60,00	35,00	125,00	Ap.
015346	ELAINE CARLUTIA RAMALHO SILVA	-	-	-	-	Aus.
028442	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
021049	ELAINE CRISTINA FRANZIN	5,00	50,00	30,00	85,00	Rep.
029750	ELAINE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA	15,00	50,00	40,00	105,00	Rep.
025509	ELAINE CRISTINA PEREIRA GUAREIS	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.

028827	ELAINE CRISTINA VAZ PAGLIOTTO	40,00	75,00	50,00	165,00	Ap.
019612	ELAINE REGINA ALVES FERRINI	20,00	60,00	40,00	120,00	Ap.
026429	ELAN MADIAN GALVAO SURUBI	20,00	55,00	45,00	120,00	Ap.
032911	ELEDIR FATIMA DE FARIAS	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
029778	ELENIZIA RODRIGUES DE SOUZA	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
030186	ELENY FERREIRA LOBO	35,00	70,00	45,00	150,00	Ap.
026885	ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA TORRES	45,00	70,00	45,00	160,00	Ap.
020718	ELIANA APARECIDA DE FREITAS	40,00	70,00	45,00	155,00	Ap.
020058	ELIANA BRUNA DE FRANCA	15,00	65,00	35,00	115,00	Rep.
024744	ELIANA CRISTINA MIRANDA	30,00	60,00	45,00	135,00	Ap.
021736	ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ROCHA	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.
023298	ELIANA LOPES PEDROSO	30,00	55,00	40,00	125,00	Ap.
026894	ELIANA LUCIA DOS SANTOS	15,00	75,00	50,00	140,00	Ap.
029803	ELIANA PARRA CARLOS	15,00	50,00	45,00	110,00	Rep.
022283	ELIANA PEREIRA DA CRUZ	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
019424	ELIANA SIMONETE DE SOUZA	30,00	60,00	50,00	140,00	Ap.
021247	ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	15,00	60,00	40,00	115,00	Rep.
017804	ELIANE COLEN DE SOUSA	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
019928	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	25,00	60,00	45,00	130,00	Ap.
016656	ELIANE DOS SANTOS CONRADO	45,00	75,00	50,00	170,00	Ap.
035517	ELIANE GONCALVES DE OLIVEIRA REIS	45,00	70,00	45,00	160,00	Ap.
023570	ELIANE MARIA PEROSA FERNANDES	30,00	45,00	40,00	115,00	Rep.
019489	ELIANE SOUZA LAZARO	45,00	70,00	50,00	165,00	Ap.
026169	ELIETE GOMES DE ANDRADE	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
026000	ELIS NAYARA JERONYMO DA SILVA	20,00	40,00	30,00	90,00	Rep.
026626	ELIS PINHEIRO DA SILVA	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
025532	ELISANDRA GOMES DOS SANTOS	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
022854	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.
029755	ELISANDRA MARIA KETELHUT JORDAO MENEGHELI SALMI	30,00	70,00	45,00	145,00	Ap.
019855	ELISANGELA DE SOUSA	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
024773	ELISANGELA DE SOUZA	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
022420	ELISANGELA DE SOUZA DINIZ	40,00	75,00	50,00	165,00	Ap.
025667	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA	-	-	-	-	Aus.
029866	ELIZABETE PEREIRA SANTANA	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.
028008	ELIZABETE VICENTINA DA SILVA	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
025883	ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA	50,00	65,00	50,00	165,00	Ap.
022509	ELIZABETH DE BRITO	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
023453	ELIZABETH SILVERIO	30,00	65,00	45,00	140,00	Ap.
020448	ELIZANDRA PAULA DA SILVA	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
020279	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	20,00	65,00	45,00	130,00	Ap.
022885	ELIZANGELA CALIXTO TEIXEIRA	40,00	75,00	50,00	165,00	Ap.
028613	ELLEN CHRIS ELIAS LOPES	20,00	60,00	45,00	125,00	Ap.
029651	ELY RODRIGUES DE JESUS	25,00	75,00	50,00	150,00	Ap.
031858	EMILIA MICHELE DE SOUZA SIQUEIRA	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
020913	EMILIANE SOUZA CARLOS	45,00	75,00	50,00	170,00	Ap.
035411	ENIR XIMENES DOS REIS	55,00	75,00	50,00	180,00	Ap.
025068	EONICE GONCALVES DE AGUIAR PINTOR	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
026006	EOZENE PEREIRA DOS SANTOS	45,00	70,00	45,00	160,00	Ap.
025319	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
018203	ESTER PAULA NOLASCO	35,00	55,00	45,00	135,00	Ap.
013565	ETIANE CONCEICAO DOS SANTOS COENE	20,00	75,00	45,00	140,00	Ap.
022382	EUNICE NUNES DA SILVA	5,00	75,00	45,00	125,00	Ap.
023958	EUNICE TEIXEIRA MARTINS	35,00	70,00	45,00	150,00	Ap.
023026	EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA	30,00	60,00	50,00	140,00	Ap.
027446	EVANI GARCIA DE LIMA	25,00	70,00	35,00	130,00	Ap.
023542	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITTO	35,00	65,00	45,00	145,00	Ap.
026229	EVERLYN JONAINA DA SILVA ARAGAO	25,00	70,00	45,00	140,00	Ap.
023482	FABIANA DA COSTA MAZIM	15,00	65,00	50,00	130,00	Ap.
019315	FABIANA DA SILVA CORREA FEFIN	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
026964	FABIANA DE LIMA SILVA LEITE	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
017021	FABIANA DE SOUZA ROSA KRAULICH	20,00	65,00	40,00	125,00	Ap.
035359	FABIANA FERNANDES SOUZA	25,00	55,00	40,00	120,00	Ap.
024417	FABIANA GONCALES ZANOTTO	10,00	70,00	45,00	125,00	Ap.
022436	FABIANA TEREZINHA PAIVA MOREIRA	15,00	70,00	45,00	130,00	Ap.
028709	FABIANE CANDIDA BRAZ	30,00	60,00	45,00	135,00	Ap.
026773	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
021449	FABIOLA DOMINGUES DE SOUZA	20,00	70,00	45,00	135,00	Ap.
013523	FATIMA APARECIDA SOUZA LIMA	-	-	-	-	Aus.
023641	FATIMA ARANDA DE SOUZA	10,00	60,00	45,00	115,00	Rep.
035648	FATIMA DE LIMA	45,00	65,00	50,00	160,00	Ap.
034309	FATIMA REGINA GARCIA LEAL MIZOTE	25,00	55,00	40,00	120,00	Ap.
027254	FELICIA PAULINO DA SILVA	20,00	60,00	50,00	130,00	Ap.
027502	FERNANDA ANGELICA SILVA SANTOS	10,00	60,00	40,00	110,00	Rep.
026914	FERNANDA COLETA DE BRITO	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
028654	FERNANDA HATAKEYAMA	-	-	-	-	Aus.
026076	FERNANDA MARINISIA DE OLIVEIRA ELIAS	40,00	55,00	50,00	145,00	Ap.
027896	FERNANDA MESSIAS DA ROCHA SILVA	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
019025	FERNANDA RIBEIRO DA ANUNCIACAO	30,00	65,00	45,00	140,00	Ap.
029062	FERNANDO CARMONA DE MORAES FALCO	30,00	50,00	40,00	120,00	Ap.
014379	FILIP TEIXEIRA SILVA BALBINO	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
021899	FLAUDIMEIA FLORACI FELICIO FATINI SILVA	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
018367	FLAVIA ALVES DA SILVA	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
022422	FLAVIA NUNES LEITE MILANEZ	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
028070	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	30,00	55,00	40,00	125,00	Ap.
023588	FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
024363	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	30,00	70,00	45,00	145,00	Ap.
022966	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	25,00	70,00	35,00	130,00	Ap.
022309	FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	45,00	70,00	50,00	165,00	Ap.
023225	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.

022066	GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO	10,00	70,00	45,00	125,00	Ap.
026494	GABRIELLE CASSIA MATOS GARCIA	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
026332	GABRIELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	40,00	75,00	50,00	165,00	Ap.
028683	GEANE CASSIA DA SILVA	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
016555	GEISA MARIA MARTINS	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
025132	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	10,00	50,00	50,00	110,00	Rep.
016689	GEOVANA VIUDES AGOSTINHO	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
017299	GESIANE FARIA MIYASHIRO YAMAGUTI	20,00	65,00	45,00	130,00	Ap.
028120	GIOVANA APOLINARIO GOMES MONTAGNERI	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
023243	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	30,00	65,00	45,00	140,00	Ap.
025406	GIOVANY VICENTE DA SILVA	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
030826	GISELE APARECIDA DA SILVA	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
020844	GISELE DE SOUZA PEREIRA	-	-	-	-	Aus.
018178	GISELE FELIPE	30,00	75,00	35,00	140,00	Ap.
025394	GISSELIA DOS SANTOS SOUZA	20,00	65,00	45,00	130,00	Ap.
028939	GLAUCE HOFFMEISTER DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
027380	GLAUCIA DOS SANTOS LEMES	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
027350	GLAUCIA HELENA SOARES LOPES GARCIA	30,00	65,00	45,00	140,00	Ap.
020769	GLAUCIA JACQUELINE NUNES	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
034858	GLAUCIA PEREIRA TEIXEIRA	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
032546	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
018488	GLAUCIMAR DE QUEIROZ VASQUES TEIXEIRA	25,00	55,00	40,00	120,00	Ap.
027490	GLEICE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
022142	GRACIELE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
022143	GRACIELE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	40,00	75,00	40,00	155,00	Ap.
026687	GRACIELI SANTIAGO RAMOS DUARTE	15,00	45,00	35,00	95,00	Rep.
021139	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	10,00	75,00	50,00	135,00	Ap.
030513	HARIANY DA COSTA SILVA	-	-	-	-	Aus.
035000	HELENA APARECIDA MELCHIOR	20,00	55,00	50,00	125,00	Ap.
026390	HELENA CRISTINA DA SILVA	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
023627	HELENA DE FIGUEIREDO	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
027777	HELENA MENEGUELO BORGES	45,00	75,00	50,00	170,00	Ap.
023370	HELLEN RUFINO MARTINS	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
030376	HELOISA DE SOUZA BIM	-	-	-	-	Aus.
025116	HELOISA SILVA DE ARAUJO	25,00	60,00	45,00	130,00	Ap.
020765	HETIANE MAIDANA DE OLIVEIRA SEIBRA	20,00	60,00	50,00	130,00	Ap.
022237	HILDA SOARES FERREIRA	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
023523	HIRMAS BRITO	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
035975	IDE FREITAS MAIA	20,00	55,00	45,00	120,00	Ap.
030545	ILANE NUNES DA SILVA SANTOS	35,00	65,00	45,00	145,00	Ap.
029671	ILVA HUSSEIN KASSAB DE FREITAS	10,00	40,00	25,00	75,00	Rep.
031979	ILZA APARECIDA ALVES RUFINO	15,00	70,00	45,00	130,00	Ap.
026819	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
026594	INES MARIA DE SOUZA	15,00	60,00	45,00	120,00	Ap.
025733	IOLANDA DE SOUZA	25,00	75,00	50,00	150,00	Ap.
022041	IOLE DONIZETI VECHIATO SILVA	45,00	75,00	50,00	170,00	Ap.
022304	IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS	30,00	65,00	25,00	120,00	Ap.
018995	IRACI DE SOUZA BATISTA	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
022431	IRAIDE DA SILVA LIMA	20,00	50,00	35,00	105,00	Rep.
029538	IRENE DONIZETE BORGES	30,00	35,00	35,00	100,00	Rep.
034098	IRENE NEVES SILVA SATO	25,00	60,00	40,00	125,00	Ap.
016784	IRIS RUBIO MORAIS DA SILVA	15,00	60,00	45,00	120,00	Ap.
021509	IRONDINA HAMILTON BARBOSA	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.
014413	ISABEL CRISTINA DE MORAES	20,00	55,00	40,00	115,00	Rep.
019239	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	20,00	70,00	45,00	135,00	Ap.
024169	ITAZIR DE OLIVEIRA CARMO	-	-	-	-	Aus.
022191	ITELVINA DAVID SOARES DE LIMA	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
023372	IVA SEVERINA DA SILVA GOMES	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
023718	IVANI FERREIRA DE ALMEIDA	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
026934	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	40,00	65,00	45,00	150,00	Ap.
035430	IVETE LINO DE MORAES	35,00	55,00	35,00	125,00	Ap.
023075	IVONE DA SILVA NERIS	30,00	40,00	50,00	120,00	Ap.
023383	IVONETE CONCEICAO RIBEIRO	35,00	75,00	45,00	155,00	Ap.
022235	IZABEL AUXILIADORA BERZOTT	20,00	50,00	45,00	115,00	Rep.
024202	IZABEL DOS SANTOS	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
035664	IZABEL MARTA DA SILVA	0,00	40,00	30,00	70,00	Rep.
035443	JACIMONE DE SOUZA GOMES SILVA	45,00	70,00	50,00	165,00	Ap.
019291	JACIRENE QUINTILIANO AMARAL	20,00	60,00	40,00	120,00	Ap.
026294	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
027977	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	25,00	75,00	50,00	150,00	Ap.
029638	JANAINA ALESSANDRA ALVES FERREIRA	40,00	75,00	50,00	165,00	Ap.
023233	JANAINA AP. NASCIMENTO MORAES BATISTA	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
022646	JANAINA DA SILVA GOMES	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
025134	JANAINA MACHADO	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
035272	JANAINA MONTAGNER	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
019301	JANE DA SILVA TIBURTINO	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
023559	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	35,00	60,00	45,00	140,00	Ap.
024672	JANETE MAGNOLIA DE SOUZA SANTOS	20,00	60,00	30,00	110,00	Rep.
023320	JANETE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
015308	JANETE TEODORO DE CASTRO	-	-	-	-	Aus.
022821	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	20,00	65,00	45,00	130,00	Ap.
029788	JAQUELINE DOURADO SANTA BARBARA	-	-	-	-	Aus.
028271	JAQUELINE FREITAS AZEVEDO	30,00	75,00	45,00	150,00	Ap.
033464	JAQUELINE SOBRAL FRANCA DE OLIVEIRA	15,00	65,00	45,00	125,00	Ap.
025802	JAQUELINI TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	35,00	70,00	45,00	150,00	Ap.
035117	JARCIELLY DA SILVA MENDES	-	-	-	-	Aus.
018120	JEFERSON OTTONI BATISTA	25,00	60,00	35,00	120,00	Ap.
027386	JESSICA ALVES CORDEIRO RIBEIRO	-	-	-	-	Aus.
028720	JESSICA BRAGA ROSSI	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.

029098	JESSICA LOUSADO BARATELLI	25,00	70,00	45,00	140,00	Ap.
025491	JESSICA RIBEIRO PEREIRA	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
015337	JESSIKA TURIBIO TAMOS	15,00	55,00	50,00	120,00	Ap.
023097	JOANA D' ARC RIBEIRO	25,00	70,00	45,00	140,00	Ap.
018784	JOANA D`ARC OLIVEIRA	55,00	75,00	50,00	180,00	Ap.
028099	JOANA DARC FERREIRA	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
025967	JOAO GABRIEL DA PAZ MATOS	30,00	60,00	30,00	120,00	Ap.
026512	JOCYLEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.
023208	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	15,00	50,00	40,00	105,00	Rep.
034514	JOELMA FERRACINI BARBOSA	15,00	60,00	50,00	125,00	Ap.
027921	JOELMA JACINTO DE ARAUJO	5,00	50,00	40,00	95,00	Rep.
022712	JOICE DOMINGOS DE SOUZA	30,00	50,00	45,00	125,00	Ap.
026207	JONICE FATIMA BOBATO DE PAULA	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
028885	JORGINA MARIANO DA SILVA	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
022164	JOSE RENATO PEREIRA	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.
026564	JOSELINDA DE SOUSA CAIRES	35,00	55,00	45,00	135,00	Ap.
024862	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
026456	JOSIE KELLY LINHARES DOS SANTOS CARVECHE	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
022529	JOSIENE TEIXEIRA	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
024216	JOYCE HELENA PRADO GARCIA DONATO	25,00	75,00	35,00	135,00	Ap.
019967	JOZE TAVARES QUINTILIANO	-	-	-	-	Aus.
023059	JUDITE PEREIRA DO SANTOS	20,00	60,00	40,00	120,00	Ap.
023608	JULIA ROSA DE JESUS	20,00	55,00	35,00	110,00	Rep.
024607	JULIANA CRUZ DA SILVA	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
030219	JULIANA KARINA DA MATA	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
027153	JULIANA MORAIS NOGUEIRA DIAS	45,00	70,00	45,00	160,00	Ap.
024098	JULIANA SOARES DA SILVA GOIS	25,00	75,00	50,00	150,00	Ap.
026498	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	15,00	55,00	45,00	115,00	Rep.
030121	JULIANNA CARDOZO DE CARVALHO NICOLA	-	-	-	-	Aus.
027828	JUNIAMAR DA SILVA NOGUEIRA TOSTA	10,00	65,00	40,00	115,00	Rep.
022137	JUSCILENE FRANCO DOS SANTOS	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
020917	KAISMARAM SOARES PANIAGO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
027725	KAREN CRISTINA CARVALHO CORREA	50,00	65,00	50,00	165,00	Ap.
024541	KARINE HIANE PICOSSI ESTRINGUES MATHIAS	25,00	65,00	40,00	130,00	Ap.
021874	KATIA APARECIDA TENCARTE	30,00	75,00	45,00	150,00	Ap.
025263	KATIA FERREIRA DE ANDRADE DINIZ SOUZA	35,00	65,00	50,00	150,00	Ap.
026321	KATIA REGINA CAETANO DA SILVA	10,00	60,00	45,00	115,00	Rep.
021039	KATIA SILVESTRE DA SILVA	35,00	70,00	45,00	150,00	Ap.
023481	KATIUSCIA NEPOMUCENO DOS REIS RIBEIRO	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
028259	KATIUSCIA RARUMI HASHIMOTO	-	-	-	-	Aus.
030506	KEILA DE OLIVEIRA	40,00	60,00	45,00	145,00	Ap.
028568	KELLE APARECIDA SALMI GARCIA NUNES	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
022268	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	10,00	60,00	40,00	110,00	Rep.
034221	KELLE RAMOS CARVALHO	20,00	75,00	45,00	140,00	Ap.
026799	KELLY APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS	35,00	65,00	35,00	135,00	Ap.
022406	KELLY CARDOSO BRASIL	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
025911	KELLY CRISTINA COSTA MARTINS	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
023009	KELLY CRISTINA DA COSTA SILVA	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
025558	KELLY CRISTINA NERY	-	-	-	-	Aus.
023932	KELLY CRISTINA ZUMBA TEIXEIRA	30,00	55,00	40,00	125,00	Ap.
026835	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ LEOPOLDO	25,00	75,00	50,00	150,00	Ap.
026089	KELLY REGINA ROMERO DE BRITTO	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
025528	KELY REGINA LIMA SALES	40,00	60,00	40,00	140,00	Ap.
024986	KEYLA LEITE DE OLIVEIRA	40,00	70,00	45,00	155,00	Ap.
019970	LAIS LAILA	45,00	70,00	50,00	165,00	Ap.
014836	LAIS PAULA FREITAS DOS SANTOS	35,00	75,00	45,00	155,00	Ap.
026823	LAIS PAULA FREITAS DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
033245	LAIZ MAYARA VIEIRA MOREIRA	-	-	-	-	Aus.
029505	LARA FERREIRA QUEIROZ	15,00	35,00	35,00	85,00	Rep.
021614	LARA MONIELE RODRIGUES DOS SANTOS	25,00	65,00	40,00	130,00	Ap.
023064	LARISSA ABRAHAO ARAUJO	30,00	70,00	45,00	145,00	Ap.
027970	LARISSA FERNANDES MONTALVAO	45,00	75,00	50,00	170,00	Ap.
013492	LARISSA LATA LIMA PEREIRA	50,00	60,00	45,00	155,00	Ap.
026856	LARISSA MAYRA MACEDO RIBEIRO	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
028763	LARISSA PEREZ CRIADO	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
025119	LAUDICEIA GUIMARAES DOS SANTOS	35,00	70,00	45,00	150,00	Ap.
017554	LAURA CRISTINA SILVA QUEIROZ	15,00	50,00	35,00	100,00	Rep.
020619	LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAIOLO	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
025657	LAURIANE PAULA LOPES DA SILVA	5,00	60,00	40,00	105,00	Rep.
023060	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA	45,00	70,00	45,00	160,00	Ap.
022522	LAURITO DAMACENO MARCELIANO	25,00	45,00	45,00	115,00	Rep.
016582	LEANDRA BARBOSA DA SILVA	30,00	70,00	40,00	140,00	Ap.
021087	LEDA MALAQUIAS DE LIMA QUEIROZ	35,00	65,00	40,00	140,00	Ap.
026422	LEIA CRISTINA BOTONE	40,00	45,00	45,00	130,00	Ap.
029653	LEIDIANE DOS SANTOS FELIX	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
026740	LEIDIMAR APARECIDA TOSTA DE SOUZA	30,00	65,00	45,00	140,00	Ap.
020615	LEILIANE BELMONTE DOS REIS DELGADO	35,00	60,00	40,00	135,00	Ap.
027672	LELIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	25,00	55,00	45,00	125,00	Ap.
019737	LEMI FREITAS ANDRADE VIANA	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
026142	LENIR BARBOSA DA SILVA BORTOLETO	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
022019	LENIR MORALES MARQUES	-	-	-	-	Aus.
030563	LETICIA APARECIDA DA SILVA ESTIGARRIBIA	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
025246	LIBNA MENDES PEREIRA	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
022492	LIDIANA SQUERUQUE	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
020856	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	45,00	70,00	50,00	165,00	Ap.
026713	LIDIANY CARLOTA LEAL	35,00	60,00	35,00	130,00	Ap.
035524	LIGIA RODRIGUES	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
026790	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
018334	LILIANE DO PRADO PEREIRA SILVA	15,00	75,00	50,00	140,00	Ap.

020846	LINDA CRISTINA COSTA	40,00	65,00	45,00	150,00	Ap.
022988	LINDAURA ALVES DE LIMA GARCIA	45,00	70,00	50,00	165,00	Ap.
027737	LISANDRA PACHECO JUSTI	40,00	65,00	45,00	150,00	Ap.
020727	LORRAINE DOMINGUES DA SILVA MERCANTE	35,00	55,00	50,00	140,00	Ap.
022678	LUAN ANGELINO FERREIRA	30,00	70,00	45,00	145,00	Ap.
032114	LUANA ALVES DE LIMA	35,00	75,00	45,00	155,00	Ap.
015703	LUCELIA DIAS QUEIROZ	15,00	75,00	50,00	140,00	Ap.
020595	LUCENIR FERREIRA DE SANTANA DA CONCEICAO	20,00	55,00	30,00	105,00	Rep.
024528	LUCIA APARECIDA MACHADO	30,00	70,00	45,00	145,00	Ap.
018302	LUCIA HELENA ULIAN DE LIMA	50,00	70,00	50,00	170,00	Ap.
027031	LUCIA MAGNA SANTOS	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
034803	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
035494	LUCIANA BRITO OLIVEIRA	20,00	40,00	40,00	100,00	Rep.
023991	LUCIANA CRISTINA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.
025231	LUCIANA DE LIMA QUEIROZ	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
018717	LUCIANA FERREIRA ALVES DE FREITAS	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
015247	LUCIANA MORAES DA SILVA	20,00	50,00	35,00	105,00	Rep.
029512	LUCIANA NICACIO TORRES DOS SANTOS	20,00	70,00	40,00	130,00	Ap.
019303	LUCIANA PRACHEDE PEREIRA GOMES	30,00	60,00	45,00	135,00	Ap.
033163	LUCIANA TAGLIACOLO	35,00	65,00	40,00	140,00	Ap.
021246	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRAS	35,00	65,00	45,00	145,00	Ap.
018734	LUCIENE APARECIDA DA PAZ	15,00	65,00	45,00	125,00	Ap.
022930	LUCIENE DOS SANTOS	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
026612	LUCIENE GISELE AMORIM BRAGA	15,00	65,00	50,00	130,00	Ap.
022608	LUCIENE MELO DA SILVA CORNIANI DIAS	40,00	75,00	50,00	165,00	Ap.
025476	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUI	40,00	75,00	50,00	165,00	Ap.
019132	LUCILEI DE SOUZA BORGES	15,00	60,00	30,00	105,00	Rep.
030769	LUCILEI DE SOUZA BORGES	-	-	-	-	Aus.
017618	LUCILENE DA SILVA ROCHA	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
023484	LUCILENE DA SILVA SANTOS	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
027057	LUCILENE VICENTE DA SILVA	15,00	75,00	50,00	140,00	Ap.
017730	LUCIMAR BARBOSA DE JESUS SOUZA	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
023511	LUCIMAR BEZERRA DE ALBUQUERQUE FERRARI TRIANOSKI	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
024684	LUCIMAR DOS SANTOS	15,00	60,00	45,00	120,00	Ap.
025372	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS NEVES	20,00	60,00	50,00	130,00	Ap.
026752	LUCIMAR GUEDES DA SILVA	10,00	65,00	40,00	115,00	Rep.
021676	LUCIMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
023198	LUCIMARA TAVARES	35,00	65,00	45,00	145,00	Ap.
023144	LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS	25,00	70,00	45,00	140,00	Ap.
027030	LUCINEIA RUFINO MOREIRA	35,00	70,00	45,00	150,00	Ap.
025436	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	50,00	75,00	45,00	170,00	Ap.
031691	LUCINEIDE DE LIMA FRANCO	45,00	75,00	50,00	170,00	Ap.
028360	LUCYENE CLAUDIA DE OLIVEIRA	20,00	60,00	40,00	120,00	Ap.
024193	LUIZA ANGELA DE MORAIS NASCIMENTO	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
022437	LUZELIRA ALEIXO	25,00	55,00	20,00	100,00	Rep.
016000	LUZIA APARECIDA NARCIZO DA SILVA	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
029196	LUZIA DA SILVA LIMOLI	45,00	70,00	45,00	160,00	Ap.
017123	LUZIA DARC VICENTE DE MATTOS	25,00	70,00	45,00	140,00	Ap.
028334	LUZIMAYRE DE OLIVEIRA BANEGAS DE LAMARE	45,00	70,00	50,00	165,00	Ap.
023675	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
018183	MARAYSA ANDRADE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
021601	MARCELA BARBOZA DOS SANTOS	30,00	70,00	45,00	145,00	Ap.
034954	MARCELA MARTINS PAGANOTTI	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
020524	MARCELINA FERREIRA VICENTE	55,00	70,00	45,00	170,00	Ap.
021331	MARCIA ARANTES DEL PINTOR	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
027849	MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
022651	MARCIA CRISTINA MENDES DIAS	35,00	65,00	50,00	150,00	Ap.
017995	MARCIA DA COSTA	20,00	65,00	40,00	125,00	Ap.
022938	MARCIA DIAS DAS NEVES	30,00	65,00	40,00	135,00	Ap.
025832	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	30,00	60,00	50,00	140,00	Ap.
024742	MARCIA GIMENEZ AMORIM	15,00	70,00	45,00	130,00	Ap.
034728	MARCIA HELENA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS	15,00	50,00	25,00	90,00	Rep.
027880	MARCIA LIMA GUEDES	5,00	60,00	35,00	100,00	Rep.
024257	MARCIA MARIA PEREIRA SILVA ALVES	15,00	70,00	45,00	130,00	Ap.
024264	MARCIA PAULA GARCIA	30,00	65,00	45,00	140,00	Ap.
027942	MARCIA ROLEMBERG PASCHOALIN	20,00	60,00	40,00	120,00	Ap.
034872	MARELI TELES PASSOS	-	-	-	-	Aus.
029463	MARGARETH PISTORI FERREIRA	35,00	75,00	45,00	155,00	Ap.
021128	MARGARIDA DE FREITAS RIBEIRO GOULART	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
028764	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	25,00	70,00	45,00	140,00	Ap.
018786	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	15,00	65,00	40,00	120,00	Ap.
026392	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	15,00	60,00	50,00	125,00	Ap.
014290	MARIA APARECIDA DE FATIMA MURAMOTO	-	-	-	-	Aus.
022132	MARIA APARECIDA DE SOUZA	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
022871	MARIA APARECIDA DE SOUZA VIDAL	-	-	-	-	Aus.
020807	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA GARCIA	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
027468	MARIA APARECIDA GOMES POSSEBON	-	-	-	-	Aus.
020125	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	35,00	60,00	35,00	130,00	Ap.
027065	MARIA CARLA NUNES SANTOS	55,00	75,00	50,00	180,00	Ap.
028489	MARIA CAROLINA BOLETTI MARIANO	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
029590	MARIA CLARA NUNES DA SILVA SUZUKI	35,00	60,00	40,00	135,00	Ap.
019248	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	40,00	75,00	50,00	165,00	Ap.
034999	MARIA CRISTINA VELOSO PEREIRA BORGES	15,00	60,00	40,00	115,00	Rep.
019319	MARIA DA CONSOLACAO DO NASCIMENTO	35,00	60,00	40,00	135,00	Ap.
017307	MARIA DA GLORIA BARRETO CARVALHO	-	-	-	-	Aus.
026569	MARIA DA SILVA ROCINI	-	-	-	-	Aus.
032924	MARIA DAS GRACAS CORDEIRO	15,00	60,00	35,00	110,00	Rep.
024836	MARIA DAS GRACAS LUZIA MORIGUTI DOS SANTOS	15,00	65,00	45,00	125,00	Ap.
020775	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SANT'ANNA	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.

022693	MARIA DE JEZUS COSTA ROMERO	15,00	60,00	40,00	115,00	Rep.
022690	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	15,00	55,00	50,00	120,00	Ap.
015982	MARIA DIVONETE DE SOUZA	15,00	60,00	40,00	115,00	Rep.
027701	MARIA DOVANEIDE DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
026105	MARIA ELOISA LAGES PEREIRA	35,00	65,00	50,00	150,00	Ap.
021147	MARIA FERREIRA SINDOR	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
025148	MARIA GONCALA DA CONCEICAO	10,00	55,00	45,00	110,00	Rep.
027185	MARIA HELENA CAIRES DE GODOI	20,00	40,00	40,00	100,00	Rep.
021287	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
022535	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
014446	MARIA JOSE DE AZEVEDO RAVANHANI	35,00	65,00	35,00	135,00	Ap.
023885	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	20,00	65,00	45,00	130,00	Ap.
017650	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	10,00	45,00	35,00	90,00	Rep.
035269	MARIA LUCIA POPOVITS KOTAI	10,00	70,00	50,00	130,00	Ap.
029508	MARIA LUIZA FERRAZ DE AQUINO SILVA	10,00	70,00	45,00	125,00	Ap.
022872	MARIA LUIZA LEAO SILVA	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
028012	MARIA LUZINETE SANDES	10,00	70,00	45,00	125,00	Ap.
024469	MARIA SOCORRO DE MORAIS	25,00	50,00	45,00	120,00	Ap.
027526	MARIA SOLANGE GOMES DE SOUZA MERCANTE	25,00	60,00	45,00	130,00	Ap.
023386	MARIANA BATISTA DA SILVA	20,00	65,00	40,00	125,00	Ap.
023437	MARIANE PINHEIRO GOMES	55,00	65,00	45,00	165,00	Ap.
025168	MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS	10,00	60,00	50,00	120,00	Ap.
026620	MARILENE BARBOSA CINTRA	30,00	60,00	40,00	130,00	Ap.
019293	MARINA GOMES ROSA	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
034608	MARINETE BONO CAETANO	-	-	-	-	Aus.
028447	MARISA DOMINGOS	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
035720	MARISTELA JORGE GARBUGIO	-	-	-	-	Aus.
027191	MARIZA DA SILVA	25,00	50,00	40,00	115,00	Rep.
028695	MARLENE DOS SANTOS BARBOSA	40,00	70,00	40,00	150,00	Ap.
025290	MARRIZIA CASSANDRIARODRIGUES DA SILVA	35,00	50,00	45,00	130,00	Ap.
026624	MARTA FERREIRA	10,00	25,00	30,00	65,00	Rep.
022928	MARTA JUSTINO DE SOUZA	50,00	70,00	50,00	170,00	Ap.
029129	MAURICIA DOS SANTOS FERREIRA	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
026088	MAYARA DOS SANTOS ARAUJO	45,00	70,00	45,00	160,00	Ap.
024322	MICHELE BARBOSA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
031771	MICHELE MARTINS COSTA	25,00	60,00	45,00	130,00	Ap.
026557	MICHELI DE OLIVEIRA FERREIRA	45,00	50,00	30,00	125,00	Ap.
018189	MICHELI DOS SANTOS	15,00	75,00	50,00	140,00	Ap.
021566	MICHELLI FERREIRA	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
022968	MICHELLY DIAS ALVES	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
022480	MILENE DE OLIVEIRA SILVA	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
027480	MILENE MACHADO RIBEIRO	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
024826	MIRIAN BAZE MARQUEZ	25,00	75,00	50,00	150,00	Ap.
018790	MIRIAN DE ALMEIDA BARROS	20,00	65,00	45,00	130,00	Ap.
023416	MIRIAN DOS SANTOS CAMPOS	-	-	-	-	Aus.
024886	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	15,00	70,00	40,00	125,00	Ap.
024364	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
018459	MISSLENE FERREIRA DIAS SALES	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
025181	MONICA MARCIEL DO NASCIMENTO	20,00	65,00	40,00	125,00	Ap.
016766	MONICA MARQUES	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
022479	MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA	45,00	65,00	50,00	160,00	Ap.
020998	MONIQUE PEREIRA DE SOUZA	15,00	40,00	30,00	85,00	Rep.
024816	MYLENE PEREIRA DOS SANTOS	30,00	50,00	25,00	105,00	Rep.
028803	NADIELLE DE PAULA MOREIRA	10,00	60,00	30,00	100,00	Rep.
024854	NAGILA FERREIRA SANTANA	15,00	65,00	50,00	130,00	Ap.
028066	NAIARA CORREA GODOY MENDES DO AMARAL	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
023218	NAIARA PIRES COSTA BEZERRA	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
022353	NANCI ALMEIDA CHAVES DE PAULA	35,00	65,00	50,00	150,00	Ap.
025288	NARA REGINA PRUDENCIO	35,00	55,00	50,00	140,00	Ap.
019878	NATALIA BARBOSA DE OLIVEIRA	30,00	55,00	40,00	125,00	Ap.
029725	NATALIA MARIA ALVES DE ALENCAR	35,00	65,00	45,00	145,00	Ap.
023616	NATALINA LIMA DE SOUZA	40,00	70,00	40,00	150,00	Ap.
023820	NATHALIA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
028082	NATHALIA LEAO CONGRO	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
023683	NATIELE PAULA MELLO BATISTA	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
020290	NATIELLE VIEIRA OZANIK	15,00	60,00	45,00	120,00	Ap.
026151	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
023427	NAYARA SOBRINHO LAMEU	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
021420	NAYLA MARCON DA SILVA	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
026361	NEIDE DA SILVA LIMA	35,00	75,00	45,00	155,00	Ap.
035677	NEIDE FERRAZ DE SOUZA	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
023031	NEILA MARIA LINO	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
026143	NEIVA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS NUNES	15,00	65,00	40,00	120,00	Ap.
023439	NEIVA PEREIRA DE ALMEIDA	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
027171	NEURACI APARECIDA DE MORAIS	30,00	55,00	40,00	125,00	Ap.
032884	NEUSMARIA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
025019	NEUZA DIAS BRAMBILLA	-	-	-	-	Aus.
023630	NILDA INACIO PEREIRA	20,00	50,00	30,00	100,00	Rep.
020483	NILZA BRAZ MOURA	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
028988	NILZA JESUS DE PAULA	5,00	50,00	35,00	90,00	Rep.
013354	NILZE GOMES CARVALHEIRO DE MELLO	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
025987	NORMA TEIXEIRA BATISTA	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
026648	OLIVIA LUCAS GONCALVES	45,00	60,00	50,00	155,00	Ap.
024897	ONDINA ROSA DOS SANTOS GRACIANO	10,00	65,00	45,00	120,00	Ap.
027549	PAMELA FREITAS MAIA	35,00	75,00	40,00	150,00	Ap.
018772	PATRICIA APARECIDA SABOIA	30,00	65,00	45,00	140,00	Ap.
023803	PATRICIA DE FARIA RIBEIRO ZUCATO	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
031334	PATRICIA DE JESUS ARAUJO	45,00	65,00	50,00	160,00	Ap.
025930	PATRICIA LINO PEREIRA	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.

024687	PATRICIA MARZABAL MARIANI	15,00	55,00	30,00	100,00	Rep.
022997	PATRICIA MOREIRA GARCIA SILVA	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
019330	PATRICIA OCHOA LIBERATO	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
025981	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
013480	PATRICIA SOUZA LIMA	-	-	-	-	Aus.
027387	PAULA ARIEL MONTEIRO DA SILVA	35,00	70,00	45,00	150,00	Ap.
027909	PAULO ROBERTO DA SILVA	25,00	40,00	45,00	110,00	Rep.
035535	PREANICE MARIANO MIRANDA	-	-	-	-	Aus.
033853	PRISCILA ALVES DE SOUZA	15,00	65,00	45,00	125,00	Ap.
017970	PRISCILA COLOMBO DOMINGUES	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
025155	PRISCILA LIMA GOMES	15,00	65,00	40,00	120,00	Ap.
014261	PRISCILLA GARCIA DE FREITAS	50,00	65,00	45,00	160,00	Ap.
022173	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
024746	RACHEL DE ALBUQUERQUE MARANHAO MULINARIO	50,00	65,00	50,00	165,00	Ap.
018563	RAFAELA GOES GONCALVES DUARTE	30,00	60,00	45,00	135,00	Ap.
023098	RAMONA ROSAVILLALBA	15,00	60,00	45,00	120,00	Ap.
028140	RANIERI BARBOSA DA SILVA	20,00	55,00	50,00	125,00	Ap.
025977	RAQUEL DE MORAES SILVA	25,00	55,00	45,00	125,00	Ap.
022905	RAYANNE TREVISOLA INACIO	35,00	55,00	50,00	140,00	Ap.
023508	REGIANE CRISTINA MATOS DE SOUZA	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
022328	REGIANE PEREIRA	50,00	60,00	50,00	160,00	Ap.
022913	REGINA APARECIDA GONCALVES	15,00	65,00	50,00	130,00	Ap.
033726	REGINA CELIA DOS SANTOS	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
021395	REGINA MARIA DA SILVEIRA RORIZ	20,00	55,00	40,00	115,00	Rep.
021773	REGINA MARIA MANTOVANI TABONE	40,00	75,00	50,00	165,00	Ap.
032954	REGINA RODRIGUES QUINI SALVATICO	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
035202	REINILDA SOARES DOS SANTOS	30,00	70,00	45,00	145,00	Ap.
026517	RENATA APARECIDA PRISCILA GANDRA DE MATOS	10,00	75,00	50,00	135,00	Ap.
033148	RENATO RODRIGUES BARBOSA	35,00	60,00	40,00	135,00	Ap.
023865	RITA BATISTA DA SILVA	10,00	70,00	50,00	130,00	Ap.
025123	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	15,00	60,00	45,00	120,00	Ap.
022934	RITA DE CASSIA GEBARA	30,00	60,00	40,00	130,00	Ap.
029160	RITA DE CASSIA VIEIRA	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
022557	ROBERTA MARQUES	20,00	60,00	50,00	130,00	Ap.
014666	ROBERTA PRADO DA SILVA GONZAGA	20,00	75,00	45,00	140,00	Ap.
035081	ROBERTO DUARTE DE ANDRADE	40,00	65,00	45,00	150,00	Ap.
018363	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
024239	RONALDO RAMIRES DIAS	10,00	65,00	45,00	120,00	Ap.
027277	ROSANA FERREIRA DE MENEZES DIAS	25,00	55,00	40,00	120,00	Ap.
031451	ROSANA MARIA DE BRITTO GARCIA OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
022342	ROSANA MORAES PEREIRA	25,00	65,00	45,00	135,00	Ap.
020450	ROSANA OLIVEIRA DE MAGALHAES	15,00	65,00	40,00	120,00	Ap.
023069	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	35,00	65,00	50,00	150,00	Ap.
028848	ROSANGELA DOS SANTOS	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
021271	ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA	35,00	75,00	40,00	150,00	Ap.
023401	ROSANGELA SOUZA SEVERINO	30,00	60,00	40,00	130,00	Ap.
025105	ROSELI MOREIRA DOS SANTOS FELIX	-	-	-	-	Aus.
022972	ROSELY APARECIDA DE JESUS FRANCISCO	25,00	60,00	40,00	125,00	Ap.
025743	ROSEMAR VALENTINA DE SOUZA OLIVEIRA	10,00	70,00	45,00	125,00	Ap.
029009	ROSEMEIDE DOS SANTOS	25,00	55,00	40,00	120,00	Ap.
025759	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
024502	ROSEMIRE DE SOUZA SILVA	35,00	50,00	45,00	130,00	Ap.
022532	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
023799	ROSENIR ARAUJO GOMES	15,00	65,00	45,00	125,00	Ap.
027749	ROSIANE BERNARDINO	45,00	65,00	50,00	160,00	Ap.
016626	ROSICLEIA MATIAS DA SILVA UCHOA	30,00	60,00	45,00	135,00	Ap.
023114	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA ALVES	15,00	40,00	35,00	90,00	Rep.
035702	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	20,00	50,00	45,00	115,00	Rep.
023293	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
020749	ROSIMAR HIPOLITO DE SOUZA	15,00	65,00	45,00	125,00	Ap.
033318	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	15,00	65,00	45,00	125,00	Ap.
026084	ROSIMEIRE GRECHIA CARDOSO	30,00	65,00	45,00	140,00	Ap.
035145	ROSIMEIRE LUCENA	15,00	60,00	50,00	125,00	Ap.
022567	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
019335	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	15,00	70,00	45,00	130,00	Ap.
029706	ROSITA ALVES RODRIGUES	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
024649	ROZANI JOSE MARIA	25,00	55,00	40,00	120,00	Ap.
024375	ROZILENE JOSE MARIA	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.
021986	RUBENITA MARTINS DE ALMEIDA	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
035656	RUBIA DE SOUZA VIANEZ RODRIGUES	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
027168	RUTE MOREIRA	30,00	55,00	35,00	120,00	Ap.
021784	RUTH MARIA LIMA	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
019739	SABRINA VITORIO DA SILVA	15,00	75,00	45,00	135,00	Ap.
032351	SALETE APARECIDA PRATES ARAUJO	30,00	60,00	50,00	140,00	Ap.
025982	SALETE SOUZA DOS SANTOS	45,00	65,00	45,00	155,00	Ap.
023553	SANDRA BARBOSA DO PRADO	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
024736	SANDRA CRISTINA PEREREIRA DO NASCIMENTO	25,00	65,00	35,00	125,00	Ap.
020724	SANDRA FERNANDES GONCALVES MARTINS	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
028089	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	35,00	65,00	50,00	150,00	Ap.
028901	SANDRA MOREIRA DELGADO ESERIAN	25,00	75,00	50,00	150,00	Ap.
022062	SANDRA PEREIRA DE AZEVEDO	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
025327	SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
024467	SANDRA SAMARA SANTOS FERREIRA	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
028648	SARA MARCELINO DE OLIVEIRA	25,00	70,00	40,00	135,00	Ap.
016456	SARA VANDIRA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
025954	SEBASTIANA FATIMA DA SILVA	25,00	60,00	45,00	130,00	Ap.
029562	SEBASTIANA SILVA GONCALVES	15,00	55,00	50,00	120,00	Ap.
025313	SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	15,00	60,00	50,00	125,00	Ap.
030300	SELMA DA SILVA PRADO COUTO	-	-	-	-	Aus.

022291	SELMA REGINA DE OLIVEIRA	35,00	60,00	45,00	140,00	Ap.
021188	SEVERINA CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	10,00	40,00	35,00	85,00	Rep.
033937	SIDNEIA MARIA SILVA DOS SANTOS	20,00	60,00	40,00	120,00	Ap.
023284	SILVANA FONTES BAZAN DIAS	25,00	75,00	35,00	135,00	Ap.
025576	SILVANA HORST MARTINS	-	-	-	-	Aus.
022796	SILVANA MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO	15,00	55,00	45,00	115,00	Rep.
021777	SILVANEA BORGES DE JESUS	35,00	60,00	40,00	135,00	Ap.
022629	SILVANETE DA SILVA SANTANA FREITAS	15,00	75,00	45,00	135,00	Ap.
020898	SILVANIA BORGES DE QUEIROZ DUTRA	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
025076	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
028078	SILVIA ANDREA DOS SANTOS GOMES	45,00	75,00	50,00	170,00	Ap.
027239	SILVIA ANSELMO GIRAO	15,00	75,00	45,00	135,00	Ap.
020188	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
025521	SIMONE ARAUJO DA PAZ	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
022442	SIMONE SERAFIM CAETANO RIBEIRO	20,00	60,00	50,00	130,00	Ap.
023711	SIRLENE GOMES DA SILVA	35,00	60,00	40,00	135,00	Ap.
019451	SIRLENE SANTOS DA SILVA	20,00	60,00	50,00	130,00	Ap.
021024	SIRLEY SILVA SOUSA	-	-	-	-	Aus.
023435	SOLANGE CAMARGO DA SILVA FERREIRA	35,00	55,00	45,00	135,00	Ap.
030509	SOLANGE DE FREITA ROSA	20,00	65,00	50,00	135,00	Ap.
023732	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI	10,00	50,00	45,00	105,00	Rep.
023200	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	20,00	65,00	45,00	130,00	Ap.
025272	SONIA APARECIDA LEME	25,00	60,00	30,00	115,00	Rep.
024144	SONIA DA SILVA IZIDORO PEREIRA	20,00	60,00	35,00	115,00	Rep.
021673	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
026989	SONIA MARIA BERGONZI	10,00	65,00	40,00	115,00	Rep.
034384	SONIA MARIA SCHINOSE RODRIGUES	20,00	70,00	45,00	135,00	Ap.
022658	SONIA MARIA TIOSSI	30,00	65,00	45,00	140,00	Ap.
021438	SONIA TRINDADE DA SILVA	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
021710	STACY SILVA DOS ANJOS COELHO	30,00	60,00	45,00	135,00	Ap.
017308	STEFANIA VASCONCELOS MEDEIROS	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
023984	SUELEN KOBAYASHI COSTA	25,00	70,00	45,00	140,00	Ap.
023106	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	30,00	75,00	40,00	145,00	Ap.
026115	SUELI BARBOSA DA SILVA	35,00	70,00	45,00	150,00	Ap.
018463	SUELI DE BRITO BARBOSA	20,00	70,00	45,00	135,00	Ap.
022347	SUELI LOPES DOS SANTOS	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
025358	SUELY APARECIDA PEREIRA	20,00	45,00	20,00	85,00	Rep.
019598	SUELY ROSE DAVID MODESTO	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
018424	SULEIDE APARECIDA MONTALVAO DA SILVA	10,00	55,00	40,00	105,00	Rep.
024152	SUSELI AGUIAR BERTARELO	45,00	60,00	45,00	150,00	Ap.
028251	SUZANA GARCIA MENDES	50,00	75,00	50,00	175,00	Ap.
021204	SUZANA RODRIGUES MELLO COUTINHO	40,00	75,00	50,00	165,00	Ap.
033942	SUZI MEIRE ALVES DA SILVA	20,00	60,00	30,00	110,00	Rep.
030227	SYMARA FABRES DE ALMEIDA	45,00	60,00	45,00	150,00	Ap.
024582	TABATA CAROLINE VILELA	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
025583	TAINARA GOMES LINHARES DA SILVA	30,00	70,00	45,00	145,00	Ap.
027443	TAIS DE ALENCAR MILHOMES	30,00	70,00	50,00	150,00	Ap.
022883	TAIS MAIRA VIANA PERONI	35,00	60,00	40,00	135,00	Ap.
017855	TAIS REGINA ADAM SOARES	45,00	75,00	50,00	170,00	Ap.
028394	TALITA CAROLINE TEIXEIRA SOARES	20,00	70,00	35,00	125,00	Ap.
024665	TALITA CRISTINA BORGES DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	10,00	40,00	35,00	85,00	Rep.
035493	TAMARA BELINTANI DE FREITAS	25,00	70,00	45,00	140,00	Ap.
035456	TAMARA DA SILVA MARIZ	20,00	70,00	50,00	140,00	Ap.
021865	TAMIRIS GNUTZMANN SILVA PEREIRA	45,00	65,00	50,00	160,00	Ap.
021649	TANIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	20,00	60,00	40,00	120,00	Ap.
023604	TARCILIA MIRIANE FERREIRA	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
022782	TATIANA DE JESUS BARBOZA	55,00	65,00	50,00	170,00	Ap.
023348	TATIANE LACERDA DIAS	35,00	70,00	50,00	155,00	Ap.
026499	TATIANE LEME DA SILVA	20,00	70,00	45,00	135,00	Ap.
032500	TATIANE LOURENCO PEREIRA	-	-	-	-	Aus.
026485	TATIELE SILVA MARQUES DOS SANTOS	15,00	55,00	45,00	115,00	Rep.
022394	TAYANA MARIA COUTINHO DE MATOS	15,00	45,00	25,00	85,00	Rep.
022855	TELMA INACIO FARIA	20,00	65,00	45,00	130,00	Ap.
016593	THAILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
025825	THAILA ERICA PINHEIRO LIMA	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
035495	THAIS ARANTES RAMALHO	35,00	70,00	40,00	145,00	Ap.
025323	THAIS COELHO DO NASCIMENTO SILVA	35,00	60,00	50,00	145,00	Ap.
026366	THAIS EMANUELLE SOARES DE OLIVEIRA	25,00	65,00	40,00	130,00	Ap.
019555	THAIS FERNANDA LIMA ROMUALDO	35,00	75,00	50,00	160,00	Ap.
017149	THAISA KARLA LINHARES LUCENA	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
019166	VALDIRENE RODRIGUES NUNES	40,00	70,00	50,00	160,00	Ap.
023995	VALERIA DE SOUZA SANTOS LANDIM	15,00	60,00	50,00	125,00	Ap.
023403	VALERIA MILIATI	40,00	65,00	50,00	155,00	Ap.
018196	VANDA FERREIRA DA SILVA	25,00	65,00	50,00	140,00	Ap.
017240	VANDA SANTOS GOUVEIA	15,00	50,00	50,00	115,00	Rep.
030064	VANDENIR DA COSTA FREITAS	10,00	75,00	45,00	130,00	Ap.
022756	VANESSA ACUNHA RODRIGUES	35,00	70,00	45,00	150,00	Ap.
023458	VANESSA ALVES DA SILVA	25,00	70,00	50,00	145,00	Ap.
021920	VANESSA BORGES MATIAS	35,00	55,00	50,00	140,00	Ap.
025571	VANESSA CRISTINA BORGES	30,00	50,00	45,00	125,00	Ap.
034027	VANESSA DE ARAUJO FELIX	-	-	-	-	Aus.
021785	VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS HERNANDES	25,00	70,00	40,00	135,00	Ap.
025225	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	10,00	75,00	45,00	130,00	Ap.
022772	VANESSA MIEKO HIGA	-	-	-	-	Aus.
018027	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	10,00	60,00	45,00	115,00	Rep.
022329	VANESSA SILVA SANTOS	30,00	75,00	45,00	150,00	Ap.
023612	VANIA GOMES DE OLIVEIRA MARCAL	25,00	75,00	45,00	145,00	Ap.
029758	VANIA LUCIA MENDES GARCIA	15,00	65,00	45,00	125,00	Ap.
021568	VANICLEIA RODRIGUES SOUZA	25,00	70,00	45,00	140,00	Ap.

030320	VERA LUCIA COSTA DE CARVALHO	-	-	-	-	Aus.
033353	VERA LUCIA DA SILVA ALVES	20,00	50,00	40,00	110,00	Rep.
018536	VERIANA LIMA CARVALHO	40,00	65,00	45,00	150,00	Ap.
016623	VERONICE DA SILVA BLAN	30,00	75,00	50,00	155,00	Ap.
030480	VILMA CREPALDI NOGUEIRA	25,00	70,00	45,00	140,00	Ap.
017227	VILMA DE LIMA ALVES PEREIRA	10,00	60,00	30,00	100,00	Rep.
024438	VILMA VELOSO DOS SANTOS	30,00	65,00	50,00	145,00	Ap.
024714	VITORIA COSTALEITERODRIGUEZ	20,00	60,00	30,00	110,00	Rep.
022389	VIVIAN MARTINS ARANTES	40,00	65,00	45,00	150,00	Ap.
024199	VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO NASCIMENTO	15,00	70,00	50,00	135,00	Ap.
018817	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	30,00	60,00	40,00	130,00	Ap.
029527	WAGNER BERTANT	25,00	60,00	50,00	135,00	Ap.
025953	WALKIRIA RIQUELMES DE OLIVEIRA BOGAMIL	50,00	75,00	50,00	175,00	Ap.
018094	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	35,00	50,00	40,00	125,00	Ap.
020282	WELCIDAIME APARECIDA ALVES DOS SANTOS	15,00	55,00	35,00	105,00	Rep.
035421	ZEMAR PRADO NOGUEIRA MELLO	-	-	-	-	Aus.
027102	ZENALIA DIAS SERAFIM	-	-	-	-	Aus.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CBB0E604

